



IV Legislatura
III Sessão legislativa

Número: 65
Horta, Quinta-feira, 12 de Setembro de 1991

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Manuel Goulart e Manuel Valadão

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 10,00 horas.

Depois de se dar conta do expediente e da leitura de alguns requerimentos presentes no **Período de Antes da Ordem do Dia**, passou-se à apresentação, discussão e votação de dois Votos de Protesto, da responsabilidade do Deputado Independente, Renato Moura. O primeiro Voto de Protesto que visava o facto do Governo Regional ter violado a lei do recenseamento eleitoral dando instruções a entidades por si tuteladas, através de circular que determina a eliminação de cidadãos dos cadernos de recenseamento por mera declaração das Juntas de Freguesia, foi aprovado por maioria. Fizeram uso da palavra os seguintes Srs. Deputados: Renato Moura (Independente), Paulo Valadão (PCP), Rui Meireles (CDS), Victor Cruz (PSD) e Dionísio de Sousa (PS).

O segundo Voto de Protesto apresentado pelo mesmo Deputado criticava o facto do Governo Regional violar o direito de sufrágio que têm os cidadãos. Atitude esta que vem na sequência de instruções dadas através de circular pela Secretaria Regional da Administração Interna às Juntas de Freguesia da Região para procederem à eliminação dos cadernos de recenseamento eleitoral dos cidadãos residentes no estrangeiro. Sobre este assunto, usaram da palavra os Srs. Deputados Renato Moura (Independente), Paulo Valadão (PCP), Dionísio de Sousa (PS),

Rui Meireles (CDS) e Madruga da Costa (PSD). O voto foi aprovado por maioria.

Passou-se de imediato ao período reservado ao tratamento de **assuntos de interesse político relevante para a Região**. Usaram da palavra a diverso título, os Srs. Deputados Lisete Silveira (PS), António Varão (PSD), José Carlos Simas (PSD), Luís Filipe Cabral (PS), Fernando Fonte (PS), Francisco Sousa (PS), Carlos César (PS), Rui Melo (PSD), Paulo Valadão (PCP), Victor Evaristo (PSD), Henrique Aguiar (PSD), Manuel Carvão (PS), Francisco José Silva (PSD), Manuel Serpa (PS), e ainda os Srs. Secretários Regionais da Administração Interna, Costa Neves, e das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado.

Transitou-se, por fim, para o **Período da Ordem do Dia**, cujo primeiro ponto era a continuação da leitura dos relatórios das Comissões Permanentes sobre o artigo 123º do Regimento.

Assim, procedeu-se à leitura do Relatório da Comissão de Juventude e Formação em que usaram da palavra a Sra. Deputada Regina Cunha (PSD), os Srs. Deputados Renato Moura (Independente) e Rui Melo (PSD).

Seguidamente procedeu-se à leitura do Relatório da Comissão de Finanças e Planeamento, sobre o qual usaram da palavra os Srs. Deputados Gaspar da Silva (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS), Renato Moura (Independente), Carlos Teixeira (PSD) e ainda o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado.

Posteriormente procedeu-se à leitura dos seguintes relatórios:

- Relatório da Comissão Permanente dos Assuntos Económicos.
- Relatório da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais.
- Relatório da Comissão Permanente dos Assuntos Internacionais.

O 2º ponto da Ordem do Dia, dividia-se em três partes, ou seja, um pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão das Propostas de Resolução do CDS "Devolução ao Governo Regional do Relatório de Execução Anual do Plano de 1990"; "Recomendação ao Governo Regional da Retoma do Funcionamento Permanente do Serviço de Urgência do Centro de Saúde", que foram aprovados por unanimidade. "Adjudicação da Empreitada de Construção do Núcleo de Pesca do Porto da Praia da Vitória, bem como o Desbloqueio do Processo de Autorização do Investimento Privado no Sistema de Armazenamento de Combustíveis naquele Porto". Foi rejeitada por maioria.

Sobre estes assuntos usaram da palavra os seguintes Deputados: Renato Moura (Independente), Madruga da Costa (PSD) e Alvarino Pinheiro (CDS).

O ponto seguinte, tratava-se de um Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PSD, sobre "Doação de Recursos Educativos pela Comunidade".

Usaram da palavra os Srs. Deputados Rui Melo (PSD), Francisco Sousa (PS), Paulo Valadão (PCP), Rui Meireles (CDS), bem como o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves.

Este projecto foi aprovado por unanimidade, na generalidade e na especialidade.

Seguidamente, passou-se ao ponto 4, ou seja, à Proposta de Resolução nº 4/91 sobre "Política Habitacional dirigida a Famílias Carecidas de Recursos", sobre a qual usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Paulo Valadão (PCP), Lisete Silveira (PS), José Carlos Simas (PSD), e também o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves. Esta iniciativa legislativa foi aprovada por unanimidade.

O ponto 5, Proposta de Resolução nº 10/91 sobre "Criação de Mecanismos Necessários ao Processamento dos Pagamentos das Comparticipações da ADSE de uma forma eficaz e rápida", foi igualmente aprovada por unanimidade. Neste âmbito usaram da palavra os Srs. Deputados Fernando Fonte (PS), Paulo Valadão (PCP), bem como o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves.

O ponto 6, Proposta de Resolução nº 8/91, sobre "Conta de Gerência da ALRA referente ao ano de 1990", foi igualmente aprovado por unanimidade.

O mesmo se verificou em relação ao ponto 7, ou seja, a Proposta de Resolução nº 13/91 sobre "Orçamento da ALRA para 1992", em que usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Renato Moura (Independente) e Carlos César (PS).

De seguida procedeu-se à apresentação pelo CDS duma Proposta de Resolução que visava devolver ao Governo Regional o Relatório de Execução Anual do Plano de 1990. Esta proposta porém, foi alterada no que diz respeito à sua redacção, por iniciativa do PSD, ficando a mesma aprovada por maioria.

Finalmente foi aprovada por unanimidade uma Proposta de Resolução, apresentada pelo CDS, sobre "Recomendação ao Governo Regional da Retoma do Funcionamento Permanente

do Serviço de Urgência do Centro de Saúde da Praia da Vitória". Intervieram sobre este assunto, os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS) a quem coube a apresentação da Proposta, Fernando Fonte (PS), Paulo Valadão (PCP), António Silveira (PSD), Madrugada da Costa (PSD) e ainda o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves.

Os trabalhos terminaram às 20.05 horas.

Presidente: Srs. Deputados peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 10,00 horas)

(Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - António Gaspar Silva, António Silveira, António Varrão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madrugada da Costa, Luís Bettencourt, Manuel Valadão, Regina Cunha, Reis Leite, Rui Melo, Tomaz Duarte, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, António Braga Furtado, Dionísio Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Martins Goulart, João Sousa Braga, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Carlos César; CDS - Rui Meireles; PCP - Paulo Valadão; Deputado Independente - Renato Moura).

Presidente: Estão presentes 49 dos Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos ouvir a leitura da correspondência.

Secretário (Manuel Valadão): Requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Manuel Goulart e Lisete Silveira do Partido Socialista que é do seguinte teor:

"Dando cumprimento ao disposto no ponto 1 do artigo 62º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, tem vindo o Governo Regional a efectuar visitas oficiais a diversas ilhas do Arquipélago.

A ilha do Faial mereceu do Governo Regional, em 1990, o anúncio de uma visita oficial que, logo depois, se transformou, por informação governativa, em mera visita informal.

Considerando o incumprimento do estipulado no artigo 62º do Estatuto Político-Administrativo da Região, no que respeita à ilha do Faial;

Considerando desconhecer-se a data de próxima visita oficial do Governo Regional a esta ilha.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, pergunta-se ao Governo:

1. Incorrendo na violação do seu funcionamento que razões levam o Governo Regional a votar ao ostracismo a ilha do Faial?

2. Em que data se realizou a última visita oficial a esta ilha?

3. Quando prevê o Governo Regional visitar oficialmente esta parcela da Região?

Horta, Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1991.

Os Deputados Regionais do PS: Lisete Silveira e Manuel Silveira Goulart".

Presidente: Não havendo mais correspondência, vamos passar ao Período de Antes da Ordem do Dia. Deram entrada na Mesa, dois votos de protesto que eu já mandei distribuir pelos Srs. Deputados.

Entretanto, vamos interromper os nossos trabalhos. Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado Paulo Valadão e ao Sr. Deputado Independente, para fazermos uma conferência de líderes como ontem ficou combinado na sala de reuniões da Mesa. Os trabalhos ficam interrompidos por 30 minutos.

(Eram 10,15 horas)

Presidente: Srs. Deputados peço a vossa atenção para o reinício dos trabalhos.

(Eram 10,45 horas)

Como já tinha anunciado, deram entrada na Mesa dois votos de protesto apresentados pelo Sr. Deputado Independente, Renato Moura. Eu ia fazer como nas encíclicas, mas não é fácil porque estas encíclicas começam pelas mesmas palavras. Vamos então começar pelo voto mais pequeno.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para apresentar este voto.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Voto de Protesto

Considerando que a Secretaria Regional

da Administração Interna, através da Direcção Regional de Administração Local, deu instruções, pela Circular nº 35/91, de 5 de Abril de 1991, às Juntas de Freguesia da Região, para procederem à eliminação dos cadernos de recenseamento eleitoral dos cidadãos já falecidos;

Considerando que, das referidas instruções, consta como forma de certificar o óbito uma mera deliberação da Junta de Freguesia intitulada "Declaração de óbitos";

Considerando que a alínea f) do nº 1 do artigo 31º da Lei nº 69/78, de 3 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 81/88, de 20 de Julho, exige que a confirmação seja feita pela Conservatória do Registo Civil;

Considerando, conseqüentemente, que a referida circular viola a lei;

O Deputado abaixo assinado propõe que a Assembleia Legislativa Regional aprove um voto de protesto pelo facto de o Governo Regional ter violado a lei do recenseamento eleitoral dando instruções a entidades por si tuteladas, através de circular que determina a eliminação de cidadãos dos cadernos de recenseamento por mera declaração das Juntas de Freguesia.

Horta, Sala das Sessões, 12 de Setembro de 1991.

O Deputado Independente: José Renato Medina Moura".

Presidente: Está aberta a discussão.

Tem a palavra o sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para pedir a interrupção dos trabalhos por 20 minutos.

Presidente: Estão interrompidos os nossos trabalhos por 20 minutos.

(Eram 10,55 horas)

Presidente: Srs. Deputados peço a vossa atenção para o reinício dos trabalhos.

(Eram 11,15 horas)

Está à discussão o voto de protesto. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Perante nós está um voto de protesto pelo facto do Governo Regional violar a lei do recenseamento eleitoral, através duma simples circular em relação às Juntas de Freguesia, em relação a uma orientação que dá às mesmas, no sentido de eliminarem os cidadãos

já falecidos sem qualquer comprovação pela entidade competente, ou seja, as Conservatórias do Registo Civil.

Nós entendemos que há aqui uma grave violação da lei. E, porque pensamos que num estado de direito a lei não pode nem deve ser violada, muito menos por aqueles que têm a nobre missão de a fazer cumprir, vamos por isso mesmo votar favoravelmente, este voto de protesto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que está aqui em causa, politicamente, será a actualização dos cadernos eleitorais, princípio com o qual nós concordamos. Mas também não podemos concordar que isto se faça a qualquer preço, violando inclusivamente, a hierarquia das leis. E porque concordamos com aquilo que vem aqui consignado neste voto de protesto e nos parece que esta hierarquia das leis está ofendida, nós também votaremos, favoravelmente, este voto de protesto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós temos já a experiência de que este Governo vive só de uma verdadeira obsessão estatística, em relação ao recenseamento, em relação a resultados eleitorais. Já tivemos manifestações várias dessa obsessão meramente estatística. Trata-se de tentar, por qualquer processo - já se tentou um processo legal, uma proposta de lei para a Assembleia da República - mexer nos cadernos eleitorais, só por razões estatísticas! Não se trata de resolver problemas de abstenção, nem de outra coisa qualquer. Trata-se de não se expressar nos resultados eleitorais a realidade existente na Região, também neste aspecto.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: E esta é mais uma manifestação da obsessão estatística, mas que leva a inverter o processo existente na lei. Quando a lei impõe efectivamente, que a eliminação dos cadernos eleitorais dos óbitos se faça mediante documentação existente, aqui inverte-se esse processo. Ou seja, a eliminação é que constitui o documento comprovativo do falecimento das pessoas. E, embora o Secretariado Técnico para os Assuntos Eleitorais admita um processo semelhante,

exige que o mesmo seja feito mediante documentação apropriada para justificação da eliminação dos cadernos eleitorais dos falecidos e não a declaração de óbito da Junta de Freguesia tomada por deliberação desta, o que é outro elemento de desrespeito pela lei; em toda a actuação em relação ao recenseamento, pela lei está prevista pelas comissões de recenseamento e não pela Junta; "atira-se" assim, uma opção violadora da lei, tomada por uma Secretaria Regional, para a responsabilidade das Juntas de Freguesia. Nem se tem sequer a ombridade política de assumir essa responsabilidade. Portanto, em relação à inversão de todo o processo legal previsto para essa situação, nós já sabíamos que este Governo Regional, nomeadamente a Secretaria Regional da Administração Interna, não tem qualquer preocupação pela legislação saída desta Assembleia...

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Isso não é verdade!

O Orador: ...mas também verifica-se neste caso que não tem qualquer preocupação por respeitar a lei saída da Assembleia da República.

Por todas estas razões, o voto do PS não pode deixar de ser favorável à denúncia desta situação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma das grandes questões políticas que se põe aos Açores hoje em dia, é o problema da abstenção face ao qual, o Partido Social Democrata, e certamente o Governo, não tem qualquer tipo de opção estatística, mas sim uma preocupação política de fundo.

A Secretaria Regional da Administração Interna reuniu com as Juntas de Freguesia dos Açores e com o Secretariado dos Assuntos para o Processo Eleitoral, tendo concluído que, por se tratar de matéria tão importante, era preciso dar apoio técnico. daí a origem das circulares. Numa publicação daquele Secretariado Técnico diz-se sobre o recenseamento eleitoral - e esta publicação foi remetida para todas as Juntas de Freguesia - na sua página 71 que "estas eliminações devem ser efectuadas, mesmo que não tenham sido objecto de comunicação oficial da Conservatória, desde que as comissões recenseadoras estejam de posse de informações ou elementos de provas suficientemente idóneas, por exemplo o conhecimento de óbito, por parte da comissão recenseadora, ou apresentação de certificado por familiar".

Portanto o que se acabará por concluir, neste caso, é que a Secretaria Regional da Administração Interna acabou por - na sua circular - fazer divulgar uma indicação, uma interpretação do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral que com alguma dificuldade, queremos saber agora se é a mais correcta ou não, mas acabou por não fazer mais do que divulgar uma orientação decorrente duma interpretação feita pelo Secretariado Técnico. Pelo que não nos parece razoável que se proteste com o Governo Regional por ter violado a lei.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa. Devo dizer-lhe que já tinha gasto 2 minutos do seu tempo.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E só reconfirmar que o Sr. Deputado Victor Cruz, em nome da bancada do PSD, acaba de repetir perante nós, a façanha que o Governo Regional, por circular, ou seja, acaba por adulterar, na leitura que fez, omitindo um elemento da informação que é dada pelo STAPE num documento que aqui tenho, por acaso deve ser uma edição diferente, porque o Sr. Deputado Victor Cruz citou a página 71 e neste documento é a página 79 - é natural que seja outra edição - mas eu leio então, o texto completo que o Sr. Deputado Victor Cruz deturpou ao retirar uma palavra, ou seja, a palavra "documentado", que é precisamente a questão que está aqui em causa. Passo a ler o texto:

"Estas eliminações deverão ser efectuadas, mesmo que não tenham sido objecto de comunicação oficial da Conservatória, desde que as Comissões Recenseadoras" (não as Juntas de Freguesia) "estejam de posse de informações ou elementos da prova, suficientemente idóneas, por exemplo conhecimento **documentado...**". O Sr. Deputado Victor Cruz retirou a palavra "documentado". E continuo:

"...conhecimento documentado de óbito por parte da Comissão Recenseadora, apresentação de certificado de óbito por familiares etc."

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Sempre a exigência de um documento prévio, para a eliminação pela Comissão Recenseadora, ao passo que a circular do Governo Regional inverteu precisamente esse processo, único documento existente, ou seja, a chamada declaração de óbito da própria Junta de Freguesia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

Ouvi hoje aqui coisas que não esperaria de modo algum ouvir.

Eu não consigo entender como é que se possa defender que por circular se altere uma lei. Não posso entender como é que isso é feito por orientação da Secretaria Regional da Administração Interna, que devia ser o bastião da legalidade do Governo Regional dos Açores. Não posso entender que ninguém sugira à Junta de Freguesia que ultrapasse a lei. Já não faltam cidadãos que, de vez em quando, pressionam as Juntas para que os respeitem. Agora ser a entidade, que ainda por cima tem a tutela das autarquias locais, que emita uma circular dando orientação no sentido de desrespeitar a lei, é que me parece que a nenhum título é aceitável! E, pode não se estar de acordo com a lei, pode haver motivos políticos de preocupação pelo facto de haver ou não haver abstenção, mas o que não se pode é, por via duma preocupação política, desrespeitar a lei. Altere-se, se se puder a lei, mas nunca se dê orientação para a desrespeitar e muitos menos, através de circular o desrespeito por aquilo que é uma lei.

Depois, vi aqui aduzir um fundamento que me parece, realmente caricato, no mínimo. Ou seja, o facto de se dizer que se seguiu uma orientação dum Secretariado Técnico para o Processo Eleitoral, quando os órgãos de Governo próprio da Região têm autonomia e não estão sujeitos, sequer, às orientações do Governo da República, e recusam e tem recusado, e isso tem levado às vezes, a guerras de natureza política enormes, consideradas intromissões do Governo da República em competências da Região; mas neste caso concreto, um órgão de Governo próprio da Região, através da sua Secretaria Regional da Administração Interna, resolve seguir uma orientação dum Secretariado Técnico para o Processo Eleitoral, isto se admitirmos que mesmo esse Secretariado Técnico tinha dado orientação nestes termos. Porque o que aqui se não disse, mas que, efectivamente, diz a lei - e é essa que eu vou ler, porque é essa que tem de ser respeitada e não a orientação do Secretariado Técnico - é o seguinte:

"As inscrições dos cidadãos cujo óbito foi officiosamente confirmado por informação prestada pela Conservatória do Registo Civil, nos termos do artigo 28º, ou pela autoridade estrangeira, por certidão ou por informação prestada à entidade recenseadora, e confirmada a pedido desta, pela respectiva Conser-

vatória". E isto que diz a lei. Não há Secretariado Técnico para nenhum processo eleitoral, que possa dizer o contrário do que aqui está dito. E mesmo que, porventura, dissesse, a Secretaria Regional da Administração Interna tinha por rigorosa obrigação, não cumprir essa orientação porque, efectivamente, ela é uma orientação que contraria a lei e, logo, não merece qualquer tipo de respeito.

Presidente: Srs. Deputados suponho que estamos em condições de votar este voto de protesto.

O Sr. Secretário Regional da Administração Interna pede a palavra, no entanto o Sr. Secretário não pode usar da palavra. O Sr. Secretário usará depois noutra ocasião.

(Apartes inaudíveis entre as bancadas do Governo, PSD e PS).

Presidente: Srs. Deputados peço a vossa atenção para votarmos.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de protesto, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O voto de protesto foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 2 a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 25 votos contra do PSD.

Presidente: Isso não pode ser. O Sr. Secretário faça o favor de ler outra vez, porque isso dá um número que vai para além dos 51 Deputados que nós aqui temos. Alguém entrou na sala para votar conjuntamente com o PS.

(Risos da Câmara)

Secretário: Então o Voto de Protesto foi aprovado por maioria com 22 votos a favor do PS, 2 a favor do CDS, 1 a favor do PCP, 1 a favor do Deputado Independente e 25 votos contra do PSD.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora a um voto de protesto, também apresentado pelo Sr. Deputado Independente Renato Moura que tem a palavra para apresentá-lo.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Protesto

Considerando que a Secretaria Regional da Administração Interna, através da Direcção Regional da Administração Local, deu instruções, pela circular nº 34/91, de 5 de Abril de 1991, às Juntas de Freguesia da Região para procederem à eliminação dos cadernos de recenseamento eleitoral dos cidadãos residentes no estrangeiro;

Considerando que, das referidas instruções, consta como forma da Junta de Freguesia atestar a residência dos cidadãos uma declaração intitulada "Declaração de não residência";

Considerando que a alínea f) do nº 1, do artigo 27º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, só confere competência às Juntas de Freguesia para "atestar a residência dos cidadãos" e não o contrário;

Considerando que a alínea b) do nº 1 do artigo 31º da Lei nº 69/78, de 3 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 81/88, de 20 de Julho, é inaplicável por não prever a eliminação dos cadernos de recenseamento dos cidadãos que tenham emigrado e nunca pela forma preconizada pela referida circular;

Considerando que há cidadãos que pretendiam votar em 6 de Outubro e já foram eliminados dos cadernos de recenseamento;

Considerando que o direito de sufrágio está constitucionalmente garantido e consagrado no artigo 49º da Constituição da República Portuguesa;

Considerando que a referida circular constitui um atentado a um direito fundamental de todo e qualquer cidadão;

Considerando que é a própria entidade que tutela as Juntas de Freguesia que manda desrespeitar a lei das competências das autarquias locais;

O Deputado abaixo assinado propõe que a Assembleia Legislativa Regional aprove um voto de protesto ao Governo Regional pela violação de um elementar direito dos cidadãos - o direito ao sufrágio -, o que constitui atentado à democracia.

Horta, Sala das Sessões, 12 de Setembro de 1991.

O Deputado Independente: José Renato Medina Moura".

Presidente: Srs. Deputados está à discussão este voto de protesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Ainda há pouco discutíamos um voto que acabámos de votar, em relação a matérias paralelas a esta.

Neste momento, perante nós, temos novo voto, sobre um assunto que consegue ser ainda mais grave, em nosso entender. Porque, efectivamente, a Secretaria Regional manda eliminar pessoas que ela própria sabe existi-

rem apenas pelo facto de se presumir que saíram da área em que elas estão inscritas no recenseamento eleitoral. Aliás, as consequências aparecem no próprio considerando do voto de protesto e que é do conhecimento público, já em determinadas freguesias da nossa Região, ou seja, o facto de cidadãos que alguém, pretensamente considerou emigrados, terem voltado depois de alguma ausência à sua aldeia, e verificarem que lhes é sonogado um dos mais elementares direitos que a democracia portuguesa consignou a todos os cidadãos portugueses, o direito ao sufrágio.

Efectivamente, esta é uma realidade que algumas Juntas de Freguesia tiveram melhor bom senso, do que a própria Secretaria da Administração Interna. E é do meu conhecimento pessoal, que Juntas de Freguesia houve que pura e simplesmente, se negaram a cumprir a circular que lhes foi enviada pela Secretaria Regional da Administração Interna. E pura e simplesmente, não eliminaram dos cadernos eleitorais, aquelas pessoas que o Governo Regional pretendia que fossem eliminadas. Como também é do conhecimento público que nas próximas eleições haverá cidadãos que, embora residindo na área da sua freguesia, embora tendo cartão que lhes dá o direito a poderem apresentar-se às Mesas de Voto, verão ser-lhes negado o direito e o único responsável é aquele Governo Regional, é o respectivo secretário da tutela.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Continuamos no velho puro arbítrio de total desrespeito pela lei e neste caso não é - ao que parece - invocada a protecção do STAPE. Gostaria também de saber se para essa arbitrariedade, a Secretaria Regional da Administração Interna teve ou não a protecção do STAPE.

Confirmo também por conhecimento directo, a situação de muitas Juntas de Freguesia que se recusaram a esse procedimento, porque tiveram, de facto, mais senso, mais cuidado e mais sentido da legalidade, do que a Administração Interna. A própria Secretaria não deve saber aquilo que pedia às Juntas de Freguesia, que era eliminar cidadãos emigrantes, em relação aos quais tivessem conhecimento de que essa emigração era de carácter permanente e prolongado. Nem sequer era uma coisa ou outra. Mas onde é que começa o prolongado? Onde é que começa

o permanente? Quantos meses são necessários para ser prolongado? Nada disso as Juntas de Freguesia sabiam. Nada disso a Administração Interna sabe. Nada disso a lei prevê e as consequências serão, efectivamente, essas. Ou seja, pessoas que têm e continuarão a ter o direito de votar - por estarem inscritas nos cadernos de recenseamento e como cidadãos portugueses - não o poderem fazer, se regressarem às suas freguesias para o fazerem.

Isto de facto merece a denúncia e merece o nosso protesto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O problema que aqui se põe é semelhante àquele que se pôs há pouco. No fundo o que está em causa, é cumprir-se ou não a lei. E ofender-se os princípios da lei ou respeitá-los.

Há pouco o Governo Regional fez um atentado contra os direitos dos mortos. Agora, o atentado foi também contra os direitos dos próprios vivos.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Parece-me que o assunto deste voto é particularmente mais grave, do que aquele que se referia ao voto anterior.

Enquanto que no outro se procura promover uma eliminação de cidadãos que, eventualmente, poderão ter morrido, neste caso nem sequer é necessária a presunção de que eles possam ter morrido. Basta aquela de que tenham saído do território de residência. Mas o que aqui me parece grave, é que afinal de contas, se fala de apoio técnico, se forneceram às Juntas de Freguesia instruções a título de ter sido um apoio técnico e se induz essas Juntas em erro. Porque se faz apelo e se faz referência, a uma outra disposição legal que não diz isso. E isso não é apoio técnico; isso é apoio para interpretar, erradamente, aquilo que está dito.

Conhecendo-se a especificidade da nossa Região, sabe-se que há Juntas de Freguesia que não terão possibilidades - como outras terão tido - de poderem ter uma interpretação da lei, ou de poderem ter quem as auxiliasse a interpretar a lei, em termos de não respeitarem, e muito bem, aquilo que, erra-

damente, lhes foi determinado.

Mas, conhecemos a nossa Região e sabemos que há Juntas de Freguesia, em que freguesias desta Região têm poucos eleitores e em que os presidentes da Junta são pessoas de bom senso, mas que não são, obviamente, obrigados a conhecer a lei.

E no modelo que se forneceu às Juntas de Freguesia para que tudo fosse simples, a chamada declaração de não residência que é uma coisa de que nunca se tinha ouvido falar - faz-se uma referência à alínea b) do nº 1 do artigo 31º da Lei do Recenseamento Eleitoral, que é para que as pessoas que depois preenchem este papel, tenham consciência de que estão agindo, apoiados na lei, quando, no fim de contas, o que a lei diz é que essa alínea b) do artigo 31º, é para eliminar dos cadernos de recenseamento, cidadãos que estejam residindo noutra local do Continente, das Regiões Autónomas ou em Macau. E cidadãos aos quais se tenha promovido a sua nova inscrição, nesse outro local da sua nova residência e só após isso, é que se elimina, efectivamente, a inscrição que anteriormente tinham.

Portanto, este artigo que aqui foi posto, para que por baixo assinassem os indivíduos da Junta de Freguesia, legalizando este documento, afinal de contas contém em si mesmo - fornecido pela Secretária Regional da Administração Pública - um artigo que não é aplicável e que apenas aparece neste documento para o enfeitar.

Isto não é apoio técnico. E em nenhum manual de direito se podem defender coisas desta natureza.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): E o caso dos estrangeiros?

O Orador: E muito menos, entidades responsáveis como o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, que até é especialista nesta matéria, não é apenas um político da Secretaria Regional da Administração Interna. E licenciado em direito que, obviamente sabe muito bem que isto não se pode fazer. Assim como sabe também, o Sr. Deputado Victor Cruz que, ainda muito recentemente, teve oportunidade de lidar com todas estas coisas e de se sair bem e obter a sua licenciatura.

De maneira que coisas desta natureza, não têm sentido. E coisas desta natureza, eu julgo que têm de ser efectivamente, corrigidas. E julgo que não é razoável que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata continue a dizer que não faz mal que o Go-

verno faça coisas desta natureza.

Penso que, perante realidades desta natureza, o que temos que fazer é reconhecer que houve na realidade, erro, que poderá ter havido uma intenção política boa, mas que foi incorrecto o modo como se fez aquilo que se fez. E que se deve anular aquilo que se fez, contrariamente àquilo que se está fazendo, isto é, o facto de insistir com nova circular, para aquelas que não cumpriram, que cumpram efectivamente, essa circular. Portanto, está-se a insistir e a persistir neste erro, coisa que, julgo, não deve ser feita e que deve ser reconhecida, também, pelo Grupo Parlamentar do PSD neste voto, procurando não criar situações que sejam caricatas e que façam lembrar situações que eu até não desejava recordar, que eram as de tempos em que se queria que, sempre em alturas de eleições, votassem quase os cidadãos todos e se punha lá alguém a fazer cruzinhas para encher os cadernos de recenseamento eleitoral.

Hoje em dia, não estamos em tempos desses, não podemos ir para situações que nos façam recordar esses tempos, porque seria muito mau.

Vamos ter boa vontade e resolver os problemas conforme a lei determina.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi com atenção as intervenções dos Srs. Deputados que defenderam este voto de protesto e gostaria também, de dar uma forma da nossa posição sobre esta matéria.

Já referiu o meu colega de bancada, Deputado Victor Cruz, que tem sido intenção do Governo Regional - por várias vezes manifestada - encontrar mecanismos que levassem à correcção, não com intuítos estatísticos, como diz o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, mas com verdadeiro sentido pedagógico, para evitar que o fenómeno da abstenção se radique na nossa Região e seja, do ponto de vista político, talvez uma das nossas maiores chagas.

Efectivamente, uma das circunstâncias que concorre para este fenómeno, é a desactualização de cadernos eleitorais que foram compostos há bastantes anos e, sobre os quais, são feitas as sucessivas eleições.

Poderá, o Sr. Deputado Renato Moura, aduzir elementos de natureza jurídica, retirados da lei que regula esta matéria, que concorrem a favor da sua posição, mas também não é menos verdade, que interpretações fei-

tas e elaboradas por outras pessoas, nomeadamente técnicos da Secretaria Regional da Administração Interna, podem conduzir a uma situação que sem ser mandatário por si, uma circular não quer dizer que se dê instruções, eu sinceramente não estou a recordar-me agora do texto perfeito e completo da circular, mas admitindo até que se possa dizer ou informar que é possível, em algumas condições, proceder à eliminação dos cadernos eleitorais de pessoas que estejam já ausentes há bastante tempo da área geográfica onde se recensearam. E isso tem que ser feito e admito que o espírito do artigo que o Sr. Deputado Renato Moura citou, não apenas se refere às questões que relevam os cidadãos que residam no Continente, Regiões Autónomas e Macau, mas também aqueles que residem no estrangeiro comprovadamente, já há muitos anos. E que, naturalmente, não voltaram a residir nas áreas onde se recensearam ou, inclusivamente, já garantiram a sua nacionalidade nos países para onde emigraram.

Julgo também saber que esta situação tem que ser tratada entre as Juntas de Freguesia, antes de proceder a essa eliminação com a maior **cautela**, no sentido de que se possa garantir, de alguma forma, o contacto com outras áreas onde esses cidadãos possam ou se saiba que residam, por forma a garantir a sua inscrição dentro das outras áreas.

O que é facto, é que também em contactos com o STAPE, esta interpretação foi de alguma forma aceite, com a recomendação de que esta matéria pudesse ser feita com o maior cuidado. E, naturalmente, que se conte com o senso das pessoas que estão nas Juntas de Freguesia, para fazerem e procederem de acordo com aquilo que foi julgado mais correcto. Inclusivamente, a situação que foi posta aqui por alguns Srs. Deputados, conforme ouvi, pura e simplesmente, também verem recusar a utilização deste instrumento, que não se torna obrigatório para as Juntas de Freguesia. É um elemento de trabalho, é uma pista.

Portanto, nestas condições e admitindo que é sempre possível que o Governo possa fazer melhor e mais bem feito sem ser, por nosso lado, necessário utilizar o voto de protesto, é neste sentido que nós não votaremos favoravelmente, este voto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em face da discussão que aqui tem vindo

a ser feita, eu gostaria de fazer algumas precisões que, em meu entender, devem ser feitas.

Em primeiro lugar e em relação aos cidadãos ausentes, não era necessário qualquer circular da Secretaria Regional da Administração Interna, nem tão pouco essa circular diz respeito à eliminação daquelas pessoas, que as comissões de recenseamento devem fazer. Porque, efectivamente, a própria legislação contempla essas eliminações, uma vez que a partir do momento em que os cidadãos são recenseados onde vão residir - no caso de ser o estrangeiro - as comissões recenseadoras recebem os respectivos verbetes dos consulados. E aí, a eliminação é imediata e automática e não há necessidade de outros trâmites.

Em relação às pessoas que vão viver para outra zona, embora dentro do país, do mesmo modo as Juntas de Freguesia recebem o respectivo verbeito, para eliminação dos cidadãos que não estarão inscritos em duas zonas. De modo que, aquilo que o Governo Regional fez - em nosso entender - não podia ter sido, nem melhor nem mais bem feito. Não é esta a classificação exacta que deve ser dada a esta circular. O que deve ser admitido aqui e agora, é que o Governo Regional procedeu mal, fez algo de muito mau e fê-lo, abusivamente, desrespeitando elementares princípios da legislação vigente.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Não posso explicar!

O Orador: O Sr. Secretário tem o seu grupo parlamentar que já explicou mal e, atabalhoadamente, mas o Sr. tem que se contentar com aquilo que tem.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados peço que não mantenham o diálogo.

Peço-vos que retomem os seus lugares para podermos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O voto de protesto foi aprovado por maioria com 22 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS, 1 a favor do PCP, 1 a favor do Deputado Independente e 25 votos contra do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como já não tinha tempo para intervir

no debate, vou fazê-lo agora para dar mais uma justificação do facto deste voto merecer a aprovação. E, é exactamente lendo o texto da circular, que é rigorosamente uma instrução e doutro sentido não pode ser entendido, e diz assim:

"1. Deverão ser eliminados dos cadernos de recenseamento, os nomes dos indivíduos ainda inscritos que, comprovadamente, se encontrem a viver no estrangeiro, com carácter permanente e promulgado.

2. Antes dessa eliminação deve a Junta de Freguesia deliberar e depois dar o modelo para essa deliberação, que é o chamado modelo I, que diz Junta de Freguesia de..., declaração de não residência, de acordo com deliberação tomada pela Junta de Freguesia, na sua reunião ordinária/extraordinária (riscar o que não interessa), a tantos do tantos, ao abrigo do estabelecido na alínea tal, do decreto-lei tal, a data tal, declara-se para efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 31º da lei do recenseamento eleitoral, que já não residem nesta freguesia e se encontram a residir no estrangeiro, com carácter permanente e promulgado, os cidadãos a seguir indicados". Isto é, rigorosamente uma instrução.

Depois ainda completa-se esta instrução dizendo no nº 4 e sublinhado:

"Efectuadas as eliminações, deve enviar-se cópia do documento modelo I, devidamente preenchido, a esta Direcção Regional". Ora se isto não é uma instrução, eu perguntaria o que é uma instrução?! E, obviamente que é uma instrução, cujo geral das Juntas entendem que devem cumprir. Porque, afinal de contas, deriva duma Secretaria Regional que, entre outras coisas, tem tutela sobre elas e que, entre outras coisas, até tem possibilidades de promover inspecções a irregularidades eventualmente praticadas por essas Juntas de Freguesia. De maneira que muitos cidadãos, muitos presidentes de Juntas de Freguesias - homens honestos e sérios - ao receberem uma instrução desta natureza, vão para a sua Junta de Freguesia e o que acabam por fazer é cumprir, ilegalmente, uma decisão que, também ilegalmente, lhe foi feita, sem terem mais nada senão um simples acto de respeito para uma entidade que eles julgam que é efectivamente, de respeitar e que, todavia, nesta matéria deu uma instrução que não é de respeitar e que não era de cumprir, porque era ilegal. Só assim é que se pode interpretar isto. Só assim é que se pode votar, perante uma situação desta natureza, pela reposição da legalidade e para ta-

par caminhos a arbitrariedades que esta situação pode abrir que é a de retirar a cidadãos, direitos a votos se, efectivamente se usar e abusar deste dispositivo que agora ficou aberto por orientação duma entidade que não devia fazer.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): E o artigo 6º, Sr. Deputado!

Presidente: Srs. Deputados passamos à fase do Período de Antes da Ordem do Dia dedicada ao **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.**

Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Educação e Cultura. Aparecem, quase sempre, coordenados estes dois vocábulos, como se entre eles houvesse um distanciamento de conteúdo que obrigasse ao tratamento diferenciado dos aspectos que os formam.

Educar teve, à partida, o sentido de "alimentar", "criar", significados estes que se alargaram com as necessidades que, ao longo dos tempos, se foram manifestando, graças à inteligência e outras capacidades humanas. Essas necessidades advieram da faculdade interventora e modificadora do Homem, da tomada de consciência da sua génese física e espiritual, do conhecimento de si pela percepção dos outros, isto é, em suma, o reconhecimento da sua totalidade indivisível como ser social. **Educação** é, hoje, sinónimo de integralização harmónica de todos os elementos da vivência individual e comunitária do Homem.

O que será então Cultura? É parte integrante da Educação ou andarà dela tão desarraigada como a coordenação, acima referida, parece fazer crer? É a Cultura suporte da Educação ou esta daquela? Estas e tantas outras são as considerações que poderemos fazer, quantas as dúvidas suscitadas ao vermos separarem-se duas palavras cujos significados se interpenetram. E se, quando muito, as quisermos conjugar hierarquicamente é à Cultura que devemos atribuir o primeiro lugar pois ela é o "cultivo", a techné, o acto de deitar a semente à terra, para, em seguida, "criar".

Poderá ter parecido longa esta introdução e que, à primeira vista, se julgue estar perante um simples exercício académico sobre conceitos de semântica, menos adequado para este lugar e ocasião. Assim não entendemos

e cremos ser necessário reflectir-se sobre a Educação **versus** Cultura para melhor se compreender a capciosa e artificial divisão dos programas em que se costumam subdividir aqueles sectores: construções e equipamentos escolares e desportivos, para a Educação e Desporto; apoios a actividades culturais e aos media, defesa e valorização do património cultural, para a Cultura.

Não é, portanto, de admirar a filosofia subjacente às construções escolares e a política de ensino que se continuam a praticar nesta Região: as escolas mal têm o número de salas considerado suficiente para a leccionação dita normal. Espaços onde alunos e professores, em actividades circum-escolares e prospectivas ou complementares dos conhecimentos educacionais, possam em qualquer momento, reunir-se para criarem e desenvolverem capacidades, num intercâmbio de aprendizagens várias e no sentido de fazer de cada jovem um futuro cidadão consciente dos seus direitos e deveres, amante e protector do meio em que se desenvolve. Estes outros espaços raro são considerados nos projectos das construções escolares.

É imprescindível e urgente a criação de espaços culturais nas escolas dos diversos graus de ensino, porque só com uma integral cultura-educativa os cidadãos cuidarão, espontaneamente, dos seus Museus e Casas Etnográficas, numa acção constante e participada na preservação do seu património cultural, e não seria necessário haver todos os anos anunciadas, em planos de meras intenções, verbas para a recuperação do que se deixou, durante anos, ao abandono, ou para a abertura de mais alguns daqueles lugares que, breve, se transformam em meros repositórios de antiguidades empoeiradas, onde se vai em dia de folclórica inauguração e se deixa, depois, à curiosidade de visitante ocasional, ou, posteriormente, se encerra à espera de outras dotações no Plano e Orçamento para se prover à nomeação de pessoal que deles cuide e guarde.

Só educadas culturalmente, as populações não deixarão ruir os monumentos, nem as filarmónicas precisarão de um continuado mendigar de fardas e instrumentos ou os jornais de subsídio periódico para poderem sobreviver. E a lei do mecenato (cuja implementação nos suscita algumas reservas) não precisaria de ser instituída a troco de benesses fiscais, pois seria voluntário e desinteressado o acto de contribuir para a Cultura/Educação, se ela fosse sentida como parte integrante da comunidade.

Estas hipóteses, que aqui deixamos registadas, poderiam ser hoje uma realidade, se, há uma dúzia de anos, tivesse sido iniciada, nesta Região, uma verdadeira reforma educativa, objectivada para o progresso e bem estar dos açorianos, aproveitando o regime autonómico que facultou, desde o início, o recurso a medidas conducentes à reconversão de muito que àquelas matérias diz respeito. Bastaria que se tivessem construído escolas à medida das nossas necessidades e anseios; bastaria a criação de reais incentivos à fixação de técnicos qualificados; bastaria a concretização de promessas; bastaria que não houvessem sido malbaratados os dinheiros públicos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados (não há Srs. Membros do Governo):

Nenhum ser humano, nenhuma comunidade sente preocupações de ordem cultural-educativa quando luta constantemente... Ah o Sr. Secretário está deslocado, já vi!

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): E bem acompanhado!

O Orador: ...contra a falta das condições mínimas para viver com dignidade, alguém afirmou um dia que se cada indivíduo soubesse a quantidade e diversidade de vitaminas, as proteínas e os sais minerais que deve ingerir diariamente, as revoluções surgiriam na razão directa da insatisfação dos povos.

Daí que governos autoritários de pendor ditatorial, procurem impedir aos cidadãos o conhecimento dos seus direitos. Só com as populações ignorantes ficará assegurada "a estabilidade, a paz e a segurança", palavras tão do agrado de certos governantes (tipo Cavaco Silva/Mota Amaral) que, em discursos inflamados, sobretudo em vésperas de eleições, pretendem tornar sinónimas de boas condições de vida dessas populações.

Infelizmente, constata-se calarem fundo nas mentes incultas (e por causa disso) esses dislates eivados de hipocrisia.

Em tempo de comemorações anteriores, registo, a propósito - e quase como prefácio ao assunto principal que, hoje, me traz a esta tribuna - as palavras de quem não separava a literatura da vida de todos os dias:

"...porque a inteligência dos hábeis, dos prudentes, dos espertíssimos é muitas vezes cega em lhe faltando uma coisa bem pequena, que se encontra nos simples e nos humildes - a boa fé!"

Boa fé, simplicidade, humildade e muita falta de cultura são as características das pessoas que, há dezenas de anos, sobrevivem

em lugares imundos, onde nem o mais desleixado criador de animais guardaria os seus porcos.

Conviria fazer aqui um parêntese.

Vemos, com alguma frequência, propaladas pela televisão, imagens de populações em situação de catástrofes naturais ou provocadas por guerras, vivendo em condições aviltantes que comovem o mais empedernido dos homens. Quando sucedem esses acontecimentos, multiplicam-se os apelos ao auxílio, à boa vontade internacional. E todos sentem o choro do desgraçado que, lá longe, sofre, sobretudo se é criança. Então, governos e organizações de vária índole apressam-se a enviar donativos e pessoal qualificado para acudir a esses necessitados.

A solidariedade, palavra bonita e benquista, parece tornar-se mais importante e maior quando aplicada à distância e a milhares de pessoas.

As almas caridosas (?) para grandes gestos não vêm nem querem saber dos que, vivendo paredes-meias com elas, sobrevivem em permanente situação de catástrofe - onde pequenos gestos satisfariam grandes necessidades. E nem a caridade teria aqui cabimento se a governação fosse capaz de cumprir os seus deveres.

Vem isto a propósito do que se verifica em algumas das nossas ilhas, com realce para a de S. Miguel onde, no Concelho da Lagoa, que recentemente alguns de nós visitámos, dezenas de famílias com muitas - mas muitas - crianças se aglomeram em condições indescritíveis, muito piores do que nas imagens que nos surgem vindas de longe.

É difícil imaginar-se sete pessoas a viverem num espaço inferior a nove metros quadrados, onde comem, dormem e satisfazem as suas necessidades fisiológicas em baldes que depois despejam no mar, ali ao pé. A crueza desta descrição não retrata minimamente a real crueza dessa (sobre) vivência.

Nesta Região, onde Mota Amaral e PSD imperam há longos quinze anos, proclamando-se arautos do progresso e do desenvolvimento, é inconcebível que centenas de pessoas, na sua maioria crianças - a cada uma das quais se pode aplicar, citando novamente Antero, "Que sempre o mal pior é ter nascido!" - dizia eu, é inconcebível que vivam em tais condições.

Nestas terras de bons costumes, desafio governantes (neles incluindo, como é óbvio, Mota Amaral) e outros cristãos-de-ir-à-missa a observarem "in loco" tais tугúrios (aconselhando-os a proverem-se de botas de cano,

pois tem chovido e irá chover muito mais!). A manifestações de protesto não assistirão, de certeza, isso não receiem. A acomodação, o hábito, a tal boa fé que anima esses cidadãos e esperarem melhores dias e a falta de cultura que os impede de se revoltarem, põem um esgar de sorriso nos lábios dos adultos.

Oxalá, possam esses eminentes visitantes escutar o "riso feroz" das crianças e adivinhar sob os rostos franzidos de cada um a oração:

"Endureça minha'alma, e creia e espere,
Com um desejo estóico e infinito,
Só na Justiça que condena e fere!"

De Antero, claro.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS e do CDS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Varão.

Deputado António Varão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Lisete Silveira:

Eu segui com atenção a sua intervenção em que falou sobre o caso que nós visitámos. E eu, como Lagoense que sou, seria deselegante se eu aqui não mencionasse esses assuntos do meu Concelho, que estão por resolver. Mas há que dizer a verdade. É que as casas e as famílias às quais a Sra. Deputada aqui se referiu, de facto, encontram-se nessas condições que V. Exa. descreveu. Só que o Sr. Presidente da Câmara da Lagoa - e isso foi-lhe facultado - tem, já há muito tempo, um levantamento feito pela assistente social.

Eu pergunto à Sra. Deputada, quais foram as medidas que ele tomou para atenuar aquela situação, dado que aquilo é propriedade da Câmara Municipal da Lagoa?

E para espanto meu, - e foi a mim que ele o disse - quando ele foi visitar aquele local, acompanhado por nós, ele disse estupefacto - que desconhecia aquela situação e que nunca tinha posto os seus pés ali!

Pergunta-se: o que é que o Presidente da Câmara da Lagoa está a fazer?! Até porque ele desconhece mais coisas. Ainda outro dia, eu fui lá conversar com ele, precisamente por causa do programa da visita da Comissão dos Assuntos Sociais à Lagoa, da qual fazia parte uma visita à Casa do Povo do Cabouco, e ele perguntou-me:

"- Mas no Cabouco há uma Casa do Povo?!"

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Portanto, por aí já se vê, quais são os cuidados do Sr. Presidente da Câmara.

Deputado José Carlos Simas (PSD): E a gerência socialista!

O Orador: No entanto - e eu reafirmo aquilo que disse - é preciso resolver aquela situação. E eu apelo ao Governo para que tome parte nisso. Mas como a Sra. Deputada sabe, tivemos uma reunião com o Sr. Secretário e ele está aberto, tal como o Governo tenho a certeza - em resolver esta situação. É preciso também, no entanto, a colaboração da própria Câmara Municipal. E volto a afirmar que aquelas casas são propriedade da Câmara Municipal e esta é a primeira responsável, e como tal, já devia ter feito qualquer coisa.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Srs. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Varão vem com aquele argumento que eu esperava que deixasse em casa. Porque a Câmara Municipal da Lagoa, da vigência deste Presidente tem 1 ano e meio. Só que estes tugúrios existem lá há dezenas de anos. O Sr. Deputado sabe isso perfeitamente.

Deputado António Varão (PSD): Há mais de 18 anos, Sra. Deputada!

A Oradora: Sim, com mais de 18 anos. Há lá uma jovem mulher de 30 anos, que já lá teve 8 filhos!

Portanto, quando o Sr. Deputado Varão e qualquer um dos Senhores vem agora argumentar que a Câmara é Socialista, e por isso já devia ter feito algo, pois já!

O Sr. Deputado sabe, perfeitamente, que o Sr. Presidente da Câmara da Lagoa, até já comunicou e teve contactos com o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, para tentarem, coordenadamente, resolver esses problemas. Aliás, o Sr. Deputado Varão deve ter um caderno de documentação, onde constam ofícios, entre os quais um ofício do Sr. Presidente da Câmara, para o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas.

Portanto, quando vêm dizer: "o que é que a Câmara da Lagoa tem feito?!"

- Oh Sr. Deputado Varão, isso só por graça!

Então, uma Câmara que tem ano e meio de gestão, vai resolver os problemas que se acumulam desde há 20 anos em que as Câmaras anteriores nunca mexeram?!

Porque é que as Câmaras anteriores nunca mexeram nesse caso?

Então agora é que se estão a fazer levantamentos desses casos para a Câmara Socialista?

lista resolver?!

O que fizeram, entretanto, as Câmaras anteriores, durante tanto tempo lá?!

Isso é que eu gostava que explicassem. Porque agora, as Câmaras são Socialista, e por isso todas elas recebem essas "heranças" lindas. E querem que em pouco tempo, resolvam esses problemas que os Srs. não foram - em mais de uma dúzia de anos capazes de resolver, nem de se incomodarem a resolver!

Essa desculpa não cabe, Sr. Deputado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Simas.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para lembrar aquilo que se passou na Câmara da Lagoa, aquando da visita da Comissão dos Assuntos Sociais.

A Sra. Deputada e os seus colegas de bancada, sabem perfeitamente, que o Sr. Presidente da Câmara - e isto sem querer fazer baixa política ou enredos - quando visitámos os bairros sociais da Lagoa e aquelas célebres 7, 5 ou 9 casinhas, o Sr. Presidente, dizia, omitiu desde o princípio ao fim, ou seja, desde a visita "in loco" até à reunião na Câmara Municipal da Lagoa, de quem era o património daquelas casas.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Isso é falso!

O Orador: Desculpe, agora o meu amigo ouve e cala-se.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Isso é mentira!

O Orador: Tão mentiroso como o Senhor também!

(Risos do PSD)

Por outro lado, eu gostaria que a Sra. Deputada me informasse do seguinte: quem é que autorizou, ou que moral temos aqui de acusar A, B ou C, quando nós sabemos que aquelas construções ali para trás são, na verdade, barracas de terceiro mundo; foram aprovadas e porque é que lá estão ainda? De quem é a responsabilidade daquilo, quer esteja há um ano quer esteja há dois anos?

Quem é que autorizou aquela construção?

A anterior Câmara - e eu acho que não vale a pena entrar nesta guerra - pelo menos foi capaz de demolir edifícios (e a televisão transmitiu isso) no Concelho da Lagoa, Sra. Deputada. O que esta Câmara não é capaz de fazer. Faz apenas demagogia. E ainda por cima demagogia barata!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma vez que foi referida a visita da Comissão dos Assuntos Sociais, eu gostaria de deixar duas notas:

A primeira, é sobre aquilo que disse o Sr. Deputado António Varão, ao qual eu gostaria de fazer uma pergunta. Toda a gente sabe que aqueles bairros são da Câmara Municipal - já o eram há muito tempo - não desta Câmara, cujo mandato dura há um ano e meio, eram da outra Câmara Municipal que esteve antes. Aliás, eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado António Varão o seguinte: quando V. Exa. foi Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, o que fez para que aquela situação fosse alterada?

E já agora, no decurso do seu mandato de Deputado, em vez de estar preocupado em correr as casas do Concelho da Lagoa, dando informação a essas pessoas sobre a autoconstrução e a habitação degradada, dizendo que as pessoas recebem esses subsídios, graças às suas "demarches" junto da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, eu pergunto, de novo, o que é que o Sr. Deputado fez para que aquela situação se alterasse? No decurso da sua presidência de Junta de Freguesia, em vez de construir aquele mamarracho que lá está, no meio da Vila da Lagoa - e que ainda hoje estão por esclarecer situações em relação aquela construção - o que é que o Sr. Deputado, enquanto Presidente da Junta de Freguesia, fez para resolver o problema de 16 famílias que vivem em situações infra-humanas?

E esta é também para o Sr. Deputado José Carlos Simas que mentiu perante esta Câmara e perante o Povo Açoriano. Porque nós estamos na presença e tudo isto é transmitido. E digo-lhe mais: mentiu, porque o Sr. Presidente da Câmara da Lagoa nunca disse, no decorrer da visita da Comissão dos Assuntos Sociais, que aquele bairro não era propriedade da Câmara Municipal.

E falso aquilo que o Sr. Deputado diz!

O Sr. Deputado sabe perfeitamente que, quando esteve na reunião com o Sr. Presidente da Câmara que nunca nada disso foi dito por ele!

Inclusivamente o que ele disse foi que aquela situação é uma situação deplorável; é uma situação que a Câmara tem nas suas preocupações, só que a Câmara não tem recursos para resolver este problema sozinha. E o Sr. sabe também o que é que foi dito na reunião com o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, relativamente aos

vinte casais jovens que vivem no Bairro dos Pescadores e que são os chamados casais de segunda geração.

Quanto é que custa alojar aquelas pessoas?

Porque é que o Governo já não alojou os vinte casais jovens? Quanto é que custa alojar aquelas dezasseis famílias que lá vivem?

O Sr. sabe? E sabe se a Câmara tem recursos para o fazer?

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O **Orador**: É evidente que o Governo é que tem!

É evidente que terá que haver uma conjugação de esforços - e isso está escrito no relatório da Comissão - para o que o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas também está aberto. Tem que haver uma conjugação de esforços. Agora, não se pode dizer que essa é única preocupação da Câmara Municipal, porque ela é que é a dona daquilo.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Varão.

Deputado António Varão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Lisete Silveira:

A Senhora quando for para falar em assuntos da Lagoa e relacionados com a Câmara primeiro vai ter que se pôr em sentido.

(Risos da Câmara)

Porque a Senhora desconhece tudo aquilo.

Sra. Deputada: eu não omiti aqui, que a anterior Câmara não tivesse responsabilidades naquele caso. Isso é preciso que fique bem claro. Eu só denunciei que fico muito admirado com o facto do actual Presidente, em ano e meio de presidência, dizer que nunca tinha posto os seus pés naquele bairro e que não conhecia aquela situação. É só isso que eu estou pondo em causa.

Em relação ao que diz a Sra. Deputada quando refere que a Câmara tinha que fazer tudo em ano e meio, eu vou apenas dar-lhe alguns dados.

A anterior Câmara quando saiu deixou um saldo positivo de 26 mil e 500 contos.

Deputada Lisete Silveira (PS): Isso às vezes é mau sinal!

O **Orador**: É a única dívida que deixou, cifra-se à volta de 6 mil contos, que foi das águas da Atalhada. Portanto, já por aí a Sra. Deputada vê!

Se hoje for ver, - e não é vergonha nenhuma - a Câmara tem um endividamento à volta de 70 mil contos. Mas, as obras onde é que estão?!

De qualquer forma a Câmara que lá está, só foi eleita para fazer o que falta - é preciso que se note. E eu tenho vários exemplos de obras paradas que vinham da anterior Câmara. Principiando pela estrada 506 que vem do Cabouco. Nunca mais se pôs lá uma pedra, um saco de cimento, nada absolutamente nada!

Até a obra do Dr. Francisco Carreiro da Costa ainda hoje está por publicar. Fez-se uma festa muito grande, aquando da publicação do 1º volume, pela anterior Câmara e o outro nem sequer saíu.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O **Orador**: Isto são só dois exemplos, porque eu tinha muita coisa para dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu, obviamente desconheço os trabalhos da Comissão dos Assuntos Sociais sobre esta matéria, mas gostaria de, como testemunho pessoal, e independentemente de partidos A, B ou C, prestar aqui a minha homenagem ao Sr. Presidente da Câmara cessante, do Concelho da Lagoa - o Sr. Coronel Albergaria Pacheco - que fez uma gestão bastante equilibrada; que encaminhou vários processos para financiamentos, quer do Governo quer da Comunidade Económica Europeia; que garantiu uma situação saudável da Câmara Municipal, aliás, reconhecida pelo Presidente da Câmara actual, em várias oportunidades.

Isto tudo para dizer que aquilo que a Sra. Deputada acabou de fazer, foi a de cometer uma grande injustiça quando, com termos menos correctos, se refere à gestão anterior.

Obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira.

Isto tudo para dizer que aquilo que a Sra. Deputada acabou de fazer, foi a de cometer uma grande injustiça quando, em termos menos correctos, se referir à gestão anterior.

Obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu, realmente, custa-me a entender estes pruridos, sobre as Câmaras. Porque quem falou da Câmara não fui eu! Eu falei numa situação de carência habitacional, de miséria, e que é indescritível a situação daquelas pessoas. Já lá estão há 20 anos. Há uma senhora

que me disse que já tem um filho de 25 anos que nasceu lá, ou seja, já antes do 25 de Abril.

Quem falou em Câmaras foi o Sr. Deputado António Varão. Eu falei numa situação concreta. Porque como o há em S. Miguel, há nas outras ilhas que eu refiro na minha intervenção, se estivessem com atenção. Aliás, aqui bem perto, também há outra situação de barraca. Portanto, eu falo sempre é da situação concreta, independentemente de quem está na governação

Se há esses pruridos, porque eu falo que aquilo já está lá há dezenas de anos, e quando me vêm falar em demolir aquilo, porque a outra Câmara teve a coragem de demolir, quem é que vai ter a coragem de demolir?

Onde é que vão pôr as pessoas? Na rua? Vão mudar as barracas para a costa?

Há instalações para lhes dar, no caso de demolirem aquelas barracas? Ou não se devia ter permitido que elas fossem construídas? Ou dever-se-ia ter um parque habitacional para que não se criassem situações daquelas? Desde há dezenas de anos, Sr. Deputado. Não é agora que se vai demolir para as pessoas irem então "acampar" para a beira-mar.

Portanto isso não é justificação. Os Senhores muitas vezes querem justificar coisas, "virando o bico ao prego" e não dando justificação nenhuma.

Agora, com o prurido das Câmaras, acho que é a bancada do PSD que está com esse prurido, porque eu não apontei Câmara nem Junta de Freguesia. Eu relatei um caso concreto, que já em 1986 uma Comissão que não era a Comissão dos Assuntos Sociais - alertou para a premência da solução urgente daquelas situações e até hoje, não se fez nada!

Portanto isto é sobretudo responsabilidade do Governo.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): E da Câmara!

A Oradora: O Governo tem por competência iniciar a solução dos problemas das populações, em coordenação com os outros órgãos de Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Simas.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não vou responder à letra ao Sr. Deputado Luís Filipe Cabral, porque não vou perder tempo, ainda está crescendo, portanto é provável que vá melhorando com o tempo e com a idade. Porque ele acabou por passar um pouco dos limites. Eu não disse que o Sr.

Presidente da Câmara Municipal da Lagoa nos disse qualquer coisa falsa. O que eu disse, foi que ele **omitiu**, do princípio ao fim, que aquelas casas eram barracas. Ele não disse que ele mentiu. Isto não tem nada a ver com aquilo que o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral quis aqui responsabilizar-me.

Quanto à questão daquelas casas, todos nós sabemos e a Comissão dos Assuntos Sociais, quando lá esteve, sabe que qualquer um dos Deputados que fazem parte daquela Comissão, ficou indignado com a situação com que se depararam. E foram os Deputados do PSD, em conjunto com outros Deputados dessa mesma Comissão, que pediram exigiram, quase ao Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas colaboração, caso a Câmara Municipal da Lagoa o solicitasse, para que se resolvesse o problema daquela gente que ali vive. Portanto, nunca esteve em causa, qualquer problema sobre esta questão. Porque todos nós entendemos que temos de viver com cada vez melhor qualidade e níveis de vida e é preciso promover as pessoas. E o Governo Regional tem dado provas nessa matéria, mais do que ninguém, da sua capacidade de solucionar os problemas que, ao longo de décadas, sempre fomos vítimas e a população dos Açores sempre foi vítima.

Mais ainda. O que aqui me repugna é julgarmos que estes problemas sociais, com que a sociedade açoriana ainda se depara, que o milagre socialista resolveria, de um momento para o outro, estes problemas. Quando ao fim e ao cabo, eles governaram durante anos: a pobreza aumentou. Eles são responsáveis pela Câmara de Lisboa e algumas aqui: não melhora, piora. O exemplo concreto é ao contrário, Srs. Deputados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Carlos Simas:

Foi com estupefacção que ouvi a sua afirmação, de que o Presidente da Câmara tinha omitido o facto daquelas casas - eu não chamo casas - serem propriedade da Câmara Municipal. Efectivamente, o Sr. Deputado José Carlos Simas devia estar muito distraído durante a Comissão dos Assuntos Sociais, na Câmara Municipal, porque o Sr. Presidente da Câmara disse, muito claramente, que aquilo era património da Câmara; que tinha um dossier organizado sobre essa matéria e que o ia facultar à Comissão; que o facultou à Comissão, imediatamente, naquela reunião e que eu, Presidente da Comissão aqui pre-

sente, mandei tirar fotocópia e entreguei a si, Sr. Deputado.

Portanto, o Sr. Deputado tem na sua mão um dossier fornecido pelo Sr. Presidente da Câmara que assumiu, desde o princípio da reunião, que aquela situação era uma situação herdada e era pertença da Câmara Municipal - 1ª correcção.

Quanto ao Sr. Presidente da Câmara desconhecer aquela situação que lá está há 1 ano e meio - ele não desconhece e aprova disso e do que ele fez durante esse tempo, foi ter desencadeado os mecanismos para que haja um dossier na Secretaria da Administração Interna já com mais de 1 ano a tratar dessa matéria - eu gostaria de referir que se o Sr. Presidente da Câmara anterior - pessoa que vimos aqui ser elogiada e que pelos vistos teve uma acção meritória naquele Concelho, mas todos os homens não conseguem fazer tudo, Sr. Secretário.

(Aparte inaudível do Sr. Secretário Regional da Administração Interna)

O Orador: ...Portanto, se esse Sr. Presidente da Câmara teve uma acção meritória nalguns aspectos, nessa não a teve, certamente, por que é uma situação grave, que se arrastava há muitos anos e que se continua a arrastar. A acção dele falhou redondamente, nesse aspecto.

Relativamente ainda à acusação ao Sr. Presidente pelo Sr. Deputado José Carlos Simas, V. Exa. é Deputado pela Ilha de S. Miguel e, pelos vistos, também disse que desconhecia aquela situação, que nunca lá tinha estado. Portanto, Sr. Deputado, qual é a responsabilidade dum Presidente da Câmara que tem um ano e meio de mandato e a sua que tem quase 7? Isto, relativamente a uma questão social que o Sr. também é muito susceptível.

Em relação às construções clandestinas, que já deviam ter sido demolidas, eu não lhes chamaria construções e digo porquê: os Srs. Deputados todos viram que ali existem 3 pequenos núcleos duros de casas, quer dizer não são casas, são três bocadinhos que existem ali com uma janela e uma porta e um telhado com 1,60m (quase) e atrás disso, construíram-se mais 9 ou 10 barracas em madeira, em costaneira, com um único quarto onde vivem exemplos como aqui já foram dados.

Aliás, o Sr. Deputado viu tudo aquilo, os outros Srs. Deputados viram, portanto é escusado virmos para aqui sonegar essas questões.

Termino dizendo o seguinte:

Se a anterior Câmara Municipal e esta,

tinham obrigação de demolir aquelas casas ou de impedir a sua construção - que era clandestina - eu pergunto porque é que o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, que é o responsável pelo Bairro dos Pescadores que nós também visitámos e vimos, deixou subjugar, relativamente a 21 famílias?

Porque é que ele não as pôs na rua e porque é que ele não resolveu esse problema?

E este não é da Câmara Municipal. É do Governo Regional, é da competência da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa. Queria alertar o Sr. Deputado de que o Partido Socialista dispõe de um tempo máximo de 7 minutos e que estão inscritos mais 2 Srs. Deputados.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado José Carlos Simas:

É só para recordarmos um pouco de história e lembrar-lhe que, quando a Comissão dos Assuntos Sociais era presidida pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho e da qual fazia parte o então Deputado José Decq Mota do PCP e também V. Exa., já há muitos anos, nós fomos - e eu também - à Lagoa fazer essa tal visita que o Sr. não recordou hoje aqui e que o seu Governo, na altura, também não resolveu.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dar um esclarecimento. Eu penso que há aqui algum equívoco, porque o bairro a que se estavam a referir, durante muitos anos foi pertença da Assistência Social e da Previdência. Fomos nós que só agora (finais de Julho) que conseguimos, depois de uma luta bastante persistente, passar aquele bairro para o nome da Região, criar as condições a partir duma licença de habitação que neste momento está em negociação com a Câmara Municipal da Lagoa, porque existem ali problemas muito complicados como a questão de salubridade, a questão de casas de banho etc; depois disso, vamos tentar alienar as habitações às famílias que, legitimamente as ocupam, para depois ou em simultâneo dar condições para que eles sejam alojados decentemente. Por conseguinte, aquele bairro na era do Governo Regional, era da Assistência Social e da Previdência.

Deputado Fernando Fonte (PS): Foi!

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

É apenas para fazer breves considerações sobre isto. E para dizer, em primeiro lugar, que há aqui alguns Srs. Deputados que trazem para aqui problemas, legitimamente, mas com uma carga política que, no terreno onde eles se resolvem, manifestamente não existe. É o caso do problema e da forma como foi trazido, quer pelo Sr. Deputado Varão, quer pelo Sr. Deputado José Carlos Simas.

Tanto quanto eu sei - e sei alguma coisa, porque por razões várias para além de ser Deputado Regional, tenho outras razões do foro partidário que me privilegiam o contacto com o Presidente da Câmara da Lagoa - todas as questões referentes ao Bairro da Lagoa, têm dele este comentário: "- Finalmente, os contactos com o Governo estão a decorrer de forma satisfatória para a resolução daquele caso".

Portanto, em relação a estas coisas, o Sr. Deputado Varão ainda "está noutra". Mas, entretanto, eles já se entenderam há algum tempo sobre estes assuntos. V. Exa. há-de ir aprendendo que estas coisas são assim na vida, e que às vezes se anda por caminhos, cujo termo, já foi previamente traçado.

Mas gostava de dizer também que, efectivamente, o que se passa em relação ao Bairro da Lagoa é que, **finalmente**, o Governo se dispôs a tratar do assunto; **finalmente** o Governo se dispôs a responsabilizar numa solução que, obviamente não pode deixar de passar para o orçamento regional. Porque mesmo seria uma injustiça, nós acusarmos a Câmara Municipal da Lagoa actual. E também seria uma relativa injustiça às Câmaras antecedentes, de não resolverem o problema e não acusar essencialmente o Governo de não resolver um problema, cujo financiamento e cujos valores, não estão ao alcance do orçamento municipal.

E o problema também já a dever das Câmaras nos Açores, não é de saber se elas devem ou não devem a alguém. É saber se elas aplicaram ou não com razoabilidade, os recursos financeiros de que dispunham ou a que tiveram acesso. Essa é que é a questão! Portanto não há Câmaras boas por terem dívidas e Câmaras más por não terem ou o inverso. O que se trata de saber é de como se geram esses recursos, qual o efeito da aplicação desses recursos. E o que está em causa, em relação a esta Câmara Municipal, é que o efeito

e as causas, face à aplicação desses recursos, são e serão, devidamente rentabilizados.

De resto, como o Sr. Secretário Regional das Finanças pode testemunhar, a situação da Câmara da Lagoa - e já antes teria dito o Sr. Secretário Regional da Administração Interna - sobre todas as Câmaras da Região, é confortável. Efectivamente, há outras Câmaras, mesmo na sua ilha, que têm uma situação financeira muito mais dramática porque a da Lagoa nem dramática é, é uma situação financeira perfeitamente corrente - muito mais dramática, dizia, do que a da Lagoa. E até essas Câmaras acusam o Governo de, pelo facto de não satisfazer o pagamento daquilo que consideram certas dívidas da Administração Regional a essas Câmaras, provocar a situação de défice e de rotura de tesouraria, que algumas delas hoje têm, como por exemplo a Câmara Municipal da Povoação. E esta a questão.

(Risos do Secretário Regional da Administração Interna)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu uso da palavra para lamentar o facto de que sobre um problema grave como é o da habitação, se faça tanta demagogia, com os problemas e com a miséria dos outros. E grave aquilo que assistimos nesta Câmara!

Disse aqui o Sr. Deputado Carlos César que, finalmente vai resolver-se o problema da Lagoa. E eu convido os Srs. Deputados de todas as outras ilhas a ver os problemas gravíssimos que temos em S. Miguel. Não é só o problema da Lagoa. O problema da habitação é um problema que se agrava em Rabo de Peixe; é um problema grave em S. Roque; é um problema gravíssimo em várias outras zonas de S. Miguel.

Nós que vivemos ali dia-a-dia, e o Governo Regional que está atento e se é "**finalmente**" agora que vai resolver o problema da Lagoa, é porque teve que definir prioridades para poder corresponder. E que o problema é grave na Ilha de S. Miguel. E os Senhores têm que visitar para se aperceberem que este não é um problema isolado da Lagoa. O problema da habitação está a afligir dezenas de famílias e ao qual, nós todos assistimos todos os dias e não temos recursos para fazer face a esse problema esta é que é a verdade.

Os Srs. Deputados têm que compreender e não fazer demagogia, só porque estamos perto das eleições e tudo serve agora.

Quando a Sra Deputada chegou aqui a pensar nos problemas da habitação, já nós estávamos a resolvê-los.

Por isso eu congratulo-me por se aperceber da gravidade desse problema.

(Protestos inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Nós continuamos a defender um desenvolvimento harmónico, integrado na Região, mas não haja dúvidas de que é preciso que compreendam que na Ilha de S. Miguel este problema é grave. E nós PSD que suportamos o Governo, queríamos resolvê-los. Porque aí manteríamos sempre aquelas taxas de 60% e 70%. Ou a Sra. Deputada está a pensar que nós estamos a governar para perder eleições?

Também queria protestar pela insinuação que faz a Sra. Deputada na sua intervenção, ao dizer que quando há estadistas que defendem as maiorias, as estabilidades, a modernização, o progresso e o desenvolvimento dum região e dum país, são acusados de ditadores. Essa insinuação é inadmissível minha Sra.. V. Exa. insinuou que o Professor Cavaco Silva e o Dr. Mota Amaral - porque defendem a estabilidade, a modernização, a paz, a segurança social - são ditadores. Pelo amor de Deus, Sra. Deputada!

Nós não podemos, de maneira nenhuma, aceitar esses princípios.

Deputada Lisete Silveira (PS): Eu empresto-lhe a minha intervenção, porque percebeu mal.

Presidente: Sra. Deputada Lisete Silveira, eu peço-lhe que se inscreva se pretende usar da palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra apenas para protestar em relação às palavras do Sr. Deputado José Carlos Simas a meu respeito. Aliás, essa tem sido a sua postura, desde há algum tempo, isto é, uma postura de confronto (baixo) com os restantes colegas desta Casa.

Portanto, eu protesto pela forma como o Sr. Deputado trata as outras pessoas. Eu nunca o tratei dessa forma. V. Exa. sabe que a referência que eu fiz há pouco, era única e simplesmente a de que o Sr. Deputado omitiu, dum forma premeditada, uma referência que tinha sido feita na Comissão dos Assuntos Sociais, pelo Sr. Presidente da Câmara da Lagoa e que o Senhor aqui, propositadamente omitiu.

Fica aqui, portanto, este meu protesto, pela forma como o Sr. Deputado se refere e como trata esta questão dos trabalhos parlamentares.

Em relação ao facto de o Governo estar a resolver os problemas da habitação na Lagoa, eu devo dizer que o que está em causa é o problema do Portim de S. Pedro e neste momento o Governo não está resolvendo este problema. Não está!

Existe, por parte do Governo, a abertura para, em conjugação e em colaboração com a Câmara Municipal, vir a resolver esse problema mais tarde. Porque, neste momento, e isto é referido no Relatório da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, o Governo não dispõe de instrumentos para resolver aqueles casos.

Aliás, a auto-construção, os programas da habitação degradada etc., tudo isso existe e acabam por resolver - e têm resolvido, nós sabemos - problemas de habitação para pessoas que não necessitavam de ajuda de ninguém para terem as suas casas.

(Protestos inaudíveis da bancada do Governo e do PSD)

O Orador: Enquanto que existem famílias que necessitam, realmente. E isto foi votado pelos Srs. Deputados do PSD, na Comissão dos Assuntos Sociais. Um relatório que refere que a legislação e os programas da habitação têm que ser reformulados para poderem resolver estes problemas. Isto é uma contradição. Os Srs. nuns relatórios das comissões dizem uma coisa, no plenário vêm dizer outra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Simas.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais nada, eu não disse que desconhecia a situação da Lagoa. Agora, não tenho a pretensão de conhecer todas as situações da Lagoa.

Por outro lado eu devo dizer ao Sr. Deputado Francisco Sousa que, nós quando fomos há quatro anos à Lagoa, não visitámos nada disto que estamos aqui a conversar. Visitámos, sim, o Bairro dos Pescadores que não tem nada a ver com o caso que estamos aqui a focar. Portanto estamos esclarecidos.

(Apartes inaudíveis do Deputado Francisco Sousa)

O Orador: Quanto à questão do problema que nós constatámos é ébvio que existem aqueles casos e existem outros, mas pelo amor de Deus, Srs. Deputados, quantos casos não existiam há 14 anos atrás? Quantos?!

Só quem anda por essas freguesias da nossa Região, especialmente em S. Miguel. Toda a gente sabe que era uma ilha terrivelmente pobre no aspecto habitacional.

E olhar!

Não há pior cegueira que aquela de quem não quer ver, Sr. Deputado!

O problema é que o Governo Regional tem obrigação de, constantemente lutar, para que esses casos desapareçam da cena dos Açores, duma vez por todas.

Quanto à questão (ainda) levantada pelo Sr. Deputado Luís Filipe Cabral, eu devo dizer-lhe que não quero entrar em discussão consigo, nós conhecemo-nos há já muito tempo e não vale a pena entrar em conflito. O que é certo é que eu não sou mal educado com ninguém nesta Casa, nem aqui nem lá fora e nunca foi preciso sair daqui desta bancada, para ir aí ou ali ameaçar fisicamente ninguém!

Obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral para defesa da honra.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu agradecia que o Sr. Deputado José Carlos Simas, em face dessa acusação que faz, clarificasse essa questão. Alguma vez eu fiz isso? Como deve compreender, eu nunca faria com uma pessoa como o Senhor. Gostaria que o Sr. me dissesse aqui, se eu alguma vez saí deste lugar, para ir ameaçá-lo de qualquer coisa?

Deputado José Carlos Simas (PSD): Não estou a personalizar!

O Orador: Como deve compreender eu respeito as pessoas mais pequeninas, mais fracas. E eu nunca faria isso. Porque seria a mesma coisa que pôr um tanque na rua como os russos fizeram contra a população indefesa.

(Risos do PSD)

Presidente: Está esclarecido este assunto, de modo que tem a palavra o Sr. Deputado António Varão.

Deputado António Varão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Toda essa polémica foi levantada na sequência da intervenção da Sra. Deputada Li-

sete Silveira, mas fui eu que levantei o problema do Portim de S. Pedro. Vem isto a propósito dos esclarecimentos dados pelo Sr. Deputado Carlos César, com os quais eu comungo em parte. Fico contente quando ele diz que tem conhecimento e que as conversações entre o Presidente da Câmara e o Secretário Regional da Habitação e obras Públicas estão em bom caminho. No entanto, não posso deixar de referir a calamidade do Portim de S. Pedro, embora a actual Câmara tenha feito uma boa obra em relação à ampliação de algumas casas no Bairro Municipal que deu outro conforto àquelas famílias (facto anunciado com pompa e circunstância), mas como eu dizia em relação ainda ao Portim de S. Pedro, dado que aquilo que é propriedade da Câmara Municipal, é preciso ver também as possibilidades que existem para essas obras. Digamos que essa acção não foi pensada - permitam-me - com todo o respeito que tenho pelas pessoas que estão a morar nas casas que foram ampliadas.

Era só isto. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

(Apartes inaudíveis do Secretário Regional da Administração Interna)

O Orador: Quando o Sr. Secretário me deixar falar.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Se o Sr. é que mandasse aqui, ninguém falava!

O Orador: O Sr. é que se conseguisse tomar conta disto, é que então, aí sim, iria ser bom e bonito. Mas cada vez estamos mais longe disso.

(Apartes inaudíveis do Secretário Regional da Administração Interna)

Presidente: Peço que não estabeleçam diálogo.

O Orador: Sr. Presidente, desculpe, não sou eu que estou a manter o diálogo. Estou apenas procurando a possibilidade de intervir.

Presidente: O Sr. Deputado não iniciou, mas está a mantê-lo. Não há diálogo de um só.

O Orador: Como eu ia a dizer, vou procurar fazer algumas considerações sobre as questões que estão agora a ser tratadas. Assim, tenho perante mim, um relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, de 6 de Outubro de 1986 - já referido aqui pelo Sr. Deputado Francisco Sousa em

que relativamente ao Concelho da Lagoa, e vou citar, refere:

"Também no concelho, existem bairros económicos e de pescadores com diversos problemas de ordem social e habitacional. Nesta matéria, a Comissão constatou que o problema de habitação necessita ser melhor equacionado. Há faixas da população que não têm acesso aos esquemas de atribuição ou ajudas para reconstrução de habitação degradada, pelo que se torna urgente legislar sobre outros programas, for forma a contemplar quem não tem nada".

Isto foi em 6 de Outubro de 86, que foi elaborado.

Em 17 de Setembro de 1987, também a Comissão dos Assuntos Sociais desta Assembleia, se referia mais uma vez, à situação concreta do Bairro dos Pescadores da Lagoa, na Ilha de S. Miguel. Essa mesma Comissão, em relatório que data de 17 de Setembro de 1987, ouviu o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, do III Governo Regional da responsabilidade do mesmo partido que continua a apoiar o IV Governo Regional, cujo Presidente até é o mesmo.

Nessa altura, e de acordo com aquilo que está escrito no relatório, o Sr. Secretário Regional da tutela dizia que iria proceder à reparação e ampliação de casas existentes e realizar o programa de realojamento.

Srs. Deputados, isto foi há 4 anos - 17 de Setembro de 1987. Há 4 anos o Governo Regional da vossa responsabilidade, já falava do realojamento. Outro dia na reunião que a Comissão teve com o Sr. Secretário Regional da tutela para estes assuntos, ele volta a falar no realojamento e põe até com grande dificuldade, os problemas - que nós até compreendemos - das quantias enormes necessárias para esse realojamento.

Eu pergunto, Sr. Deputado:

- O que é que foi feito em relação ao realojamento das pessoas que vivem no Bairro dos Pescadores da Lagoa, desde 1986 quando o problema começou a ser solucionado, ou desde 1987 quando o Sr. Secretário Regional se compromete a realizar o programa de realojamento.

E eu até respondo, Sr. Deputado:

- O problema não se resolveu, não se equacionou, mas aumentou porque neste momento a pressão social existente no Bairro dos Pescadores e também nos outros, vistos pela Comissão, é maior do que em 87. Esta é a triste realidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um pouco para tentar dar "o seu a seu dono" e também para afirmar o meu total acordo com as palavras do Sr. Deputado Rui Melo, além de outros deputados da bancada do PSD que intervieram.

Gostaria de dizer que o Governo Regional tem dado uma alta prioridade à questão da habitação. E os Srs. Deputados da oposição se quiserem olhar para aquilo que tem sido a grande tarefa do Governo Regional, em matéria de habitação, e os esquemas especificamente criados, a esse grande problema que tem maior incidência na Ilha de S. Miguel - também existe nas outras ilhas - porque tem maior número de população e tem uma tradição diferente nessa questão da habitação, vêem que essas respostas foram encontradas; foram milhares os casos resolvidos, por esquemas da habitação degradada, com intervenções directas em zonas mais degradadas; foram milhares de casos que foram resolvidos com esquemas de auto-construção; foram milhares de casos que vêm sendo resolvidos durante todos estes anos e que, com legislação aprovada nesta Câmara há um ano e pouco, foi criado mais uma vez, espaço de actuação na área da habitação. Isso está à vista de todos.

Há alguns casos, com os quais nós continuamos preocupados, há ainda muitos casos para resolver, e há nomeadamente este caso da Lagoa.

Embora o bairro seja da Câmara Municipal da Lagoa, dado a natureza dos casos que lá existem, o Governo entende que também neste caso deve cooperar com a Câmara Municipal para ajudar a encontrar a solução. O bairro não é do Governo, é da Câmara Municipal. Esta é que tem responsabilidades sobre o bairro, porque o Sr. Deputado Carlos César bateu com o carro e não veio pedir-me para lhe consertar o carro.

Deputado Carlos César (PS): Você bateu no meu!

O Orador: Mas como é um problema importante, que não é um problema individual dum Sr. Deputado, mas sim dum determinado grupo populacional, o Governo vai apoiar a Câmara Municipal, para resolver este problema.

Portanto, acho que estas coisas têm que ser abordadas da forma como eu estou a tentar abordar, isto é, de uma forma construtiva e da maneira como o Governo Regional abordou com a Câmara Municipal da Lagoa, que

é uma forma construtiva e não dizer que o Governo está há tantos anos, fez, não fez e não sei quê. Porque assim, entra-se num jogo de palavras. E, obviamente que eu poderia estar agora a dizer que também na Câmara Municipal de Vila do Porto, há gestões socialistas à "n" anos e que os problemas continuam por se resolver.

Presidente: O Sr. Secretário tem mais um minuto.

O Orador: Como podia dizer que houve governos socialistas no País que deixaram esses problemas todos por resolver. Mas isso são jogos de palavras que os Srs. Deputados desde o princípio desta discussão estão a utilizar. E só para acabar, em todas estas questões de cooperação, independentemente da cor partidária, o Governo Regional tem desenvolvido com as Câmaras Municipais, sem que fosse sua obrigação formal legal, o Governo tem neste momento, todas as suas situações em dia. Todos os compromissos do Governo Regional com Câmaras Municipais estão em dia.

E reafirmo que a situação económico-financeira das Câmaras Municipais dos Açores é, quando globalmente analisada, uma situação confortável, dados os esquemas de cooperação criados e dados os esquemas de apoio da Comunidade Económica Europeia, por nós termos introduzido esses programas específicos no PEDRAA.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não tencionava sequer intervir sobre este problema da habitação e muito menos agora, depois de ter ouvido o Sr. Secretário Regional da Administração Interna. Ele retirou algumas das coisas que eu tencionava dizer porém, eu queria apenas acrescentar três coisas.

A primeira é que, efectivamente, o problema da habitação é um problema de ordem mundial, não é um problema de ordem nacional nem sequer regional.

Eu creio que os Srs. Deputados do Partido Socialista far-me-ão justiça de pensarem comigo que não há país no mundo, que tenha o problema da habitação resolvido. Eu pessoalmente, não conheço nenhum, e já conheço alguns.

Devo também dizer que v. Exas que estão a pretender exigir deste Governo que, num período relativamente curto, consiga pôr a

funcionar, em condições normais e dignas, um parque habitacional talvez dos mais degradados que eu conhecesse, ou seja, o parque habitacional que havia nos Açores de um modo geral. Pela sua própria construção de origem - que como todos sabemos, era uma construção fraca de pedra e cal e por isso susceptível de outras degradações - e tratando-se, como se trata, duma região com algumas e graves carências económicas, não pode canalizar todos os seus meios para resolver de vez este problema.

Quanto à matéria de urgência que V. Exas., por vezes pretendem impôr ao Governo, eu lembrar-vos-ia apenas que a Alemanha é um país extraordinariamente rico, como V. Exas. sabem. A França é concerteza um país rico. Pois se V. Exas. conhecerem minimamente a Alemanha ou a França - antes de virem aqui dizer determinadas coisas verão que ainda hoje nestes dois países, em muitos prédios de vários andares, existe apenas uma casa de banho por piso, que é utilizada por famílias que habitam 7, 8 e 9 apartamentos nesse piso.

Deputado Luís Bastos (PSD): A França Socialista!

O Orador: E eu desafio os Srs. a dizerem-me que é mentira!

Isto são países ricos.

A guerra acabou em 1945 - já lá vão 46 anos - e assuntos destes ainda não estão resolvidos em países ricos.

Portanto, eu apenas queria lembrar aos Srs. Deputados que tenho a certeza que V. Exas., tanto como nós, estão empenhados em resolver o problema da habitação nos Açores.

Eu não tenho dúvidas nenhuma disso, nem nunca pus isso em causa. Agora o que me parece pouco correcto é que nós todos estejamos por vezes, a dar um triste espectáculo público, dum problema gravíssimo, em que realmente, deveríamos estar todos a procurar a melhor solução e não nos estarmos a atacar mutuamente, em relação a um problema que todos sabemos qual é. É que, efectivamente, não há dinheiro, não há técnicos, não há materiais que possam resolver tudo de um dia para o outro. Além de outros problemas que V. Exas. conhecem tão bem como eu.

Por outro lado, parece-me às vezes, quase um bocadinho imoral - desculpar-me-ão a expressão - que a oposição pegue neste e noutros problemas, que sabe que se estivessem aqui não os podiam resolver como nós não os podemos resolver com a velocidade que queremos, e estarem sistematicamente a atacar problemas deste género, que na realidade,

vocês sabem tão bem como nós, que não se resolvem de um dia para o outro.

Era isto que eu queria deixar aqui dito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou começar exactamente pelas últimas palavras do Sr. Deputado Victor Evaristo, que diz que nós deveríamos estar a procurar a melhor solução para resolver estes problemas. E eu estou convencido que, da parte de todos os Deputados que estão aqui a intervir sobre este assunto, é essa a atitude. O apontar os problemas, o equacionar os problemas é, de facto, um contributo para a solução desses mesmos problemas. Infelizmente, a grande realidade que verificamos, é que apesar destes problemas, por muitas e várias vezes, terem sido aqui abordados, é com grande lentidão que elas têm tido resposta - esta é também uma realidade.

Por outro lado, em relação às afirmações do Sr. Secretário Regional da Administração Interna, também estou convencido que todos nós entendemos que existe um conjunto de programas hoje, aprovados por esta Assembleia, em relação à habitação que são positivos. E que há um contributo em relação a determinada melhoria no parque habitacional. Mas há um outro aspecto que o Sr. Secretário não referiu, ou seja, que neste momento não existem ainda programas que consigam dar resposta a muitas famílias, totalmente desprovidas de recursos. Este é um grande problema que, no caso da habitação, tem que ser resolvido, urgentemente. E penso que todos nós temos que fazer um grande esforço, para que seja este um problema visto em profundidade por todos os responsáveis por esta Região, incluindo a Assembleia Legislativa Regional.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira. Devo dizer-lhe que dispõe de um minuto.

Deputada Lisete Silveira (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

E apenas para recordar que afinal um problema tão grave, que engloba aspectos, sobretudo de ordem social e cultural, ficarão reduzidos - pela bancada do PSD, claro - à mera carência do parque habitacional.

Ora, isto tem razões muito mais profundas que têm que ser atendidas e que se evite que se ouça - como eu já ouvi - em famílias realojadas em bairros, que afinal não valia a pena,

porque elas passavam a criar a salsa na banheira da casa de banho.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para dizer que aquilo que acabou de dizer a Sra. Deputada, ainda é mais difícil de resolver, do que a habitação.

Deputada Lisete Silveira (PS): Deve-se começar por aí.

Presidente: Srs. Deputados nós vamos interromper os nossos trabalhos para almoçar. No entanto eu queria anunciar que deu entrada na Mesa, um requerimento do Partido Socialista pedindo o prolongamento do **Período de Antes da Ordem do Dia** por mais 1 hora.

Neste período que está a terminar os tempos são os seguintes:

PSD - 13 minutos

PS - esgotou o seu tempo

CDS - não usou o seu tempo

PCP - 5 minutos

Deputado Independente - não usou o seu tempo

Governo - 16 minutos.

Recomeçaremos os nossos trabalhos às 15,00 horas.

(Eram 13,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o reinício dos nossos trabalhos.

(Eram 15,00 horas)

Vamos continuar com o **Período de Antes da Ordem do Dia**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Aguiar.

Deputado Henrique Aguiar (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Assistimos no dia 8 deste mês ao lançamento da primeira pedra para a construção do Hospital de Ponta Delgada já designado pelo Governo de Hospital do Divino Espírito Santo.

Não me vou alongar em considerações que julgo desnecessárias, sobre a importância desta realização para a Região e em especial para as populações que mais directamente são beneficiadas, mas tão só desejar que a sua construção decorra sem incidentes e que entre em funcionamento o mais depressa possível.

Estou certo de que os responsáveis hospitalares e os serviços competentes do Governo estão conscientes da necessidade de aprovei-

tar desde já o tempo para preparar o seu futuro funcionamento com a rentabilidade desejável, que o projecto em execução, fisicamente possibilita.

Todo esse trabalho é importante e o seu êxito dependerá das soluções que se encontrarem para alguns problemas que já existindo nas velhas instalações se agravarão irremediavelmente nas novas.

Encontra-se o Hospital de Ponta Delgada carenciado em pessoal de enfermagem como os números indicam:

Dos 272 elementos do quadro não se consegue preencher 49. Destas 49 vagas forçadas a maioria são de enfermeiras especialistas, elementos indispensáveis nas actuais circunstâncias, e que ainda mais o serão quando entrar em funcionamento o novo Hospital. Agrava o problema o facto lógico de estas vagas não poderem ser ocupadas por elementos de outras categorias.

Para as necessidades actuais, e cumprindo um horário de 36 horas, são necessários mais 47 enfermeiros, para que os serviços do Hospital de Ponta Delgada não corram o risco de rotura por falta de enfermeiros.

Os cálculos para o novo Hospital revelam a necessidade de mais 125 unidades para além das que, actualmente, ali trabalham.

Os dados que nos foram fornecidos pela Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada não são animadores e devem ser analisados:

Na Escola de Ponta Delgada não foram efectuados os cursos de base, 1º ano, nem em 1989 nem em 1990, pelo que não existem recém cursados em 1991 e 1992.

Em 1991 28 elementos frequentam o 1º ano e destes só um é açoriano, os outros são continentais. No 2º ano a frequência é de 19 elementos na 1ª fase e 31 na 2ª, e destes só 3 e 14 respectivamente, são dos Açores.

Por aqui vemos que o número de Açorianos candidatos a esta profissão são poucos e têm vindo a diminuir.

A não ser alterada esta tendência, agravar-se-á a situação já existente.

Estou certo que a Secretaria da Saúde está ciente da situação e naturalmente preocupada em encontrar soluções que, reconheço não serem fáceis, mas, como a necessidade aguça o empenho, fica aqui este alerta para um problema com incidência em toda a Região e num sector de vital importância para o bem estar das nossas populações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

As importantes alterações políticas no

Leste Europeu levam-me, apesar de tudo o que já aqui foi dito, a juntar mais algumas considerações com o intuito de manifestar o meu júbilo, e também de contribuir, mesmo que modestamente, para a reflexão, que julgo necessária sobre tão relevantes acontecimentos e sobre as inevitáveis e imponderáveis consequências que eles determinarão no futuro dos Homens e dos Povos.

Na nossa qualidade de Povo Europeu e Atlântico, que pela geografia e pela história pertence de corpo inteiro à "Comunidade Atlântica" não poderemos deixar de referir a Aliança, a quem temos dado um importante contributo e que consideramos como um dos pilares da vitória da liberdade, da democracia e dos direitos do Homem.

A origem da Nato encontra-se no Pacto de Bruxelas de 1948, estabelecido entre 5 países europeus na sequência do fracasso das negociações de Londres em 1947 e da evidência do expansionismo imperialista da União Soviética.

O pacto que em princípio nada tinha de atlântico continha, pela absoluta necessidade de ajuda militar e económica, o convite aos Estados Unidos, que quebrando o seu tradicional "isolacionismo" e exigindo a entrada de outros países se tornou numa das traves mestras da nova aliança.

Esta adesão, como a de outros países atlânticos como o Canadá, a Dinamarca com a Gronelândia, a Noruega, a Islândia e Portugal com os Açores foi decisiva para que a aliança, mantendo os princípios, encontrasse meios adequados a ampliasse os seus objectivos.

A guerra fria terminou com o desmantelamento do Pacto de Varsóvia, com a reunificação da Alemanha e com a libertação dos países de Leste.

O reconhecimento, pela própria União Soviética, do fracasso do sistema comunista e do direito à autodeterminação dos povos anexados parecem proporcionar a cooperação com o mundo ocidental.

Destas grandes alterações nascem novos problemas:

O descalabro económico no Leste que pode conduzir a uma emigração em massa para o ocidente.

A falta de controle adequado sobre o numeroso e poderoso potencial nuclear distribuído por algumas das repúblicas soviéticas.

O exacerbar dos nacionalismos, ampliando todo o problema do Fundamentalismo Islâmico.

A necessidade de ajuda financeira e tec-

nológica para a reconversão económica e para a despoluição de uma parte vastíssima do Continente Europeu.

Encontrar soluções adequadas parece-nos uma tarefa gigantesca para toda a Comunidade Internacional e muito em especial para a Europa que não poderá dispensar, mais uma vez, a solidariedade atlântica.

Ao terminar estas considerações não queria esquecer a acção da Igreja e em especial o papel notável desempenhado pelo Santo Padre, o Papa João Paulo II.

Tenho dito.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Carvão.

Deputado Manuel Carvão (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acontece que, para além da minha observação directa, alguns e variados cidadãos, ultimamente, me vêm abordando, insistentemente, sobre alguns assuntos concretos considerados de interesse relevante, tais como:

- 1 - As Estradas Regionais, particularmente na Ilha do Pico;
- 2 - Os custos dos Transportes Aéreos de e para o Pico;
- 3 - A temática da Cultura.

Venho assim como porta voz dos que me elegeram, transmitir e defender as suas justíssimas aspirações.

E não vou florear o estilo. Vou simplesmente tentar reproduzir algo do que me tem sido dito e do que tenho observado directamente.

1 - Quanto às Estradas Regionais que são da inteira responsabilidade do Governo Regional, é do conhecimento geral o seu mau estado de conservação praticamente em todas as Ilhas. São as irregularidades do piso, com "ondas", buracos, asfaltagem e remendagem deficientes e de má qualidade. Na Ilha do Pico, nomeadamente, os troços da Silveira a São Mateus e daqui à Criação Velha, da Piedade a Santo Amaro, do Aeroporto a Santo António e uma parte entre São Miguel Arcanjo e Prainha do Norte, uma extensão total que será aproximada a 50 km, portanto, cerca de metade da Estrada Regional à volta da Ilha do Pico, parece-nos mais "caminhos de cabras" do que rodovias normais de comunicação - diziam uns. Outro dizia: "no mar, segundo a nossa tradição baleeira, estava o perigo!" Hoje, as ondas e o perigo, estão nas estradas, tão más, impróprias e esburacadas elas são.

De facto a estrada regional que fecha o anel à volta da Ilha do Pico ficou concluída na década de trinta, com a conclusão do troço de 20 km entre a Vila das Lajes do Pico e a freguesia da Piedade. Este troço demorou a construir, na década de trinta, quatro anos. Na década de oitenta, para levantar a calçada de que era revestido o piso e transformá-lo em pavimento asfaltado, demorou o Governo Regional, também quatro anos!

Por este andar, dizia-me um picoense, talvez lá para o ano de dois mil e tantos teremos a Estrada Regional em volta da Ilha com boas condições de utilização, ou se calhar, com a forma como o Governo vai reparando pequeníssimos troços em cada ano, quando chegar ao fim os troços reparados no princípio, já estão estragados, e, se assim for, nunca mais teremos Estrada Regional, no Pico, em boas condições.

A Ilha do Pico, neste importante assunto, como noutros, aliás, excepção feita aos chamados caminhos de penetração onde se tem avançado a um ritmo mais adequado, ainda que estejam por abrir talvez outros tantos como os que estão abertos, não tem merecido, em nossa opinião, a preocupação dos nossos governantes, na medida em que lhe é devida.

Não se tem construído novos troços de Estradas Regionais, nem sequer se tem reparado, com a visão adequada para os nossos tempos, as estradas existentes. O falhanço dos sucessivos Governo Regionais, todos do PSD, nesta área é gritante.

Os veículos automóveis mais que centuplicaram em exponencial. Noutras terras da Região e do País abriram-se e melhoraram-se novas vias e no Pico o que se tem feito? O que lhe legaram os nossos avós e muito mal conservado.

Creio que não têm sido bem aproveitadas as verbas da CEE para projectos que sejam válidos, também nesta área, por escassez de imaginação e de capacidade executiva dos nossos governantes. E o povo é que paga tudo como sempre. Vão morrendo nas estradas e dando cabo dos veículos inevitavelmente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

2 - E não vale a pena escamotear as questões. Sem comunicações adequadas não há progresso. Será que o progresso da Ilha do Pico não interessa ao Governo Regional? Ou antes se joga no seu despovoamento? E, isto porque para além do que atrás fica dito sobre Estradas Regionais, a recente alteração à política de prestação do Serviço de Trans-

porte Aéreo aos Açores não conduz a outra coisa.

Tal alteração foi portadora de mais uma discriminação da população residente na Ilha do Pico, obrigando-a a pagar a mais do que qualquer residente nas outras Ilhas, a injustíssima tarifa, no valor de 18.600 \$00 ida e volta, nas viagens entre o Pico e Lisboa, via Terceira, nos dias em que há avião da TAP, pela Horta, presentemente cinco dias por semana, só podendo sair-se ou regressar de avião do e para o Pico, às segundas e terças-feiras, sem pagar mais os 18.600 \$00 que qualquer outro residente nos Açores. Registo aqui o meu veemente protesto por tão injusta discriminação e renovo o apelo já feito nesta Casa, pelo meu camarada de bancada Manuel Serpa, no último Plenário, para que o Governo Regional efectue todas as necessárias diligências para pôr fim a tão grave injustiça e discriminação, praticadas com a população do Pico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

3 - Quanto à Cultura só não vê quem não quer ver. Somos pequenos, quer como Região, quer como País. Entramos na corrida europeia e também por essa via, no corrida universal.

Temos que salvaguardar, a todo o custo, a nossa identidade de portugueses-açorianos, o que nunca é fácil.

Há que reunir esforços e consensos e não perder um minuto para promover, realçar e difundir os nossos valores culturais de toda a espécie, produção literária, produção artística, nomeadamente pintura, escultura, arquitectura, artesanato, teatro, música, folclore, etc.

Há que valorizar e divulgar as formas de ser e estar do açoriano, que fizeram com que, apesar das maiores inclemências naturais e isolamento geográfico e humano, elas sobrevivessem transportando um conteúdo cultural tão vivamente surpreendente.

Na verdade já por volta de meados do século passado os Açores teriam o índice escolar primário mais alto do País. Tínhamos no começo do Século XX freguesias sem analfabetos, nomeadamente Santo Amaro do Pico, e distritos com o mais alto nível de alfabetização do País. E isso tem dado os seus frutos.

Temos uma numerosa pleíade de escritores, artistas de toda a ordem, que não nomeio por serem sobejamente conhecidos e para não criar a injustiça de omitir alguns.

Temos uma cidade património mundial.

Temos um notável património em arquitectura, civil, religiosa e militar.

Temos um rico património musical expresso em numerosas filarmónicas, grupos corais e outros.

Temos um folclore e um artesanato riquíssimos, hoje inquestionados.

Temos um leque fantástico de emigrantes pelo mundo, que se salientaram e venceram nas mais diversas actividades.

É preciso que se tome consciência desta realidade e que a Secretaria Regional da Educação e Cultura e por que não, do Turismo e Ambiente, conjugadamente, tomem em mãos este legado enorme e o saibam utilizar e aproveitar a benefício da Região. A cultura, creio que será certamente o nosso ponto forte no futuro. Aquele pelo qual nos poderemos fazer valer em competição com os ineludivelmente mais fortes, sobre o ponto de vista económico e financeiro. Aquele pelo qual muitos apoios nos poderão vir a ser concedidos.

Creio que a Região ou País que conseguir nota alta nesta matéria vai ter, sem dúvida, muitos benefícios indirectos nas áreas do turismo, comunicações e economia em geral.

Tudo isto é um facto e, na prática, o que temos nós?

Na Ilha do Pico os Conventos Franciscanos verdadeiros repositórios da nossa arquitectura religiosa votados ao ostracismo.

A Ermida de S. Pedro nas Lajes do Pico, primeira Ermida da Ilha construída pelos nossos povoadores, muito pouco cuidada.

O Forte de Santo António, único na Ilha do Pico, a demoronar-se cada dia que passa dificultando ou até impossibilitando a sua recuperação.

O Museu dos Baleieiros pelo que consta acaba de sofrer e com ele a Ilha do Pico, mais uma grave discriminação da inteira responsabilidade do Governo Regional que através da recente aprovação, em Conselho de Governo, do Regulamento para o funcionamento dos Museus da Região, o classifica de Museu de 2ª ou 3ª categoria, pois tal diploma, cria Museus Regionais em três Ilhas, Museus de Ilha (que não se sabe bem o que é) e outros Museus (caso do Museu dos Baleieiros).

Nos Museus Regionais ao que parece o Quadro de Pessoal é maior e são dirigidos por um director, os de Ilha (?) terão apenas um coordenador e o Museu dos Baleieiros, o mais visitado e mais conhecido dos Açores terá um Quadro de Pessoal menor e será dirigido por um Chefe de Divisão.

Não se pratique tal injustiça pois os picarotos não vos perdoarão.

Desta forma não vamos a lado nenhum,

meus senhores. Tenhamos a coragem de congregarmos esforços e acelerar o ritmo das realizações usando melhores critérios de justiça para o harmonioso desenvolvimento de todas as Ilhas, enquanto os apoios podem ser obtidos e enquanto os ventos são a favor.

Depois da "nota" ou seja a classificação relativa das regiões e países ter sido atribuída, na área da cultura, será muito difícil alterá-la. E, insistimos que muitos efeitos benéficos irão daí resultar.

E preciso acelerar nas reparações, nos restauros, na dinamização dos nossos bens de património.

As nossas expressões culturais devem ser o cartão de visita das nossas Ilhas.

E falta já pouco tempo para o muito que há a fazer, por isso não se perca mais tempo.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva para esclarecimentos.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não fora algumas afirmações que o Sr. Deputado Manuel Carvão tentou politizar, e eu não interviria. Mas julgo que V. Exa., como Presidente duma Assembleia Municipal, não se apercebe do que se passa "aos seus pés".

O Sr. Deputado acusa o Governo Regional - que às vezes não está isento de culpas relativamente a alguns troços de estradas do Pico não estarem em condições.

Eu perguntava-lhe se sabe quem é que abriu um troço de estrada entre a Piedade e a Ribeirinha, há mais de um ano e nunca tapou as valas?

E digo-lhe que foi a Câmara Municipal das Lajes, ao pôr a água.

O Sr. Deputado sabe que entre a Silveira e S. João, o caminho está péssimo. Sabe tal como eu - e é pena termos que trazer isso para aqui - que entre a Silveira e S. João se perde 30% a 40% da água que é bombeada, porque os tubos não têm condições. E espera-se que haja uma actuação conjunta da Câmara e do Governo, a fim de se instalar, de uma vez, aquele troço de estrada.

Sabe perfeitamente, que dentro da própria zona da Câmara das Lajes, há estradas em péssimas condições, porque também ainda não tiveram meios de lá chegar.

Eu falo, por exemplo, no Caminho de Cima, na Almagreira, na Piedade que mais parece uma terra abandonada.

Eu sei o quanto me interessei em saber

pelos projectos de água. Não foi entregue na Secretaria, nenhum projecto para receber ajuda, até há um mês pelo menos, não havia. Só se foi de há um mês a esta parte.

O Governo Regional tem responsabilidades nalgumas coisas, mas vamos também trazer para aqui as coisas com alguma seriedade.

Era só isto que eu queria dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Carvão.

Deputado Manuel Carvão (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E apenas para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Francisco José Silva, visto que ele me acusa de ter vindo fazer aqui uma intervenção politizada. Qualquer assunto que seja posto aqui nesta Assembleia, naturalmente que tem a sua carga política. Nós somos os representantes políticos da população.

Como eu disse no princípio da minha intervenção, limitei-me quase simplesmente a transmitir à Câmara, aquilo que resulta da minha observação directa e da de alguns picoenses.

Quanto ao troço da estrada Piedade/Ribeirinha e as estradas ligadas à Câmara, é evidente que há muitas estradas que estão também em mau estado. Eu aqui referi-me apenas à Estrada Regional. Até há outras duas Estradas Regionais que estão em bom estado. Por exemplo as duas transversais, ou seja, a que liga as Lajes a São Roque e a que liga a Madalena a essa. Essas foram construídas há 10 anos e estão em estado razoável.

Só que a minha intervenção foi particularmente, sobre a Estrada Regional, feixe anel da Ilha e que o Sr. Deputado sabe muito bem que se encontra em péssimo estado, em quase cerca de metade dela.

Quanto à água, é um problema da responsabilidade das Câmaras, sabendo-se que o Governo apenas coopera com elas, mas toda a gente sabe que as Câmaras têm inúmeras dificuldades financeiras, para resolver o problema da água que é um dos mais caros do País.

Além disso, o Concelho das Lajes é talvez o Concelho que tem melhor água e já há muitos anos. Já antes do 25 de Abril 2 freguesias deste Concelho já tinham água. Depois do 25 de Abril só se fez chegar a água até às Ribeiras. Agora está em fase de realização as outras duas ou três freguesias do Concelho. Portanto, está a ver que é um problema das Câmaras mas nesse aspecto,

o Governo também tem alguma responsabilidade. E se as verbas distribuídas aos municípios fossem mais ajustadas, se fosse feita a distribuição dos dinheiros públicos com uma maior justiça, este problema talvez já estivesse resolvido há muito mais tempo.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os problemas verificados nos troços Piedade/Ribeirinha e Silveira/S. João, são na estrada circular, portanto à volta da Ilha. Não é num ramal nem num caminho. No entanto não pretendo entrar em polémicas, porque a mim interessam-me mais, outras questões em relação à Ilha do Pico. Tudo menos polémicas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de trazer aqui um assunto que foi ventilado pelo meu camarada há pouco na tribuna e terá talvez passado sem que se apercebessem. E eu queria chamar a atenção dos Srs. Deputados aqui presentes, bem como do Sr. Secretário da Administração Interna, aqui a representar o Governo.

Nem tudo ainda foi dito sobre os transportes, aqui nesta Casa. É que durante este Verão, os habitantes do Pico foram, profundamente discriminados, em relação aos das outras ilhas, nos transportes aéreos. E não basta virmos aqui chamar a atenção do Governo e não basta que o Sr. Presidente do Governo, e aqueles que estão com ele, digam que vão resolver os problemas ou que quem é responsável vai cumprir as suas obrigações. É preciso que nós todos, aqui, nos comprometamos seriamente, a saber o que é que se passa e a tentar resolver o problema. Porque pelo espírito da portaria que está aqui na minha mão, ninguém pode obrigar um residente no Pico, a tomar uma lancha, vir para o Faial, perder um dia, pagar o almoço e um táxi, para embarcar para Lisboa. Isto é um roubo!! E um roubo aos picoenses! E se não for, que me provem que não é!

Eu sou obrigado a procurar o aeroporto mais perto, quando tiver transporte aéreo que me leve lá! Este é que é o espírito da lei.

Se eu tiver um transporte (aéreo) que me leve ao Faial eu sou obrigado a procurar o aeroporto da Horta, porque tenho um transporte aéreo para me levar lá.

Esta portaria não obriga ninguém - porque os passageiros são encaminhados para esse aeroporto - a tomar uma lancha, passar o Canal, pagar à sua custa mais do que os outros, para tomar um avião.

Meus amigos: nós estamos nesta Casa não só para lamentar, para pedir e para ouvir respostas. Durante estes dias todos - isto não é uma União Soviética dos antigos tempos chamaram-se todos os nomes possíveis à antiga União Soviética. Isto é um estado de direito, há regras democráticas e há justiça!

Quem é que indemniza as pessoas que pagaram dinheiro a mais?!

Quem é que indemniza aquele que foi prejudicado na sua vida, aquele que não foi respeitado, no contexto regional, como devia ser em relação a todos os outros habitantes desta Região?

Isto é feito com "pézinhos de lã". A pouco e pouco o Governo Regional faz isto. Passa o tempo, passam as coisas, passa-se uma esponja, chegamos a Novembro vem aqui outro Deputado pregar. Em Novembro já é o horário de Inverno e passou tudo.

É preciso que no próximo mês de Novembro, quem está aqui a representar o Governo, nos diga nesta Casa, se de facto é verdade o que eu disse aqui e se quem foi prejudicado, não só em relação à Ilha do Pico mas em relação a tudo o que aqui se disse sobre os transportes, deve ou não ser indemnizado.

Eu bradei há 3 meses nesta Casa, que o milho era posto no Pico a 5\$00 mais caro do que no Faial.

Há muitos anos, quando era Secretário Regional o engenheiro Costa Santos, em 48 horas - quero prestar-lhe homenagem resolveu este problema, porque já se tentou fazer uma vez e ele não deixou fazer.

Agora, não nos deixaram fazer os celeiros, porque havia um aqui perto e nós pagamos tudo para ter o milho 5\$00 mais caro. É caso para dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Tão perto e, infelizmente, tão longe!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Voltámos ao assunto e, através da intervenção do Sr. Deputado Serpa. E eu queria - assumindo mais claramente o compromisso do Governo - continuar as diligências para a clarificação desta situação.

O Sr. Deputado concerteza não acredita que este membro do Governo, ou qualquer outro desta bancada, tenha qualquer gosto nessa situação. Não tem, obviamente, qualquer gosto nessa situação. E reconheci - um destes dias - em resposta a um colega seu de bancada, que havia qualquer coisa que era muito difícil para o mais comum dos mortais tentar perceber porque é que, em relação à questão que foi por ele apresentada, havia tão grandes distorções.

Portanto há, efectivamente, uma situação aqui que me parece desequilibrada, há aqui uma situação que penaliza os açorianos de algumas ilhas. O Governo Regional não está minimamente interessado em manter situações que penalizam os açorianos, isso não lhe dá qualquer tipo de gosto, antes pelo contrário. E estamos a desenvolver diligências para tentar clarificar essa situação que nos parece uma situação de desequilíbrio, uma medida mal tomada ou mal interpretada, em relação a esta situação. Mais uma vez aqui o reafirmo e assumo o compromisso pessoal, de tentar esclarecer a situação junto das entidades competentes, nomeadamente o meu colega Secretário Regional da Educação, que sei que está a desenvolver diligências no sentido de ultrapassar esta situação.

Obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário Regional volta a referir-se e a repetir no fundo, aquilo que ontem já tinha referido, em relação ao problema dos transportes aéreos. No entanto, eu quero aqui recordar que, as mesmas ideias por palavras aproximadas, foram ditas em Junho pelo Sr. Secretário Regional da Economia, ou seja, o principal responsável por este assunto. Porém, de Junho até agora, foram centenas de açorianos obrigados a gastar dinheiro, injusta e indevidamente, como consequência inoperante que se verifica. Porque em relação a este caso, a legislação nacional é clara. A portaria que se aplica no caso, é perfeitamente clara, e já o referimos na sessão extraordinária de Junho.

E diz:

"Os passageiros, efectivamente residentes em qualquer das restantes ilhas, serão encaminhados via Ponta Delgada, via Terceira ou via Horta, de acordo com os dias de operação daquelas ilhas para o Continente, respeitando o menor circuito entre as ilhas".

É evidente que nós não compreendemos que tenha de haver tanta demora para resolver efectivamente, o problema que nos parece tão simples, ou seja, o cumprimento, puro e simples, daquilo que está legislado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aquilo que para o Sr. Deputado Paulo Valadão é tão claro, para mim já não é tão claro, porque eu acabei de referir que penso que há situações de desequilíbrio que prejudicam objectivamente, os açorianos. Mas é exactamente porque a leitura disso que acabou de ler é vista em diferentes perspectivas, que nós temos este problema. E lá porque o Sr. Secretário Regional da Economia assumiu aqui o compromisso de procurar resolver o assunto, porque é uma questão que não depende das diligências desenvolvidas até agora, não se conseguiu chegar à situação que nós pensamos que é a situação razoável. Mas o Sr. Deputado não me diga que isso que acabou de ler, tem apenas uma interpretação possível e é muito claro! Porque se o fosse, o problema já não existia.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Efectivamente nós continuamos a afirmar que é claro, porque o é para os operadores privados; é claro para a transportadora nacional, porque as passagens emitidas através dos operadores privados, através da TAP, são de acordo com o que está estabelecido. A única excepção posta, é à companhia regional.

Presidente: Srs. Deputados, voltamos às nossas inscrições. Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Aproxima-se do fim a sessão legislativa de Setembro do nosso Parlamento e consequentemente caminhamos a passos largos para a discussão do Plano e Orçamento da nossa Região para 1992.

Certamente que DREPA e Governo Regional ultimam este documentos que, como todos nós sabemos, são instrumentos de trabalho fundamentais para o desenvolvimento regional.

É neste sentido que julgo necessário tecer algumas considerações, em jeito de contributo, nesta fase de "retoques" que sempre acontecem na elaboração e feitura de tão importantes documentos para a vida de todos os açorianos, neste caso particular ao Pico.

A semelhança de outras ilhas, o Pico tem carências e alguns dos seus problemas são peculiares talvez devido à sua estrutura e extensão e até mesmo em função do número de habitantes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Há no Pico, alguns empreendimentos em curso que não podem ser interrompidos sob pena de "grandes prejuízos" para o desenvolvimento continuado que se vem verificando; como por exemplo acabamento dos Portos, melhoramento das pastagens, novos caminhos de penetração, etc..

- Julgo que todos estamos de acordo, que no Pico falta muita coisa; falta qualidade de vida, (mais visível na parte leste da Ilha), mas falta sobretudo gente.

- Gente que deseja, para se fixar, condições melhores de vida: melhor água, melhor energia, melhores caminhos, melhores estradas, melhores transportes públicos, mais segurança perante a sua própria saúde.

Por isso, julgamos que é indispensável a construção quanto antes da Escola dita "Da Madalena".

Escola que certamente irá trazer grandes benefícios para aquela vila e para a Ilha no seu todo; melhoria do nível cultural das nossas populações. É factor importante de motivação para continuarem os seus estudos muitos jovens na Ilha, para não falar nas verbas que muitas famílias hoje dispõem para manter no Faial, Terceira ou S. Miguel os seus filhos.

Vão-nos dizer, que tudo corre bem, que teremos a "Escola da Madalena" em breve adjudicada. Acreditamos que a escola seja feita, porque sabemos o terrível efeito que tem custado ao Pico o atraso na construção desta importante infra-estrutura, mas o ano está a findar.

Energia, tudo se conjuga, para que em breve o Pico tenha "luz" como diz o Povo - já não é sem tempo!

As centrais "Comunitárias" centrais que tantas "dores de cabeça" deram aqueles, que sem proclamarem a toda a hora que são amigos do povo, foram resolvendo a "qualquer hora" a sua manutenção.

Pedimos daqui ao Governo o seu melhor empenhamento na ajuda às Câmaras Municipais

para que o fornecimento de águas às populações tenha o mesmo êxito que a energia.

Os Picoenses desejam ver clarificado o "problema" dos seus "Museus". De uma vez por todas, que seja feita uma lei orgânica atendendo às especificidades desta situação, caso já tenha sido feita, que se altere se for necessário.

O Pico precisa ainda, de alguns polivalentes, algumas "Casas do Povo" com dimensões apropriadas às realidades de cada freguesia.

Na área agrícola, é necessário continuar, com os melhoramentos das pastagens, com o melhoramento animal, (importações de semen e touros de qualidade) e ensaios vitivinícolas, com uma rede de caminho para as zonas mais produtivas especialmente a (Leste/Sul). Apoio às silagens quer de erva, quer de milho.

Em 1984 apenas uma dezena de agricultores faziam silagens.

Hoje é às centenas. Continuar com a Formação Profissional e acelerar se possível a sua implementação. (Nos últimos dois anos o Pico aumentou a sua produção leiteira em 35% de litros de leite).

Em 1986 exportou 4.969 bovinos e em 1989 5.885.

Devemos orientar a nossa agricultura, cada vez mais para uma menor dependência do exterior em tudo o que seja alimentos e adubos.

Por aquilo, que nos é dito por quem sabe, o programa de ensaios da vitivinicultura tem tido boas respostas na produção: Estes "ensaios" tem já vinhas instaladas, terrenos particulares que também deram boa resposta: Há já certezas (quase a 100%) quanto a algumas castas quer "brancos" quer "tintos". A sua produção e ajuste aos terrenos do Pico está a ser testada com êxito. Já foram reconvertidos no Pico 100 hectares de vinha e há inscrições para mais de 200 hectares.

Senhor Secretário da Agricultura e Pescas, julgamos que em função das áreas vinha-teiras a reconverter no Pico julgamos necessário criar um programa próprio para a "reconversão das vinhas do Pico". Digo próprio, porque um programa geral nunca tem o sucesso como um particularizado (é ver o G.E.P.A.E.).

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O "Centro de Saúde" a construir em S. Roque, julgamos nós que é uma peça importante para o bem estar das populações de S. Roque e do Pico, principalmente porque julgamos que este "Centro" terá alguma valên-

cia que nos podem servir e bem abrandando pelo menos o ritmo constante e malfadado vai e vem entre Pico e Faial de doentes aos milhares que muitas vezes só Deus sabe em que condições são transportados de e para esta ilha.

É necessário, que o acabamento interno dos **Portos do Pico** mesmo que lentamente, tenham continuação para que não haja degradações irreparáveis no futuro.

Julgo eu, que todos os Picoenses desejam, que seja dado um maior apoio à sua juventude através do Desporto, Folclore, Filarmónicas, Cantos Corais, etc., etc..

Quase a terminar gostaria de deixar aqui mais uma preocupação que me traz intrigado. Quase todas as semanas é variável o preço de bovinos para abate no Pico ou seja, por exemplo: Novilhos começa a 520\$00 chegou a 570\$00 e está a 520\$00); (vacas começou a 480\$00 já vai a 400\$00); mas, o preço de venda ao público **é sempre o mesmo** ou pelo menos **não é variável** nem de perto nem de longe como a compra à produção.

"Carne de vaca" ninguém quer vender, porque a margem de comercialização é inferior à do novilho. Resultado: a dificuldade dos agricultores na venda das vacas e a dificuldade daqueles que por menor poder de compra ou gosto não encontram vaca nos talhos.

Pedimos uma maior atenção sobre o assunto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nesta nossa intervenção não levantamos assuntos novos. No entanto são estas as nossas preocupações.

Quanto ao Aeroporto do Pico, já fomos informados que só após as obras "no aeroporto das Flores".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Pico tem algumas igrejas em avançado estado de degradação. Em estado deplorável está a igreja de S. Francisco, nas Lajes, a Matriz da mesma Vila e bem assim a igreja de freguesia da Piedade.

Não quero terminar sem reafirmar que a nossa juventude é a "melhor coisa" que o Pico tem.

- Porém os nossos velhinhos merecem toda a nossa estima e respeito. Daí a nossa preocupação relativamente ao Lar da 3ª Idade da Madalena. Neste momento existem cerca de 70 inscrições mas não têm espaço onde ponham uma só cama.

Fica aqui o nosso alerta ao Senhor Secretário da Saúde e Segurança Social para que tenha em consideração este problema e pro-

cure dar-lhe a resposta mais acertada.

Termino com a convicção de que os problemas aqui levantados serão contemplados com verbas adequadas no próximo Plano e Orçamento.

Ao terminar, desejo protestar pela maneira como os doentes do Pico continuam a ser transportados entre o Pico e o Faial.

Os deputados do Pico, têm levantado vezes sem conta este assunto. Senhor Secretário da Administração Interna. Comunique ao Sr. Secretário da tutela que use das suas faculdades de mando.

Tenho dito.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Srs. Deputados encerramos assim, o **Período de Antes da Ordem do Dia**. E vamos entrar de imediato, no **Período da Ordem do Dia**, continuando a apreciação dos relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do artigo 123º do nosso Regimento.

Tem a palavra a Sra. Relatora da Comissão de Juventude e Formação, Sra. Deputada Regina Cunha.

Deputada Regina Cunha (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Juventude e Formação, nos termos do artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Setembro de 1991

CAPTULO I

Introdução

1. A Comissão é constituída pelos seguintes Deputados:

- a) **Partido Social Democrata (PSD)**
 - Rui Carvalho e Melo - Presidente
 - Regina Cunha - Relatora
 - José Carlos Simas
 - José Aguiar
 - José Maria Bairos

- b) **Partido Socialista (PS)**
 - Francisco Sousa - Secretário
 - José Manuel Bettencourt

- c) **Centro Democrático Social (CDS)**
 - Rui Meireles

- d) **Partido Comunista Português (PCP)**
 - Paulo Valadão

2. A Comissão reuniu em plenário de 2 a 4 de Setembro na Delegação da Assembleia Legislativa Regional em Angra do Heroísmo.

3. O Deputado José Carlos Simas fez-se substituir na reunião do dia 2 pelo Deputado Victor Cruz e nos dias 3 e 4 pela Deputada Adelaide Teles.

4. O Deputado Paulo Valadão faltou justificadamente às reuniões dos dias 3 e 4.

5. O Deputado Victor Cruz participou nas reuniões dos dias 3 e 4, ao abrigo do nº 2 do artigo 121º.

CAPÍTULO II

Trabalhos Realizados

1. A Comissão procedeu à eleição do Presidente e do Relator da Comissão tendo sido eleitos por unanimidade, respectivamente o Deputado Rui Carvalho e Melo e a Deputada Regina Cunha.

2. A mesa da Comissão ficou assim constituída:

Presidente - Deputado Rui Carvalho e Melo (PSD)

Relatora - Deputada Regina Cunha (PSD)

Secretário - Deputado Francisco Sousa (PS)

3. A Comissão apreciou e deu parecer sobre o Projecto de Alternativa do Decreto Legislativo Regional - Doação de Recursos Educativos pela Comunidade.

4. Na apreciação da Proposta de Resolução, da iniciativa do Partido Socialista "Constituição de Grupos de Trabalho e Estudo nas áreas de História, Economia, Português, Biologia e Outros, com vista à elaboração de um Curriculum e Programa de Âmbito Regional para aquelas áreas, criando-se as respectivas disciplinas como opção a nível do Ensino Secundário", para uma mais fundamentada análise, a Comissão decidiu solicitar pareceres à Secretaria Regional da Educação e Cultura, à Universidade dos Açores e sua Associação Académica e Sindicatos.

5. Na análise dos Projectos de Decreto Legislativo Regional - Adaptação do Decreto-Lei nº 74/91. "A Região Autónoma dos Açores Estabelece o Quadro Geral de Organização e Desenvolvimento da Educação de Adultos, (de iniciativa do Partido Socialista) e do Projecto de Decreto Legislativo Regional - Pretende proporcionar Alojamento, Alimentação e Transportes Gratuitos aos Estudantes em Ilhas onde os Ensinos, Complementar ou Técnico Profissional não sejam Administrados", de iniciativa do Centro Democrático Social, a Comissão decidiu auscultar a Secretaria Regional da Educação e Cultura.

6. Na discussão do Projecto de Decreto

Legislativo Regional - "Prémio de Defesa do Património", da iniciativa do Partido Socialista, foi acordado, por todos os presentes, pedir pareceres às seguintes entidades:

- Secretaria Regional de Educação e Cultura;

- Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo;

- Instituto Açoriano de Cultura;

- Delegação da Associação de Arquitectos;

- Câmaras Municipais;

- Instituto Histórico da Ilha Terceira.

CAPÍTULO III

Trabalhos Pendentes

A Comissão, por unanimidade, decidiu que a Proposta de Resolução de Iniciativa da Representação Parlamentar do PCP, sobre o Espectáculo Tauromáquico, seja analisada e discutida na presença do seu subscritor, tendo sido pedida a prorrogação do prazo para emissão de parecer.

CAPÍTULO IV

Programação de Trabalhos

Emitir pareceres sobre as Propostas e Projectos referidos nos Capítulos anteriores.

Angra do Heroísmo, 4 de Setembro de 1991.

A Relatora: Regina Cunha.

O Relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: Rui Carvalho e Melo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a este Relatório, só queria levantar uma questão, que tem a ver de algum modo, com a questão que já levantei ontem aqui e que é da minha preocupação, relativamente àquilo que será o futuro do trabalho das Comissões, no acompanhamento da actividade do Governo. A Comissão não faz referência a essa área, de modo que eu gostaria de saber.

Para evitar estar sempre a levantar essa questão, deixo este problema, já reproduzido para todos os demais relatórios que venham a ser lidos, no caso dos Srs. Presidentes das

Comissões quererem adiantar alguma coisa a esse respeito.

Portanto, deixava esta pergunta ao Sr. Presidente da Comissão de Juventude que também aproveitou para saudar, por ter sido recentemente eleito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os meus agradecimentos ao Sr. Deputado Renato Moura pelas felicitações. E queria dizer-lhe que a resposta é exactamente aquela, que demos para a Comissão de Política Geral.

A Comissão reuniu e porque havia uma vagatura de cargo em relação ao presidente da Comissão, foi necessário fazer as eleições para que a Comissão constituísse a sua Mesa, ela foi constituída numa situação - deixem passar o termo - precária, porque entretanto tinha sido já publicada a aprovação do novo Regimento da Assembleia Legislativa Regional. Como tal, nós aguardamos agora os reajustamentos da Comissão e concerteza que, sendo eu Presidente da Comissão, irei pugnar - como tenho feito das outras vezes - para que a Comissão tenha um programa de trabalhos intensivo, de contactos com as populações e também de verificação e acompanhamento dos actos do Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entendo estas razões perfeitamente, só que reafirmo a preocupação que ontem já aqui deixei expressa. Dá-me a impressão que esta Assembleia encaminha-se para o fim dos seus trabalhos, de modo que me parece extremamente útil que ainda pudesse ser possível abordar esta questão, se possível neste período legislativo, para permitir que durante o período que vai mediar daqui até à apreciação de documentos importantes, como são o Plano e o Orçamento, as Comissões pudessem estar reestruturadas e reorganizadas e isso obriga necessariamente, a uma aprovação, por parte do Plenário, dum eventual novo esquema, razão pela qual, deixo essa questão, principalmente ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, por ser maioritário e, eventualmente os outros que tenham capacidade para fazer mover uma iniciativa dessa natureza, nomeadamente junto do Sr. Presidente da Assembleia que é quem tem capacidade para propor, por entendimentos previamente feitos, esta nova esquemática.

Presidente: Passamos à apreciação do Relatório da Comissão de Finanças e Planeamento.

Tem a palavra o Sr. Relator, o Sr. Deputado Gaspar da Silva.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Finanças e Planeamento, a que se refere o artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Setembro de 1991

CAPÍTULO I

Introdução

A Comissão Permanente de Finanças e Planeamento reuniu na cidade de Ponta Delgada, no dia 6 de Setembro, para elaborar o relatório a que se refere o artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, e referente ao ante-período legislativo de Setembro de 1991, da IV Legislatura.

A Comissão de Finanças e Planeamento é constituída pelos seguintes deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

- Carlos Manuel Cabral Teixeira (Presidente)

- António José Gaspar da Silva (Relator)

- Victor Manuel Santos Guerreiro Evaristo

- Tomaz Garcia Duarte Júnior

- David Francisco Mendonça Santos

Partido Socialista (PS)

- Victor Manuel Frazão Ramos (Secretário)

- Ricardo Barros

- José Gabriel Lopes

Centro Democrático Social (CDS)

Este partido não se fez representar na Comissão.

CAPÍTULO II

Generalidades

No decorrer deste ante-período, a Comissão reuniu nos dias 20 e 21 de Junho na Ilha das Flores, e nos dias 4, 5 e 6 de Setembro de 1991, na Ilha de São Miguel, na cidade de Ponta Delgada, para análise dos diplomas pendentes para emissão de parecer.

Todas as reuniões foram presididas pelo Deputado Carlos Teixeira, tendo como relator o Deputado António José Gaspar da Silva,

ambos do Partido Social Democrata, e foram secretariadas pelo Deputado Victor Ramos, do Partido Socialista, excepto nos dias 20 e 21 de Junho, que faltou justificadamente por ter ficado retido na Ilha Terceira por falta de transporte.

Nos dias 20 e 21 de Junho o Deputado do Partido Socialista, Ricardo Barros, foi substituído pelo Deputado Albano Pimentel. Do Partido Social Democrata, nos dias 4, 5 e 6 de Setembro, o Deputado David Francisco Mendonça Santos foi substituído pelo Deputado José Carlos Simas e, no dia 4, o Deputado Victor Manuel Santos Guerreiro Evaristo foi substituído pelo Deputado Luís Bastos. Nos dias 5 e 6 de Setembro, o Deputado Victor Evaristo faltou justificadamente.

CAPÍTULO III

(Exercício da Competência a que se refere as alíneas a) e c) do artigo 60º do Regimento)

Nos termos destas alíneas, a Comissão possuía para emissão de parecer os seguintes documentos:

- Conta da Região Autónoma dos Açores, referente a 1989;
- Conta Provisória da Região Autónoma dos Açores do 1º Semestre de 1991;
- Resolução nº 12/90/A de 7 de Dezembro.

CAPÍTULO IV

(Exercício da Competência a que se refere a alínea a) do artigo 60º do Regimento)

No que diz respeito à Conta da Região Autónoma dos Açores relativa a 1989, conforme referida no Capítulo anterior, alínea a), a Comissão, tendo recebido o parecer do Tribunal de Contas nos princípios de Junho, fez uma primeira abordagem àquele documento na sua reunião dos dias 20 e 21 de Junho realizada na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na Ilha das Flores, não tendo concluído ainda o seu trabalho, dada a complexidade do documento e a exiguidade de tempo útil para a apreciação do mesmo.

CAPÍTULO V

(Exercício da Competência a que se refere a alínea c) do artigo 60º do Regimento)

No que respeita aos documentos referidos

nas alíneas b) e c) do Capítulo III, a Comissão entende que o parecer solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores se enquadra na alínea c) do artigo 60º do Regimento.

Assim, a Comissão, no que respeita à Conta Provisória do primeiro semestre de 1991, ouvido o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, tem a referir o seguinte:

A - CONTA PROVISÓRIA

1º - Enquadramento Jurídico

No que respeita ao enquadramento jurídico do referido documento, o nº 2 do artigo 21º do D.L.R. nº 3/78/A, de 13 de Novembro refere que: "**O Governo Regional publicará trimestralmente as contas provisórias e apresentará à Assembleia Regional, a Conta da Região até 31 de Outubro do ano seguinte àquele a que respeita**".

Assim, parece à Comissão que o Governo Regional está juridicamente obrigado a publicar as contas provisórias, trimestralmente, e não obrigado a apresentá-las à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Em relação a esta obrigação legal, a Comissão foi informada, pelo Sr. Secretário Regional, que até agora não haviam sido publicadas as contas provisórias, mas que tinham entendido enviá-las à Assembleia Legislativa Regional dos Açores simultaneamente com as démarches que está a levar a cabo para a sua publicação.

E de notar ainda que nos termos do citado diploma de enquadramento orçamental, o Governo Regional deverá, proceder à sua regulamentação com o desenvolvimento dos princípios gerais porque se regerá a apresentação do Orçamento, das Contas Anuais e Provisórias.

Muito embora a Comissão reconheça que em relação ao Orçamento, esta regulamentação seja efectuada anualmente através do D.R., que põe em execução o Orçamento, relativamente às contas, julgamos necessário que seja publicada a respectiva regulamentação, na medida em que, nem tão pouco, a nível nacional, existem regras para a apresentação da Conta.

2º - Apreciação Global

Sendo de registar como um acto positivo, a entrega da conta provisória do 1º semestre de 1991 na A.L.R.A., contudo a Comissão deparou-se com alguma dificuldade na apreciação do documento por não integrar o mesmo, um relatório que justificasse os números apresentados, sobretudo, em alguns agregados

de peso significativo, e por outro lado também a falta de referência quanto ao saldo de tesouraria. Estas questões foram em parte, ultrapassadas com a audição efectuada ao Sr. Secretário, nomeadamente quanto aos seguintes aspectos:

a) Saldo de Tesouraria

O Sr. Secretário Regional, informou a Comissão:

Que o saldo de Tesouraria em 30 de Junho apresentava o valor de 6.257.674.694 \$ 60 resultante das operações seguintes:

- Saldo transitado do ano anterior	2.232.444.694 \$ 60
- Receitas cobradas em 1991	41.881.015.000 \$ 00
- Pagamentos efectuados. 37.855.785.000 \$ 00	
Saldo Final	6.257.674.694 \$ 60

Segundo informação do Sr. Secretário Regional das Finanças, este saldo poderá no entanto sofrer alguma alteração quando da apresentação da conta final, do ano em referência.

Por outro lado, o mesmo não está influenciado pelos créditos do Banco de Portugal, obtidos ao abrigo do nº 1, do artigo 101º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, valores estes que no entender da Comissão, devem constar das contas provisórias.

b) Receita

No que respeita à receita, poder-se-á concluir que de uma forma geral a sua arrecadação tem sido efectuada a um ritmo perfeitamente aceitável.

No entanto, no que respeita às transferências incluídas nas receitas de capital, apesar das transferências do O.G.E. terem sido efectuadas atempadamente no início de cada trimestre, verifica-se uma menor execução nesta rubrica, resultante das transferências da C.E.E. aí incluídas, não acompanharem a execução financeira dos projectos a que se destinam, e a verba proveniente do acordo do Tratado Luso Americano também aí incluída, normalmente só ser recebida no fim do ano, e algumas vezes, no princípio do ano seguinte, o que poderá criar algumas dificuldades de Tesouraria.

No que respeita aos passivos financeiros, verifica-se que da verba orçamentada de 10 milhões de contos, o Governo Regional apenas tinha contraído empréstimos na ordem dos 50%. Julga a Comissão que a realização dos empréstimos previstos no Orçamento, e atendendo aos factos enunciados relativamente

às transferências devem ser contraídos atempadamente de forma a que não haja roturas de Tesouraria, e que os pagamentos aos fornecedores sejam efectuados dentro dos prazos, muito embora se reconheça ser de louvar a parcimónia do Governo Regional no que respeita à contracção de empréstimos.

c) Despesa

No que concerne à despesa, e considerando em primeira análise a despesa corrente, poder-se-á constatar, pelo valor global apresentado, que a execução está a ser efectuada num ritmo que não permitirá economias neste capítulo.

Bem pelo contrário, há indicação de que, por exemplo, na Secretaria Regional da Educação e Cultura, vai existir provavelmente, a necessidade de se proceder a um reforço da verba, e o mesmo, certamente, irá acontecer em relação à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

No que respeita à despesa de capital, e atendendo à natureza da mesma, poder-se-á considerar normal a execução.

No que respeita às despesas do Plano parece normal à Comissão, a execução global de 32,45%.

No entanto, preocupa-nos a execução de 55,87% verificada na Secretaria Regional da Economia, visto que aquele valor significa uma dotação financeira aquém do valor dos pagamentos que lhes estão cometidos.

No que concerne à baixa execução referente à Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, e na medida em que houve algumas alterações em determinados projectos, e que a obra do novo hospital de Ponta Delgada só agora será consignada, é perfeitamente aceitável a sua baixa execução em termos de conta.

Por fim, e no que respeita à dívida do sector público administrativo o Sr. Secretário Regional informou a Comissão que o valor da mesma em 30 de Junho era de: 30.503.458.791 \$ 63.

b) Resolução 12/90/A de 7 de Dezembro

Relativamente às informações prestadas à Assembleia Legislativa Regional dos Açores por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional no cumprimento do recomendado na Resolução 12/90/A de 7 de Dezembro, a Comissão, ouvidos os Srs. Secretários Regionais das Finanças e Planeamento e Saúde e Segurança Social entende o seguinte:

Na referida Resolução, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores reconhecia o grande esforço que o Governo Regional se

propunha fazer para, aplicando recursos financeiros especialmente reduzidos, impulsar, decididamente, o desenvolvimento harmónico do Arquipélago, e reconhecia, também, as virtualidades do Plano para responder aos problemas fundamentais da Região, bem como as limitações existentes quanto ao nível de endividamento.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, considerando que, não se devendo agravar o déficit orçamental, nem alterar substancialmente a repartição dos fundos atribuídos aos vários sectores e departamentos e às várias ilhas, recomendou ao Governo que promovesse com todo o empenho a benefício de fundos que viessem a ser libertados em resultado de eventual poupância na execução do orçamento corrente, ou no decurso da execução de alguns programas, bem como de fundos não orçamentados que viessem a ser destinados à Região, oriundos de participações comunitárias ou de outra origem, as seguintes acções:

- Prosseguir o programa de polivalentes: beneficiar outras estradas, além das previstas, especialmente deterioradas em consequência das tarefas da reconstrução do sismo de 1980 e das grandes obras levadas a efeito nos últimos anos:

- Iniciar a resolução dos problemas especialmente urgentes derivados da superlotação de escolas secundárias nos maiores centros urbanos da Região;

- Alargar a cooperação com as autarquias locais para a resolução do problema da fixação de professores nos concelhos mais afastados, mediante o fornecimento de habitações de função;

- Promover o aproveitamento de recursos energéticos de origem hídrica e outras, visando a máxima valorização das capacidades regionais;

- Impulsionar a conclusão de obras de restauro em igrejas, afectadas pelo sismo de 1980 e outras, bem como em outros edifícios de valor patrimonial.

A Comissão, reconhecendo que o documento em causa contém na sua globalidade a informação das acções levadas a cabo pelo Governo no sentido de dar cumprimento às recomendações efectuadas pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, pode mediante as audições efectuadas, referir o seguinte:

- a) No que respeita ao **programa de polivalentes**, a sua implementação está a ser efectuada através da Segurança Social, que possui orçamento próprio e cujas verbas por

diligência do Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social foram aumentadas para o efeito.

O conjunto dos projectos deverão movimentar verbas na ordem dos 100 mil contos;

- b) Conforme consta da informação, no que respeita à **beneficiação de estradas**, foi possível levar a efeito acções significativas que mereçam destaque especial;

- c) No que respeita às **escolas secundárias**, o Governo Regional adjudicou a ampliação da Escola secundária de Angra do Heroísmo, pelo valor de 210.077.776 \$00, cujas obras já se iniciaram e têm um prazo de execução de 6 meses. Esta acção resultou de transferências de verbas de outros projectos, cuja execução se encontrava atrasada pela necessidade que houve de reformular alguns dos mesmos, nomeadamente o das Escolas Secundárias da Madalena e Lagoa.

- d) No que respeita à Cooperação com as Autarquias Locais para a fixação de professores, o Governo Regional, através da Secretaria Regional da Administração Interna, tem vindo a dialogar com responsáveis autárquicos para implementação dessa acção ao abrigo dos diplomas que configuram os contactos com a A.R.A.A.L.;

- e) Quanto aos **recursos energéticos** a Comissão foi informada pelo Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, que já foi entregue em finais de Agosto o Projecto de reforço do caudal da Central Hidroeléctrica da Fazenda da Ilha das Flores, cujas obras se prevêm, estejam concluídas em Junho de 1992, estando orçadas em 156 mil contos.

Relativamente ao aproveitamento hidroeléctrico da Ribeira Grande da Ilha das Flores, o projecto está em fase de conclusão, e a estimativa do mesmo é de 209 mil contos na 1ª fase. Qualquer um dos projectos acima referidos foram incluídos no programa VALOREN, e já foram aprovados para participação pela C.E.E.. A componente financeira regional será suportada pela Federação dos Municípios da Ilha das Flores nos termos em que vier a ser acordada com o Governo Regional.

Os referidos projectos têm vindo a ter o apoio da EDA, nos termos solicitados pela Federação dos Municípios àquela empresa pública.

- f) Em relação à disponibilidade relacionada com poupança na execução do orçamento corrente, e como se pôde verificar pela Conta Provisória do 1º semestre efectivamente, não existem disponibilidades financeiras que possam ser afectas às acções recomendadas.

CAPÍTULO VI

Trabalhos Pendentes

Conforme referido no Capítulo IV, a Comissão tem pendente, para emissão de parecer, a Conta da Região relativa ao ano de 1989.

CAPÍTULO VII

Programação Futura de Trabalhos

Os trabalhos da Comissão irão ser programados após a presente sessão legislativa.

Ponta Delgada, 6 de Setembro de 1991.

O Relator: António José Gaspar da Silva.

O Relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: Carlos Teixeira.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para pedidos de esclarecimento.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao Relatório queria registar a nossa concordância com as apreciações gerais que foram feitas face à Conta Provisória.

Quanto ao capítulo das despesas correntes e porque é feita aqui só uma observação relativa ao valor global das mesmas considerando que se trata de uma execução razoável, gostaria de lembrar à Assembleia e à Comissão que, na verdade, no que à Presidência do Governo diz respeito, julgo que não se pode deixar de considerar como uma execução corrente, anormal, salvo devida justificação, na medida em que aparece aqui com uma execução de 26%, muito abaixo, portanto, das execuções normais para o período em referência no relatório, excluindo a Secretaria Regional das Finanças e Planeamento que julgo que, por razões óbvias, apresenta aquele valor e não mereceria, de facto, explicação específica.

Agora, o caso da Presidência do Governo e com a agravante de se tratar de um dos órgãos em que na altura da discussão do Plano e do Orçamento mais rigorosamente foi criticado por esta Câmara face ao que tem sido a evolução do orçamento corrente da Presidência do Governo, parece-nos uma lacuna não aparecer justificação para essa tão baixa

execução do orçamento corrente da mesma. Ademais, não havendo justificação para esse facto, põe em causa uma série de comentários e conclusões da Comissão ao longo do relatório, na medida em que se refere sempre que não se prevê a existência de qualquer saldo do orçamento corrente. Pelo contrário, prevê-se, segundo diz a Comissão e como vem sendo usual, um agravamento das despesas, quer no sector da educação, quer no sector da saúde. Portanto, e porque se trata de uma dotação de 708 mil contos, julgamos que deveria ter tido outra justificação.

Quanto à questão da dívida pública, também gostaríamos de fazer algumas observações.

A referência que é feita no relatório, sinceramente, parece-nos um pouco confusa porque, por um lado (e parece-nos que muito bem), a Comissão chama a atenção para a necessidade do Governo Regional recorrer aos empréstimos que estão autorizados com a oportunidade requerida, o que parece que não tem sido prática no passado, mas, por outro lado, critica veladamente, de certa forma, a não utilização atempada dos empréstimos e deixa aqui reconhecer e louvar a parcimónia do Governo Regional no que respeita à contracção de empréstimos.

Quanto a isso estamos conversados. Julgo que não há aqui que tratar-se de parcimónia do Governo em executar a política que está, ao fim e ao cabo, prevista no próprio Orçamento. Se o Governo precisar dos empréstimos, como está previsto, vai mesmo executá-los e não se trata aqui de nenhum critério de parcimónia.

Finalmente gostaria de referir que nada é desenvolvido quanto à actual situação da dívida pública regional. Faz-se referência ao valor global, a 30 de Junho, da dívida pública regional e, por exemplo, não se dá conta de uma situação que apaixonou a opinião pública regional ainda recentemente, com grande divulgação e também pomposa a solução por parte do Governo, que foi uma operação de amortização da dívida pública de 4 milhões de contos. O Povo dos Açores (muito dele) ficou convencido que o Governo Regional, ao contrário do que diz a oposição, em vez de caminhar num endividamento descontrolado, parcimoniamente está pagando as suas dívidas.

E pena que o relatório não tivesse dado essa notícia desenvolvida para que nós soubessemos, de facto, que o Governo amortizou 4 milhões, ou lá o que foi, e soubessemos, no entanto, quanto é que

contraíu para que tivéssemos o saldo, enfim, os movimentos e não apenas o lucro final como aqui vem.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente. Srs. Deputados:

Em relação às considerações do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro aproveito esta Câmara, porque acho que é o lugar próprio, para reafirmar e dizer-lhe qual o ponto da situação. E começo pela parte mais importante, ou seja, a da dívida pública regional.

Concretamente em relação à dívida pública regional é verdade que nós amortizámos capital e juros, mas uma parte bastante considerável de capital, logo nos primeiros dias de Julho, relativamente a empréstimos que tinham sido contraídos em anos anteriores. Por conseguinte, aquela notícia que foi dada corresponde à verdade.

Relativamente ao saldo está a ser concretizado, provavelmente ainda hoje ou amanhã, um empréstimo obrigacionista de 2 milhões de contos que antes de ser lançado no mercado, e ao contrário do que dizia o "Expresso", não foi tomado totalmente pelo Banco Comercial dos Açores, mas cuja colocação ficou automaticamente assegurada e devo dizer que, provavelmente, com a melhor taxa obrigacionista praticada no mercado de títulos no corrente ano, o que constitui um motivo de satisfação para nós.

Aproveito também para dizer ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que, relativamente à dívida pública regional, isso é um assunto que tem apaixonado muita gente, já se falava em valores muito elevados em termos de dívida, às vezes até utilizando alguns conceitos que, no meu ponto de vista, não são muito correctos. Nós temos acompanhado isso com bastante cuidado e, de facto, alguns valores que têm aparecido não correspondem à realidade.

O saldo, com excepção desse empréstimo obrigacionista, é o que se verificava em 30 de Junho. Relativamente à dívida pública das empresas públicas (o caso da EDA e o caso da SATA), mesmo quando juntas à dívida pública regional, não atingem sequer os 50 milhões de contos e juntando a isso empréstimos de curto prazo da EDA, mais empréstimos de médio e longo prazos (e isto vem nos relatórios de contas e no seu balanço) e juntando o empréstimo de médio e longo prazo efectuado pela SATA para aquisição dos

ATP(s) em condições excepcionais. Aliás, uma parte considerável da dívida pública regional, concretamente 21 milhões de contos da dívida externa, está toda ela a uma taxa média, com risco de câmbio implícito, à ordem dos 9%.

É evidente que gostaríamos que fosse zero, mas dentro daquilo que é possível, é o que temos.

Relativamente à palavra parcimónia, infelizmente nós temos que recorrer à dívida pública, mas ela é utilizada.

Quanto à questão das despesas correntes nós estamos a fazer um grande esforço no sentido de, em termos globais, a despesa corrente não ser agravada, mas não escondo que relativamente aos sectores da Saúde e da Segurança Social é capaz de haver um agravamento das despesas inicialmente previstas. Mas se nós conseguirmos que isso seja feito através da poupança de outros departamentos e através da utilização da dotação previsional que é utilizada em toda a parte, comparando com outros governos que existem noutros países, sejam de nível estadual ou infra-estadual, penso que é positivo o ritmo de crescimento das despesas correntes e, por conseguinte, não haverá poupança em termos globais de despesa corrente mas em termos relativos é provável que isso aconteça. Ainda não temos elementos porque, como sabem, existem algumas carreiras, por exemplo no caso das finanças em que quando nós aplicamos o diploma de integração, quer dos tesoueiros, quer dos funcionários da Contabilidade Pública, isso tem uma aplicação no aumento dos salários da ordem dos 40%, mas nós ainda não medimos exactamente o impacto orçamental relativamente a esse aspecto. De qualquer forma a situação é essa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional das Finanças:

Queria agradecer-lhe as explicações dadas. Não podia, no entanto, deixar de anotar perante a Assembleia que uma matéria que ainda há bem pouco tempo quando falávamos sobre o assunto nesta Câmara, ou seja, sobre as previsões para os montantes da dívida pública administrativa e empresarial e quando avançávamos com verbas da ordem dos 60 milhões de contos (todos nós nos recordamos) e que, na altura, parece ter impressionado alguns sectores desta Assembleia, hoje confirma-se aqui, pela voz do Sr. Secretário, a naturalidade com que esses valores são aqui

blica do Governo Regional é hoje de 30.570 mil contos, que é o que está aqui.

Relativamente às empresas públicas, eu disse que a EDA juntamente com a SATA que não se incluem no conceito de dívida pública, embora o Governo tendo a tutela e assumindo as suas responsabilidades relativamente ao sector público não se exima a isso, mas de qualquer forma o valor que estava em causa e que eu comentei foi que nos órgãos de comunicação social já se dizia que a dívida pública regional tinha atingido os 60 milhões de contos. Ora, neste momento ela é de 50% e quando incluimos as empresas públicas, quer a dívida pública avalizada e não avalizada, não chega sequer aos 50 milhões de contos.

Não deixo também de referir e reafirmar outra vez que mais de 90% da dívida pública regional, no termo correcto da palavra, está a taxas que não ultrapassam os 8%.

É óbvio que qualquer Governo não gosta de se endividar e nós, em relação ao endividamento, só recorremos a ele para satisfazer necessidades que nós consideramos inadiáveis. Por conseguinte, tem-se utilizado a parcimónia e só se recorre ao endividamento para se manter em ritmo de execução aceitável programas e outras acções.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A questão que desejaria levantar, de uma forma também muito breve, é a que vem referida logo no início do ponto A e referente à Conta Provisória, ou seja, a referência ao entendimento de que o Governo Regional não está obrigado a apresentar as Contas Provisórias à Assembleia.

Não vou discutir o conceito nem a disposição legal que antes vem citada. Todavia, isto dito da maneira que vem dito, poderia ser interpretado como uma indicação por parte da Assembleia de que entendia que não era correcto que o Governo tivesse feito esse envio à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Julgo que esse entendimento não poderá ficar. Admito que a Comissão não tenha querido transmitir esse entendimento, mas então, possivelmente, teria sido melhor que tivesse dito que a Comissão registava com satisfação o facto de verificar que o Governo tinha enviado a Conta Provisória à Assembleia. Dizer-se que ele não está obrigado a enviar quando o Governo enviou, poderia

ter um entendimento contrário que ele entendia que não deveria ser tomado, porque seria obviamente escandaloso se, porventura, o Governo Regional tivesse feito (e não o fez e louvo-o por isso) uma publicação da Conta para enviar aos jornais e não tivesse enviado à Assembleia que deve ter um acompanhamento e uma fiscalização da actividade do Governo, o que não teria sentido.

Era esta nota que queria deixar, apenas para vincar que entendo que é correcto e salutar que o Governo tenha tomado a atitude que tomou - do envio da Conta à Assembleia - e quero aqui deixá-lo registado.

A outra questão que iria levantar é a que vem aqui relativamente à Resolução 12/90/A, a algumas informações que são novas e que trazem informação efectivamente importante relativamente ao documento que foi enviado oportunamente à Assembleia por parte do Senhor Presidente do Governo e até daquilo que foi dito no Comunicado do Conselho do Governo quando visitou a Ilha das Flores. Refiro-me concretamente às questões de aproveitamento dos recursos energéticos porque aqui diz-se que "já foi entregue em finais de Agosto o projecto de reforço do caudal da Central Hidroeléctrica da Fazenda da Ilha das Flores", coisa que, na altura em que o Governo esteve nas Flores, em fins de Julho, apenas se dizia que deveria ser entregue em fins de Setembro - portanto nesta área houve um avanço que é de registar. E avança-se mais: "é que as obras deverão estar concluídas em Junho de 1991".

Essa parte é uma informação também nova que eu gostaria de ver aqui confirmada porque, tanto quanto sei, as obras nem a concurso foram lançadas, de forma que parece-me que esta informação é assim muito bombástica.

Eu desejaria bem que fosse verdade, mas gostaria de mais algum esclarecimento sobre este aspecto porque, como é sabido, a situação nesta matéria é aflitiva na ilha e, portanto, tudo o que venha a ser feito neste sentido tem sido muito reivindicado, é altamente salutar e, assim sendo, era bem desejável que assim acontecesse.

Também se diz que estas questões já foram incluídas no programa VALOREN e aprovadas.

Ora, quando o Governo esteve nas Flores, há um mês e tal atrás, não havia qualquer referência, no comunicado do Conselho do Governo, à sua inclusão neste programa VALOREN e, obviamente, muito menos à sua aprovação. Portanto, é uma informação tam-

bém muito avançada, gostaria de mais alguma informação sobre quem a prestou para ficarmos, nesta matéria, com uma informação que julgo que é extremamente importante para a ilha das Flores e que espero bem que venha a ser confirmada na prática.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Renato Moura tem vindo, ao longo destes últimos dias de Plenário, quase a transformar-se na consciência moral dos deputados que fazem parte das Comissões, ou disto ou daquele outro.

Parece-me, Sr. Deputado, que estas questões têm que ficar muito clarinhas: os relatórios das Comissões não vão ter, de maneira nenhuma, que transmitir exclusivamente aquilo que o Sr. Deputado quer e aquilo que o Sr. Deputado entende. Os relatórios das Comissões hão-de ser o resultado daquilo que pensam os membros das Comissões e hão-de relatar aquilo que eles pensam.

Portanto, que fique muito claro que não é o Sr. Deputado que vem dizer para aqui o que é que os outros deputados vão fazer e vão dizer. Aquilo que aqui está foi aquilo que os deputados das outras Comissões entenderam que faltava na informação prestada pelo Sr. Presidente do Governo e transmitiram à Assembleia. Tudo aquilo que está além disto e aquilo que o Sr. Deputado quiser saber como resultado, eventualmente, de alguma dificuldade que tenha em entender relativamente a uma obra determinada, ou vai fazer um requerimento ao Governo ou vai pedir à Comissão para, no próximo relatório, emitir isso. Mas, pelo menos naquilo que me diz respeito, eu procuro cumprir o Regimento mas nunca irei cumprir aquilo que o Sr. Deputado quiser.

Quanto às informações que o Sr. Deputado pediu em relação às hidroeléctricas da Ilha das Flores, essa informação foi prestada pelo Sr. Secretário Regional das Finanças como responsável pelo departamento de planeamento onde isso estava inserido. Além disso houve o cuidado de, junto do Sr. Secretário Regional da Economia, saber em que ponto é que estava esta obra. Portanto, essas informações são do Sr. Secretário Regional da Economia e do Sr. Secretário Regional das Finanças.

Em relação ao que o Sr. Deputado perguntou, não lhe posso responder mais nada a não ser o que está no relatório.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento:

O Sr. Presidente da Comissão enervou-se, como é costume...

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Carlos Teixeira)

O Orador: O Sr. Deputado já acabou?

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Já!

O Orador: Se o Sr. Deputado me permitir, em vou falar agora um bocadinho e o Sr. Deputado falará depois.

Eu queria dizer ao Sr. Presidente da Comissão que eu aqui vou, todas as vezes que quiser, perguntar tudo aquilo que eu quiser porque a sua obrigação como Presidente da Comissão é incluir no relatório aquilo que lhe incumbe pelo Regimento e a Comissão não pode pensar diferente daquilo que pensa o Regimento. Mas a Comissão não pensará isso e espero que o Sr. Deputado Carlos Teixeira pense... Bem sobre esta matéria julgo que estamos entendidos: eu vou perguntar todas as vezes que quiser, vou criticar o trabalho das Comissões e se o Sr. Deputado quiser eu posso agarrar neste relatório que até tenho ainda muito que diga sobre ele e tenho tempo para isso e não vejo que o relatório seja imune a nada dessas coisas. Muito pelo contrário! Mas eu não levantei essas questões da maneira que o Sr. Deputado aqui está a dizer. Eu entendo que tenho o direito de ser informado, porque é isso que o Regimento me impõe, sobre aquilo que se passa e o Sr. Deputado não tem o direito de tapar nada, mesmo que lhe dê jeito e mesmo que o mandem tapar. O problema está só aí! É esse o problema, Sr. Deputado! Assim sendo, continuarei, sobre essa matéria, tal qual como estou, não tenho problema nenhum de consciência moral, mas tenho um problema: quando estou nas Comissões participo, trabalho e sobre essa matéria o Sr. Deputado não me pode ensinar coisíssima nenhuma.

Estamos entendidos sobre isso, não é verdade, Sr. Deputado?

E digo-lhe mais: dedico-me a esta tarefa a tempo inteiro e estou também, nesta matéria, perfeitamente à vontade. Gostaria que isto ficasse perfeitamente claro: no futuro, continuarei a perguntar sempre e continuarei a fazer os juízos de valor sempre, sobretudo, ontem, hoje e amanhã na defesa desta Casa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Naquilo que me diz respeito, e penso que não foi isso que o Sr. Deputado Renato Moura queria dizer relativamente a mandarem o Sr. Presidente fazer uma coisa ou outra, devo dizer que, pelo contrário, as nossas Comissões são muito vivas e muito participadas.

Presidente: Sr. Secretário Regional das Finanças, ficam-lhe muito bem essas intenções de Rainha Santa Isabel...

(Risos da Câmara)

...mas o Sr. Secretário tem a palavra para prestar esclarecimentos ao Plenário.

O Orador: Sr. Presidente, se eu fosse a Rainha Santa Isabel este Plenário já estava cheio de árvores, já tinha muitas flores aqui dentro...

Presidente: Partindo do princípio de que os Srs. Deputados são D. Dinis e D. Afonso, evidentemente...

(Risos da Câmara)

O Orador: Relativamente ao Sr. Deputado Renato Moura penso que há uma questão que eu queria esclarecer relacionada com a energia, ou seja, que o facto dos projectos estarem aprovados para participação, quando se diz aqui aprovados, o entendimento correcto deve ser o seguinte: esses projectos são apresentados a candidatura à Comissão dos projectos VALOREN e a Comissão Nacional aprova os projectos para depois serem enviados à Comissão para posterior participação.

Ora, quando se diz aqui aprovados, antes de mais tem de se entender que foram aprovados na estrutura por aquilo que se chama a "Comissão de Acompanhamento dos Projectos Candidatos ao VALOREN".

Devo-lhe dizer também que relativamente a esses projectos, e depois de uma breve apreciação na Comissão, esses projectos têm grande probabilidade e naturalmente vão ser aprovados.

Relativamente ainda aos projectos, o que nos foi informado pelo Sr. Director Regional da Indústria, e como disse (e muito bem) a Comissão, foi que o projecto de Além-Fazenda já estava concluído em finais de Agosto e, por conseguinte, é isso o que lhe posso dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

E para agradecer esta informação que é extremamente importante, prestada com a serenidade com que estas coisas devem ser tratadas e realmente reponho no seu verdadeiro lugar o que se passa porque uma leitura do que aqui estava não nos levaria rigorosamente à conclusão do que o Sr. Secretário agora nos informou. Por conseguinte, ficamos situados num problema que está numa fase ainda mais recuada do que aqui se podia fazer supor.

Julgo que esta informação é extremamente importante e agradeço imenso a sua sinceridade na prestação deste esclarecimento. Julgo que é assim que as coisas devem ser tratadas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para informar a Câmara que a informação que está no relatório da Comissão foi a que deram à Comissão e se agora estão a deturpar alguma coisa não tenho responsabilidade nenhuma nisso. A informação que ali está foi a informação colhida junto de si, Sr. Secretário Regional das Finanças, e do Sr. Secretário Regional da Economia.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esclarecido.

Vamos interromper os nossos trabalhos por 20 minutos.

(Eram 16,40 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recommear os nossos trabalhos.

(Eram 17,00 horas)

Vamos passar à leitura do **Relatório da Comissão dos Assuntos Económicos**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Económicos, previsto no artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Setembro de 1991

CAPITULO I

Generalidades

1. Compõem a Comissão os seguintes De-

putados:**Pelo Partido Social Democrata (PSD)**

- António Gaspar da Silva
- António Silveira
- Carlos Teixeira
- José Aguiar
- Tomaz Duarte

Pelo Partido Socialista (PS)

- Albano Pimentel
- Manuel Serpa

Pelo Centro Democrático Social (CDS)

- Rui Meireles

Pelo Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. Reuniões realizadas

a) A Comissão reuniu em plenário nos dias 18, 19 e 20 de Junho nas ilhas Flores e Corvo. Nessa reunião o Sr. Deputado António Silveira foi substituído pelo Sr. Deputado David Santos e o Sr. Deputado Manuel Serpa foi substituído pelo Sr. Deputado Rogério Serpa.

Na ausência do Sr. Presidente da Comissão, o relator, Deputado Albano Pimentel presidiu aos trabalhos da Comissão;

b) A Comissão reuniu em plenário nos dias 2, 3 e 4 de Setembro, na Madalena do Pico. Faltaram justificadamente, por estarem a participar noutras comissões os Srs. Deputados Rui Meireles e Paulo Valadão. O Sr. Deputado Gaspar da Silva foi substituído pelo Sr. Deputado David Santos e o Sr. Deputado José Aguiar pelo Sr. Deputado Francisco José Silva.

CAPITULO II**Trabalhos Realizados****1. Visita à Ilha das Flores**

No dia 18, pelas 10 horas a Comissão dos Assuntos Económicos visitou a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, onde foi recebida pelo Sr. Presidente, tendo-se trocado impressões sobre os problemas do concelho, em especial no que concerne às obras de aumento da pista do aeroporto que fica localizado no Concelho de Santa Cruz. Estiveram presentes nesta reunião, para além dos membros da Comissão e do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Director Regional das Infraestruturas Portuárias e Aeroportuárias, bem como outros técnicos da Secretaria Regional das Obras Públicas. Após a reunião a Comissão bem como o Sr. Presidente da Câmara e os responsáveis governamentais deslocaram-se às obras em curso, onde constataram que as

mesmas prosseguem a bom ritmo, e que já se encontram concluídas as expropriações necessárias, que permitirão o aumento da pista, aguardando-se para breve a conclusão do bairro onde serão alojadas as famílias que terão de ser deslocadas.

Outra situação grave, sobre a qual a Comissão ouviu o Sr. Presidente da Câmara de Santa Cruz, que é simultaneamente Presidente da Associação de Municípios da Ilha das Flores, é a que se prende com o abastecimento de energia eléctrica.

A Comissão foi informada pelo Sr. Presidente da Associação de Municípios que, com a montagem de um novo motor, o que deverá acontecer a breve prazo o problema ficará parcialmente resolvido, mas que a solução definitiva passa pela concretização da captação de energia hídrica, já há muito pretendida, e que neste momento se encontra em fase de estudo por parte dos serviços competentes.

No dia 19 de Junho a Comissão deslocou-se ao Concelho das Lajes das Flores, onde foi recebida pelo Sr. Presidente da Câmara. Seguidamente visitou as obras do Porto das Flores, bem como os estaleiros, acompanhada do Sr. Director Regional das Infraestruturas Portuárias e Aeroportuárias e de outros técnicos da Secretaria das Obras Públicas, e ainda de responsáveis das empresas de construção civil intervenientes na construção do Porto.

A Comissão inteirou-se do andamento da obra, e embora com um atraso de cerca de um ano em relação à previsão inicial, atraso este motivado pelas destruições provocadas pelo temporal de Setembro do ano transacto, os trabalhos prosseguem a bom ritmo, tendo os membros da Comissão sido informados que, se tudo correr dentro da normalidade, prevê-se a conclusão do Porto em 1992.

Posteriormente a Comissão reuniu com responsáveis da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e trocou impressões com estes Técnicos sobre a situação na Ilha das Flores da actividade Agro-Pecuária, Agrícola e Silvícola. Desde logo se revelou a difícil situação da agro-pecuária da Ilha das Flores, em consequência das dificuldades na industrialização dos produtos lácteos e dos atrasos no pagamento do leite aos produtores por parte da única unidade fabril existente na ilha. Esperase que a breve prazo esta situação seja ultrapassada com a construção de uma fábrica de lacticínios para a União de Cooperativas da Ilha das Flores.

Outra situação que é inibitória do

desenvolvimento da agro-pecuária, prende-se com a falta de técnicos residentes na ilha, nomeadamente médicos veterinários.

A Comissão entendeu não visitar a zona da Fajã Grande, como inicialmente tinha sido previsto, em virtude de não se ter registado nenhuma alteração sensível na situação conforme constatou pelas audições efectuadas.

Desde as últimas derrocadas que originaram a classificação da zona de "alto risco" e a indemnização aos proprietários dos terrenos aí situados, que não aconteceu mais nenhuma derrocada significativa que justificasse a visita ao local.

2. Visita à Ilha do Corvo

Na tarde do dia 18, a Comissão deslocou-se à Ilha do Corvo, onde contactou o vereador exercendo o cargo de Presidente da Câmara, bem como os elementos da população em geral.

Um dos problemas que mais aflige os corvinos é o atraso nas obras do aumento do Porto, obras estas que estão ligadas às da construção do Porto das Flores, visto irem ser efectuadas pela mesma empresa de construção civil e com o equipamento utilizado nas Flores. Em consequência do atraso verificado na construção do Porto das Lajes, inevitavelmente este atraso reflectiu-se na obra do Corvo.

3. Conclusão

A Comissão de Assuntos Económicos, ao efectuar esta visita às ilhas mais ocidentais dos Açores e também às mais afastadas dos principais centros urbanos, pretendeu informar-se "in loco" dos problemas aí sentidos pelas populações dessas ilhas, cumprindo assim as competências que lhe são regimentalmente e estatutariamente consignadas.

Em relação às Flores e ao Corvo, a Comissão entende ser dever do Governo continuar a dispensar uma atenção muito especial devido ao isolamento e às carências que ainda afligem os habitantes destas duas ilhas do Arquipélago.

CAPÍTULO III

Trabalhos Pendentes

A Comissão tem pendente para apreciação os seguintes documentos:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/91 - Aplicação à Região do D.L. nº 100/88 de 23 de Março;
- Proposta de Decreto Legislativo Regio-

nal nº 12/91, (Revisão do Regime Jurídico da Caça);

- Requerimento sobre Agricultura e Pecuária do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro;
- Proposta de Resolução apresentada pelo Sr. Deputado do PCP, Paulo Valadão, sobre as derrocadas da Fajã Grande, Ilha das Flores.

CAPÍTULO IV

Programação de Trabalhos

a) Em relação à Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/91, a Comissão entendeu ouvir o proponente, o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, a fim de recolher informação mais pormenorizada dos objectivos e consequências do citado diploma na actividade económica regional;

b) No que concerne à Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 12/91 (Revisão do Regime da Caça), a Comissão entendeu esperar mais algum tempo antes de analisar o diploma, visto estar a aguardar os pareceres solicitados às Comissões Venatórias e a outras instituições que habilitarão a Comissão com as opiniões fundamentais de entidades directamente relacionadas com esta actividade.

c) No que respeita ao requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre o sector pecuário regional a Comissão de Assuntos Económicos deliberou solicitar informações detalhadas sobre o assunto ao Governo Regional, Uniões de Cooperativas e Associações Agrícolas, a fim de complementar e actualizar a informação disponível. Sendo uma matéria muito vasta, complexa e susceptível de frequentes alterações, entendeu a Comissão recolher o máximo de elementos possíveis, com o objectivo de ao debruçar-se sobre o assunto não só ter uma informação muito alargada como actualizada;

d) Pelo facto do Sr. Deputado Paulo Valadão não ter podido estar presente na reunião de 2 e 3 de Setembro na Madalena do Pico, a Comissão entendeu agardar uma próxima reunião para se discutir a Proposta de Resolução sobre as "derrocadas da Fajã Grande", com a presença do proponente.

2. A Comissão reunirá durante a 2ª quinzena do mês de Outubro, em data a fixar, para proceder a audições e análise dos documentos mencionados.

Madalena do Pico, 3 de Setembro de 1991.

O Relator: Albano Pimentel.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente: Manuel Serpa.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretende pedir esclarecimentos faça o favor de se inscrever.

Não havendo pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral para a leitura do **Relatório da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais.**

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, previsto no artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Setembro de 1991

CAPÍTULO I

Generalidades

1. Compõem a Comissão os seguintes Deputados:

Pelo Partido Social Democrata (PSD)

- Adelaide Teles
- António Varão
- Borges de Carvalho
- Jorge do Nascimento Cabral
- Regina Cunha

Pelo Partido Socialista (PS)

- Fernando Fonte
- Luís Filipe Cabral
- Lisete Silveira

Pelo Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. A Comissão reuniu na Ilha das Flores nos dias 11, 12 e 13 de Junho para o exercício das competências previstas na alínea a) do artigo 61º do Regimento tendo elaborado relatório que se anexa.

3. A Comissão reuniu na Ilha de S. Miguel nos dias 2 e 3 de Setembro tendo visitado o Concelho da Lagoa e elaborado relatório que se anexa. Apreciou também e emitiu parecer sobre uma proposta de resolução apresentada pela representação parlamentar do PCP que visa resolver os problemas habitacionais das classes e camadas sociais desprovidas de recursos, e uma proposta de resolução apresentada pelo PS no sentido de tornar mais eficaz e rápido o pagamento das participações da ADSE.

4. A Comissão reuniu com o Secretário

Regional para a Habitação e Obras Públicas no dia 3 de Setembro, tendo abordado entre outros, os aspectos relacionados com o programa de recuperação de habitação degradada. Efectivamente, a Comissão, como resultado das múltiplas reuniões de trabalho que manteve com autarcas de diversos concelhos da Região, transmitiu ao Senhor Secretário algumas preocupações resultantes da aplicação do referido programa nomeadamente a necessidade de haver um maior apoio para a mão de obra; de poderem ser apoiados agregados familiares que não sejam proprietários das habitações e ainda no sentido de haver maior celeridade no pagamento aos fornecedores como forma de evitar que o odioso que estas situações normalmente acarretam, seja transferido para os autarcas.

Neste reunião foi igualmente abordada a situação preocupante do Bairro dos Pescadores da Lagoa que se arrasta há vários anos tendo o Secretário da Habitação e Obras Públicas informado que se irá proceder de imediato a uma intervenção (construção de um quarto de banho) a cerca de 41 moradias.

Foi ainda abordado o problema calamitoso de 16 agregados familiares no lugar do Portinho de S. Pedro que no entender da Comissão merece uma intervenção não só prioritária como urgente. Dado tratar-se de património da Câmara Municipal da Lagoa o Senhor Secretário manifestou abertura para conjuntamente com aquela autarquia encontrar uma solução satisfatória.

5. Nas reuniões dos dias 11, 12 e 13 de Junho a Deputada Lisete Silveira não esteve presente por se encontrar em missão oficial, da Assembleia, tendo sido substituída pelo Deputado Rogério Serpa. Igualmente nestas reuniões, participou nos termos regimentais, o Deputado Renato Moura.

6. Nas reuniões dos dias 2 e 3 de Setembro as Deputadas Adelaide Teles e Regina Cunha foram substituídas respectivamente pelos Deputados José Carlos Simas e Artur Martins.

CAPÍTULO II

Programação de Trabalhos

A Comissão com a visita ao Concelho da Lagoa, cumpriu integralmente o plano de trabalhos que se havia proposto realizar na presente Sessão Legislativa.

Os próximos trabalhos da Comissão destinam-se a apreciar e emitir parecer sobre a proposta do Plano e Orçamento da Região

para o ano de 1992. A data e local da reunião serão fixados oportunamente.

CAPÍTULO III

Trabalhos Pendentes

A Comissão não tem nenhum diploma pendente para emissão de parecer.

Ponta Delgada, 3 de Setembro de 1991.

O Relator: Luís Filipe Cabral.

O relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: Fernando Fonte.

ANEXO

Relatório da Deslocação da Comissão à Ilha das Flores.

A Comissão visitou a Ilha das Flores nos dias 11, 12 e 13 de Junho tendo desenvolvido os seguintes trabalhos:

1. Visita à Câmara Municipal de Santa Cruz para apresentação de cumprimentos
2. Visita ao Jornal "As Flores"
3. Visita ao Centro de Saúde
4. Visita à Santa Casa da Misericórdia
5. A reunião conjunta com autarcas do Concelho de Santa Cruz
6. Reunião com o Director do Jornal "Ocidente"
7. Reunião conjunta com autarcas do Concelho das Lajes

1. Visita à Câmara Municipal de Santa Cruz

A Comissão deslocou-se à Câmara Municipal de Santa Cruz onde apresentou cumprimentos ao seu Presidente.

2. Jornal "As Flores"

A Comissão visitou as instalações do Jornal "As Flores", tendo sido recebida pelo seu Director que explicou à Comissão o funcionamento daquele jornal.

A Comissão regista o descontentamento manifestado pelo Director deste jornal quanto ao relacionamento com a Subsecretaria Regional da Comunicação Social, principalmente nos apoios previstos no Decreto Legislativo Regional 24/89 de 29 de Novembro. Até à data desta reunião, segundo aquele director, o jornal "As Flores" ainda não havia obtido resposta ao seu pedido para fornecimento de um computador.

Entretanto, salienta-se o facto de, por iniciativa da Subsecretaria da Comunicação

Social, ter sido oferecida a possibilidade de aquisição dum telex, ou telefax, considerados como "equipamento auxiliar de elaboração de um jornal", e objectivando "viabilizar a respectiva actividade redactorial" conforme cópia do ofício do Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social nº 1846/89 de 22/11/89, facultado à Comissão.

Por último o Director do Jornal "As Flores" manifestou descontentamento e estranheza ao facto de naquele jornal não ser feita publicidade governamental, tal como a que é publicitada em outros jornais.

Relacionado com este assunto foi entregue à Comissão um dossier, com cópia, do envio de correspondência daquele jornal a algumas Secretarias do Governo Regional e que não obteve resposta.

A Comissão decidiu officiar aquelas Secretarias e solicitar as razões que levam à não publicação de certos anúncios do Governo Regional no Jornal "As Flores".

3. Centro de Saúde

A Comissão visitou pormenorizadamente o Centro de Saúde, acompanhada pelo Director do Centro de Saúde, tendo constatado o seguinte:

- O Centro de Saúde dispõe de:
 - * 3 médicos e 5 enfermeiros;
 - * uma sala de pequena cirurgia e radiologia;
 - * um interno de cirurgia residente pertencente ao Destacamento Francês.
- O mesmo Destacamento assegura ainda a especialidade de Estomatologia.
- O Centro de Saúde não está equipado com maternidade dispondo, no entanto, de 2 enfermeiras parteiras.
- A anestesia é feita por um enfermeiro com muita experiência.
- Embora o Centro de Saúde não disponha de maternidade são feitos cerca de 12 a 15 partos por ano em alternativa à deslocação por períodos bastantes longos para a cidade da Horta, situação que provoca inúmeros problemas e causa desagrado no seio das populações daquela ilha.
- Os doentes não têm liberdade de opção para as consultas médicas para outras ilhas, sendo obrigados à deslocação para a cidade da Horta, facto que provoca algum descontentamento.
- O serviço de enfermagem nas Casas do Povo é bastante irregular, constatando-se que apenas a freguesia de Ponta Delgada dispõe de um auxiliar de enfermagem residente.
- As consultas no Centro de Saúde são marcadas na última terça-feira do mês para

o mês seguinte.

Acontece, porém, que após 15 minutos do início da marcação das consultas as mesmas ficam esgotadas, provocando um grande mal estar entre os utentes daquele Centro.

O pessoal de enfermagem é na sua quase totalidade absorvido pelo internamento.

- As freguesias de P. Delgada, Fajã Grande, Fajãzinha e Lajes dispõem de postos de saúde.

4. Visita à Santa Casa da Misericórdia

A Comissão visitou as instalações da Santa Casa da Misericórdia, onde foi recebida pelo seu provedor, que, em linhas gerais, apresentou o projecto do lar de idosos a construir na ilha.

5. Reunião conjunta com autarcas

A Comissão reuniu com os Presidentes das Câmaras e das Juntas de Freguesia, tendo concluído, de uma forma geral, que o Programa de Habitação Degradada está a desenrolar-se de uma forma positiva, não obstante existirem algumas dificuldades com a compra de materiais devido ao seu elevado custo na ilha.

Por outro lado a Comissão regista o facto de a freguesia dos Cedros, desde há alguns anos, não receber qualquer apoio para a habitação degradada.

A grande maioria das casas com necessidade de recuperação são de rendeiros, o que desde logo levanta algumas dificuldades para a sua integração no programa da habitação degradada, sendo opinião generalizada, entre os autarcas, que se deveria recuperar as casas abandonadas ou com rendeiros, dando prioridade às segundas, desde que habitadas.

6. Reunião com o Director do Jornal "Ocidente"

A Comissão reuniu com o Director do Jornal "Ocidente", que fez uma exposição à cerca da actividade daquele jornal bem como das suas dificuldades.

A Comissão constatou que o Jornal "Ocidente", é propriedade de uma cooperativa, constituída por 72 cooperantes, não dispõe de sede própria e, até à data, apenas foi subsidiado com trezentos contos para saldar uma dívida resultante dos custos deficitários da sua publicação além dos normais subsídios de porte pago e do papel.

O Director do Jornal "Ocidente" manifestou à Comissão algum desagrado pela falta de resposta da Subsecretaria Regional da Comunicação Social a um pedido daquele Jornal para o apoio na compra de um Telefax, máquina de escrever e fotocopiadora, pedido

feito há mais de ano e meio.

Por último, a Comissão tomou conhecimento que este Jornal, impresso na cidade da Horta, é feito graças à carolice e entusiasmo dos seus proprietários que não dispõem de qualquer material para o fazer.

7. Reunião com Autarcas do Concelho das Lajes

A Comissão reuniu com o Presidente da Câmara e Presidentes das Juntas de Freguesia tendo abordado a situação da habitação do concelho especialmente o programa de habitação degradada o qual decorre com normalidade.

Foi notada pela Comissão a proposta dos autarcas no sentido de serem enviados para a S.R.H.O.P. os processos, sempre que organizados.

No âmbito da saúde a Comissão verificou ser grande preocupação para os autarcas deste concelho a falta de um Centro de Saúde com médico residente o que afecta profundamente a sua população.

Ponta Delgada, 3 de Setembro de 1991.

O Relator: Luís Filipe Cabral.

O Relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: Fernando Fonte.

ANEXO

Relatório da Visita ao Concelho da Lagoa na Ilha de S. Miguel.

A Comissão visitou o Concelho da Lagoa na Ilha de S. Miguel, no dia 2 de Setembro de 1991, tendo desenvolvido o seguinte programa de trabalhos:

1. Apresentação de cumprimentos ao Presidente da Câmara;
2. Visita aos Bairros de S. Pedro, Social, Municipal e Centro Social de S. Pedro;
3. Visita ao Posto de Saúde;
4. Visita ao Centro Social e Paroquial da Ribeira Chã;
5. Reunião com Autarcas do Concelho.

1. Apresentação de cumprimentos ao Presidente da Câmara.

A Comissão deslocou-se à Câmara Municipal da Lagoa, para apresentação de cumprimentos onde foi recebida pelo seu Presidente.

No decorrer deste encontro foram abordadas questões relacionadas com a situação preocupante da habitação no concelho.

Sendo a Câmara proprietária de dois dos

bairros situados naquele concelho, o Presidente da edilidade informou a Comissão ser a zona que integra os bairros sociais uma grande preocupação tendo, no início deste ano, dotado algumas casas do Bairro económico com casa de banho, sendo sua intenção promover a alienação pelos seus moradores.

No âmbito do desenvolvimento dos programas para a habitação aquele autarca informou a Comissão estar o seu Gabinete Técnico à disposição dos munícipes que desejem os seus serviços cifrando-se em 100 os projectos elaborados até ao momento.

A colocação do Gabinete Técnico à disposição dos munícipes tem permitido uma maior rapidez no acesso aos apoios da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, além de permitir uma maior coordenação em termos urbanísticos bem como constituir um considerável apoio tendo em conta o elevado custo dos projectos.

A situação descrita, considerada inovadora, veio dar uma nova dimensão ao acesso aos apoios para a habitação naquele concelho.

O Presidente da Câmara debruçou-se também sobre o problema do Centro de Saúde da Lagoa que considera ser outra preocupação para o concelho, e para as suas populações que não dispõem de um serviço nocturno com apoio de um médico e serviço de enfermagem.

A Câmara Municipal preocupada com a situação das Instalações do Posto de Saúde construiu 4 novos gabinetes para a consulta médica suportando 50% dos encargos sendo os restantes suportados pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social.

Estas obras proporcionaram uma maior capacidade de resposta daquela infra-estrutura de saúde ficando no entanto aquém das necessidades.

2. Visita aos Bairros de S. Pedro, Social, Municipal e Centro Social de S. Pedro.

A Comissão visitou a zona onde se encontram implantados os chamados Bairros Sociais.

Com um total de cerca de 100 fogos constatando-se uma média de 7 a 8 pessoas por agregado familiar.

O Bairro de S. Pedro - conhecido pelo Bairro dos Pescadores - constituído por 50 habitações, é aquele que se encontra mais degradado, sendo necessário construir "casas de banho" em 41 habitações.

Neste bairro há que registar o facto de habitarem 20 casais jovens que constituem agregado familiar que necessitam de ser realojados, o que, segundo o Sr. Secretário Re-

gional da Habitação, representa um pesado encargo financeiro.

A Comissão visitou seguidamente o núcleo habitacional situado no lugar do Portinho de S. Pedro.

Este núcleo habitacional ocupa uma área coberta de 480 m² e alberga 16 famílias num total de 104 pessoas, na sua maioria crianças e jovens.

Segundo um levantamento da Câmara Municipal a média dos agregados daquelas dezasseis famílias é de 6 pessoas sendo o maior de 10 e o mais pequeno de 2 idosos.

No que respeita ao número de quartos regista-se uma média de 2 divisões, chegando a acontecer viverem 7 pessoas numa só divisão. Estas divisões são na sua maioria construídas de madeira e forradas a cartão.

Destas 16 famílias apenas duas não dispõem de instalação, que se convencionou chamar cozinha, enquanto que apenas duas famílias dispõem de instalações sanitárias.

Os residentes neste "Ghetto", na sua maioria crianças, vivem, numa situação infra-humana que necessita uma conjugação de esforços no sentido de uma urgente intervenção para a resolução deste grave problema social.

3. Visita ao Posto de Saúde.

A Comissão visitou as instalações do Posto de Saúde tendo sido acompanhada pelo seu Director e pela sua enfermeira chefe.

Foi dado a verificar à Comissão a situação degradada das instalações bem como o seu alargamento que veio dotar aquele posto com maior capacidade de resposta, uma vez que foram construídos mais 4 gabinetes de consulta graças à colaboração entre a Câmara Municipal e a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social.

O Director do Posto de Saúde, no decurso da visita, informou a Comissão da situação das listas de utentes no concelho considerando que na base dos 1.500 utentes por médico dentro de um mês não há capacidade de resposta em termos médicos.

O Posto de Saúde da Lagoa dispõe de 6 médicos e 10 enfermeiros estando deslocados na Freguesia de Água-de-Pau 2 médicos e 2 enfermeiros.

Dada a situação do Posto de Saúde cuja capacidade de resposta é mínima, o seu Director considera ser urgente a construção do Centro de Saúde da Lagoa por forma a assegurar os cuidados de saúde às populações do concelho, sem a necessária deslocação ao Centro de Saúde de Ponta Delgada, tam-

bém ele sobrecarregado dada a quantidade de população que atende.

4. Visita ao Centro Social e Paroquial da Ribeira Chã.

A Comissão visitou o Centro Social e Paroquial da Ribeira Chã, onde foi recebida pelo seu dinâmico fundador, Padre João Caetano Flores.

Neste Centro Social e Paroquial foi dado a conhecer à Comissão as suas actividades bem como foram visitados os Museus Etnográficos, o grande número de plantas endémicas, o centro de idosos e o posto de saúde.

A Comissão verificou com agrado o trabalho que ali se tem desenvolvido.

5. Reunião com Autarcas do Concelho.

A Comissão reuniu com o Presidente da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara e com os Presidentes das Juntas de Freguesia do Rosário, Santa Cruz e Cabouco.

No decorrer desta Reunião foram abordadas questões relativas à habitação tendo a Comissão constatado que o programa da habitação degradada decorre com normalidade.

No que diz respeito à Saúde a Comissão voltou a registar uma enorme preocupação quanto à inexistência de um Centro de Saúde no Concelho, tendo ainda notado a inexistência de qualquer estrutura de saúde na Freguesia do Cabouco.

No campo da Segurança Social a Comissão foi informada da criação de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, neste momento em fase de elaboração dos estatutos, e que desenvolverá a sua actividade essencialmente no apoio aos idosos.

A Comissão foi informada ainda da existência de contactos com o Governo Regional que, face àquele projecto, prometeu um apoio significativo.

Ponta Delgada, 3 de Setembro de 1991.

O Relator: Luís Filipe Cabral.

O Relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: Fernando Fonte.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretende pedir esclarecimentos faça o favor de se inscrever.

Não havendo pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Luís Bastos para a leitura do **Relatório da Comissão dos Assuntos Internacionais.**

Deputado Luís Bastos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Especializada Per-

manente dos Assuntos Internacionais, nos termos do artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Setembro de 1991

I

A Comissão Especializada Permanente dos Assuntos Internacionais, reuniu na Delegação da ALRA em Ponta Delgada, nos dias 23 e 24 de Julho de 1991.

Esta Comissão é constituída pelos seguintes deputados:

Pelo Partido Social Democrata (PSD)

- Borges de Carvalho - Presidente
- Luís Bastos - Relator
- Manuel Valadão
- Jorge Cabral
- Artur Martins

Pelo Partido Socialista (PS)

- Rogério Serpa - Secretário
- Dionísio de Sousa
- Hélio Pombo

Pelo Centro Democrático Social (CDS)

- Alvarino Pinheiro

II

1. Na referida reunião, o Deputado Dionísio de Sousa fez-se substituir nos termos regimentais pelo Deputado Victor Ramos.

2. Não compareceu à reunião por se encontrar em gozo de férias, o Deputado do PSD Manuel Valadão.

III

Visou a reunião e nos termos da sua convocatória, dar cumprimento aos seguintes objectivos:

1. Balanço das conversações bilaterais em curso sobre a negociação de concessão de facilidades pela utilização da Base das Lajes, por parte dos E.U.A.

2. Ponto de situação da Proposta de Decisão do Conselho das Comunidades Europeias sobre o programa de opções específico para o afastamento e a insularidade da Madeira e dos Açores "Poseima".

3. Visita da Comissão às instalações da NATO em Ponta Delgada.

4. Visita ao "Centro do Emigrante Açoriano".

5. Reunião informal para troca de impressões sobre aspectos de reconhecido interesse político, económico e social, com o Sr. Côn-

sul dos Estados Unidos da América, em Ponta Delgada.

1.1. Sobre este ponto, entendeu a Comissão ouvir em audiência, o Dr. Carlos Costa Neves, na sua qualidade de representante do Governo da Região Autónoma dos Açores, junto da Delegação Portuguesa.

A semelhança do que já acontecera após a segunda ronda de negociações ocorrida em Washington, no passado mês de Abril, reafirmou o Dr. Carlos Costa Neves a esta Comissão a boa prossecução dos trabalhos mormente no que respeita à compreensão da Delegação Norte-Americana para com alguns "dossiers" tidos como essenciais no que toca à salvaguarda dos interesses portugueses atribuindo especial ênfase aqueles que perspectivavam, pela sua natureza, um efectivo apoio ao desenvolvimento dos Açores nomeadamente nas áreas da Ciência e Tecnologia; Cooperação Comercial e Industrial e Aquisição de Bens e Serviços no mercado regional.

A cooperação na área das indústrias da Defesa, a reformulação do texto do Acordo Laboral e ainda o apoio à modernização das Forças Armadas Portuguesas, continuam a constituir outras tantas áreas sobre as quais tem recaído especial atenção.

Ainda segundo o exaustivo depoimento prestado pelo Dr. Carlos Costa Neves a esta Comissão, a última ronda de conversações, focalizou-se sobretudo num aprofundamento do estudo das matérias em causa bem como na discussão de aspectos técnicos que necessariamente ressaltam para viabilização e concretização futura daquelas mesmas matérias.

A próxima ronda de conversações terá lugar, em princípio, no próximo mês de Novembro de 1991.

2.1. Sobre a Proposta de Decisão do Conselho das Comunidades Europeias visando a criação de um Programa de opções específico para o afastamento e a Insularidade dos Açores e da Madeira, a Comissão dos Assuntos Internacionais decidiu ouvir também em audiência, o Subsecretário Regional para a Cooperação Externa, Dr. Rolando Lalanda Gonçalves. Pretendia-se assim que aquele membro do Governo como um dos responsáveis pelas negociações que conduziram à elaboração do "Poseima", desse conta à Comissão do andamento dos trabalhos referentes aquele mesmo Programa.

O Dr. Rolando Lalanda Gonçalves procedeu então a uma detalhada exposição sobre a última fase do processo negocial que levou finalmente à aprovação do Programa "Posei-

ma" a 26 do passado mês de Junho tendo entrado em vigor com a publicação em Jornal Oficial das Comunidades de 29 do mesmo mês.

Referiu-se aquele membro do Governo às alterações introduzidas no texto inicial do programa e da autoria de alguns parlamentares europeus e como resultado também de inúmeras "demarches" encetadas por responsáveis governamentais da Região Autónoma dos Açores junto da Comissão Europeia e do Conselho de Ministros, nomeadamente no sector das pescas, no reconhecimento da importância do sector leiteiro para a economia regional e no sistema de abastecimento de cereais.

Tais alterações, mormente as que respeitam ao sector das Pescas visaram a atribuição de maior coerência e eficácia ao Programa de forma a que este se aproximasse o mais possível dos elementos essenciais para uma verdadeira política europeia para as ilhas, o que desde sempre a Região tem vindo aliás a reivindicar através de uma activa participação junto das áreas de decisão europeias.

A partir de 1 de Julho passado, data da entrada em vigor da decisão, a Comissão tem à sua responsabilidade, a apresentação ao Conselho, das disposições legislativas necessárias à aplicação do Programa, prevendo-se ainda que o mesmo entre plenamente em vigor, no início do próximo ano de 1992.

3.1. Com o objectivo de tomar conhecimento directo da importância das funções exercidas pela POLNATO em Ponta Delgada, a Comissão dos Assuntos Internacionais visitou as suas instalações tendo reunido com o seu responsável, Comandante Guerreiro que procedeu a uma elucidativa explanação sobre as actividades daquelas instalações.

A Comissão deu-se conta do papel fundamental daquela estrutura única no Atlântico Norte sobretudo no que respeita ao abastecimento de combustíveis a navios dos países membros da Aliança Atlântica e que escalam o respectivo porto de Ponta Delgada.

Ainda a atestar a importância daquele porto da NATO, realce-se o facto de neste momento se proceder a várias e vultuosas obras de melhoramentos, constituindo um investimento da ordem dos 2 milhões de contos incluindo o aumento da capacidade de armazenagem de combustíveis.

4.1. Tendo em vista a obtenção de conhecimento mais pormenorizado, quanto ao seu âmbito de acção, a Comissão dos

Assuntos Internacionais visitou o "Centro do Emigrante Açoriano", onde foi recebida a seu pedido pelo respectivo Director, Sr. Victor Cruz.

Vocacionado essencialmente para um apoio social diversificado aos emigrantes regressados sobretudo dos E.U.A. e Canadá bem como aos que periodicamente nos visitam, aquele "Centro", criado em Maio de 1986 e gozando hoje do estatuto de Instituição de Utilidade Pública, mantém uma intensa actividade na difusão da cultura açoriana nas suas várias vertentes o que tem aliás vindo a ser assinalado através de múltiplas iniciativas de relevante significado e junto sobretudo dos emigrantes que nos visitam.

O "Centro do Emigrante Açoriano" é ainda proprietário do jornal mensal "Atlântico Expresso" órgão de informação sobre a vida política, social, económica e cultural da Região nomeadamente junto das comunidades açorianas no estrangeiro.

A sua distribuição é gratuita e conta com uma tiragem média de 4.000 exemplares.

5.1. Decidiu por último a Comissão dos Assuntos Internacionais, convidar o Cônsul dos E.U.A. em Ponta Delgada, Sr. Hahlon Henderson para um almoço de trabalho onde foram trocadas impressões sobre temas de relevante importância e actualidade quer de âmbito nacional quer internacional.

Assim, questões relacionadas com a problemática do fenómeno emigratório, a situação sócio-económica das comunidades açorianas dos E.U.A. bem como ainda uma apreciação sobre as negociações em curso da "Base das Lajes", foram outros temas igualmente abordados.

Ponta Delgada, 24 de Julho de 1991.

O Presidente: Borges de Carvalho

Aprovado por unanimidade.

O Relator: Luís Bastos.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretende pedir esclarecimentos faça o favor de se inscrever.

Não havendo pedidos de esclarecimento passamos ao 2º ponto da Ordem do Dia que consta de vários pedidos de urgência e dispensa de exame em Comissão.

O primeiro pedido refere-se a uma **Proposta de Resolução apresentada pelo CDS, sobre a devolução ao Governo Regional do Relatório Anual de Execução do Plano para 1990.**

Está à discussão nos termos regimentais. No debate podem intervir apenas um dos re-

querentes e um representante de cada grupo ou representação parlamentar por um período não superior a 15 minutos cada um.

Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução do CDS que recomenda ao Governo Regional a retoma do funcionamento permanente do Serviço de Urgência do Centro de Saúde da Praia da Vitória.**

Está à discussão este pedido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nos termos regimentais cabe-nos agora somente decidir da declaração de urgência desta Proposta de Resolução, bem como deliberar sobre a dispensa de exame em Comissão.

Quanto à primeira, e não obstante o pedido de urgência apresentado pelo CDS não vir devidamente fundamentado, o Grupo Parlamentar do PS entende que, tratando-se de uma unidade prestadora de cuidados de saúde que vinha assegurando o funcionamento de um serviço de atendimento permanente e que o deixa de fazer, só por si justifica que lhe dediquemos a maior atenção, especialmente por se tratar de um serviço vocacionado para receber os utentes que, por motivo de doença súbita ou acidente, necessitam de cuidados de saúde urgentes.

Quanto à dispensa de exame em Comissão defendemos que, por norma, todas as questões devem ser debatidas e aprofundadas e devem, como tal, receber o contributo positivo e enriquecedor dos deputados das diversas formações políticas.

Neste caso concreto pensamos que o exame pode ser dispensado porquanto as informações e justificações que eventualmente o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social iria prestar em Comissão pode perfeitamente fazê-las aqui aquando da discussão da proposta de resolução.

Ainda em reforço desse ponto de vista podemos ressaltar o facto da Comissão Especializada competente não se ter pronunciado quanto ao encerramento deste serviço nem

tão pouco quanto à abertura do serviço de atendimento permanente do Centro de Saúde da Calheta que aconteceu muito recentemente e cuja necessidade não pretendemos discutir embora o pudéssemos fazer quanto à sua oportunidade.

Pelas razões apontadas o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos a outro pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão também de uma Proposta de Resolução apresentada pelo CDS que visa recomendar ao Governo Regional que proceda à adjudicação da empreitada de construção do Núcleo de Pesca do Porto da Praia da Vitória bem como ao desbloqueio do processo de autorização no sistema de armazenamento de combustíveis daquele porto.

Está á discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-me que este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para esta matéria que agora nos ocupa tem uma natureza um tanto diferente dos dois pedidos de urgência anteriores: os outros parecem-me para questões muito mais imediatas e de apreciação extremamente mais simples.

No caso concreto deste, parece-me que haveria alguma utilidade da Comissão competente poder, sobre esta matéria, recolher elementos e fazer uma apreciação porventura mais detalhada, fornecendo elementos que certamente seriam úteis para uma apreciação. Seria um bom trabalho para a Comissão. Ficaríamos mais esclarecidos sobre aspectos relacionados com esta matéria, que nos parece que mereciam bem um aprofundamento, sem prejuízo de dizer que me parece que o assunto em si mesmo reveste-se de uma grande importância e, por isso mesmo, talvez justificasse uma análise mais cuidada.

Todavia, nesta ronda favorável que vejo de aprovação destes pedidos de urgência, não

desejaria inviabilizar e se toda a Câmara entender que existe utilidade em que, imediatamente, se vote a urgência e dispensa de exame em Comissão, estarei disponível para acompanhar a Câmara nessa votação.

Deixaria, porém, este assunto à reflexão de todos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente esta proposta de resolução apresentada pelo CDS também nos levantou algumas dúvidas sobre as questões aqui levantadas. Trata-se de uma questão que diz respeito a um concurso público de carácter internacional, segundo creio, e que tem prazos a cumprir em todas as passagens do processo. Por outro lado, há uma questão que alude a uma situação de investimento privado sobre a qual também não temos a informação disponível que consideramos necessária nem tivemos oportunidade de a obter.

Assim sendo, o nosso sentido de voto nesta matéria era efectivamente o de, sem prejuízo de rapidamente este assunto ser tratado, preferirmos que este assunto fosse discutido em Comissão.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É óbvio que a nossa perspectiva está de acordo com o requerimento por nós apresentado.

Não podemos deixar de anotar aqui a influência que o Deputado Renato Moura parece estar exercendo, um pouco, sobre outros sectores aqui da Assembleia, o que não deixa também de merecer uma justa reflexão pela nossa parte.

Seja como for, nós, relativamente à argumentação apresentada pelo Sr. Deputado Madruga da Costa, queríamos apenas referir que, no que toca à adjudicação da empreitada da construção do núcleo do porto de pescas, efectivamente a nossa perspectiva é de que não se justifica o protelamento do prazo que o Governo Regional está utilizando para essa matéria, tanto mais que se trata de um capítulo de investimento programado para este ano que resulta de um compromisso reiteradamente assumido pelo Governo Regional perante esta Assembleia e perante o Povo dos Açores. Logo, parece-nos que se esta Assembleia tratar esta matéria de forma urgente e dispensada de uma análise em Comissão está a fazê-lo, neste momento, com alguma

oportunidade porque, nomeadamente para o fim do ano, julgo que a habitual manifestação de vontade por parte desta Assembleia poderá ser penalizada.

Idêntico raciocínio se poderia fazer relativamente ao desbloqueio das autorizações quanto ao investimento privado no sector dos combustíveis.

Srs. Deputados, não nos podemos esquecer das anteriores declarações do Sr. Secretário Regional da tutela sobre essa matéria em que dava praticamente o assunto como equacionado e como prestes a ser resolvido. Vão-se passando os meses e nada se resolve.

Portanto, o que nos interessa aqui é recomendar ao Governo a resolução. Nem estamos sequer a influenciar coisíssima nenhuma nem estamos aqui a apelar que se faça desta ou daquela maneira. O que nos parece indispensável é desbloquear o processo e o Governo que tem o dossier é que o deve fazer.

Isto para vincar que se justifica, na nossa óptica, a urgência, como é óbvio, e inclusivamente a dispensa de exame em Comissão, já que se trata de matérias que o Governo tem tido oportunidade de, nesta Câmara, dar conta de que os dossiers estão praticamente prontos a serem resolvidos. Parece-nos que é mais uma questão de vontade política do Governo e a nossa intenção é a de que esta Câmara exerça o papel, permitam-me o termo, de espicaçar um pouco o Governo para a prioridade e para a urgência destas matérias no sentido de que elas sejam resolvidas atempadamente.

Presidente: Continua a discussão. Não havendo mais intervenções sobre esta matéria passamos à votação. Declaro que votarei com o Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi rejeitado por maioria com 21 votos favoráveis do PS, 2 votos favoráveis do CDS e 1 voto favorável do PCP, registando ainda 24 votos contra do PSD e 1 voto contra do Deputado Independente.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Independente, Renato Moura, para a apresentação da sua iniciativa legislativa.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É a primeira vez que se utiliza esta figura regimental, que é a de uso da palavra para

apresentação de projectos ou propostas.

E, todavia, importante utilizá-la, na minha opinião, pois através desta apresentação se pode chamar a atenção, não apenas dos deputados mas de toda a opinião pública, não apenas da presente, eventualmente, mas daquela que o pode conhecer através dos órgãos de Comunicação Social, para uma iniciativa ou as várias iniciativas que aqui comecem a correr e que, a médio prazo, podem vir a ser legislação regional que aqui é aprovada pela Assembleia.

Também me parece que isto pode ser útil para clarificar que na Assembleia Legislativa Regional é que verdadeiramente se tomam as decisões que se convertem em legislação.

Isto serve também para clarificar alguns aspectos que, porventura, não ficarão claros na opinião pública quando ouvem anunciar que o Governo tomou as decisões que surgem, por vezes, como definitivas e não são, nem mais nem menos, do que decisões sobre propostas a enviar à Assembleia Legislativa Regional que as poderá converter ou não em decretos legislativos regionais.

A iniciativa que agora apresento é o meu primeiro contributo como deputado independente para uma produção legislativa que entendo que deveria ser bastante mais intensificada por parte dos deputados desta Assembleia.

A Lei 21/87, de 20 de Junho, criou o Estatuto Social do Bombeiro. Trata-se de um diploma que, para além de definir deveres, confere sobretudo direitos àqueles que têm por missão a protecção das vidas humanas e bens em perigo. De entre esses direitos destacam-se os benefícios do regime de Segurança Social ou de receberem indemnizações, subsídios e pensões em caso de acidente ou doença em serviço ou de frequentar cursos, colóquios e seminários, o de beneficiar de seguro de acidentes pessoais e o de ser submetido a inspecções médico-sanitárias periódicas e ainda o direito a pagamento integral de assistência médica ou medicamentosa em caso de acidente ou doença contraída ou agravada em serviço.

A Lei estabelece também que os bombeiros podem ser dispensados em certas condições, do período de serviço militar efectivo normal e têm direito a faltar ao trabalho, sem perda de remuneração, direitos ou regalias para o cumprimento de missões urgentes atribuídas aos corpos de bombeiros.

A Lei 21/87 confere ainda às famílias dos bombeiros falecidos em serviço ou por doença contraída no desempenho das suas funções

o direito à atribuição de pensões de sangue e aos filhos regalias como, por exemplo, a isenção de propinas, prioridade no ingresso em jardins-escolas, infantários, estabelecimentos pré-primários e afins e prioridade na atribuição de subsídios de estudo. Alguns destes direitos e regalias são até extensivos aos titulares dos corpos gerentes das Associações de Bombeiros.

Trata-se claramente de uma lei que pela sua natureza se dirige a todos os bombeiros portugueses, tanto mais que é a própria Constituição a acautelar a privação de direitos em função no território. Alias, os bombeiros que exercem funções nas Regiões Autónomas não têm missão mais facilitada dos que a exercem no território do Continente, até em certos aspectos, bem pelo contrário, não só por se tratar de zonas, principalmente a dos Açores, fortemente sujeitas a catástrofes naturais e a crises cíclicas, mas também pelo facto das respectivas corporações actuarem em zonas de muito difícil e arriscado acesso e de, frequentemente, não poderem recorrer à cooperação de outras, limitação imposta pelo facto de se tratar de território descontínuo.

Aliás, os bombeiros das corporações sediadas na Região Autónoma dos Açores só não estão abrangidos pelo Estatuto Social do Bombeiro pelo facto de estarem inseridos em quadros de pessoal que não são homologados pelo Serviço Nacional de Bombeiros mas pelo Secretário Regional da Administração Interna por força do que dispõe a alínea f) do Decreto Legislativo Regional 36/88/A, de 28 de Novembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1º do Decreto Legislativo Regional 10/90/A, de 19 de Março. Aliás, o Serviço Nacional de Bombeiros tem a acção limitada ao território do Continente nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei 418/80, de 29 de Setembro.

A Região Autónoma da Madeira procurou solucionar o problema através da aprovação de um Decreto Legislativo Regional, o que constitui uma solução que, no aspecto legal, é, no mínimo, muito duvidosa.

Porém, a presente situação de vazio nos Açores não se pode fazer perdurar, pois é, no mínimo, desmotivadora para o recrutamento e mesmo manutenção ao serviço daqueles a quem se chama de "Soldados da Paz" e aos quais cada vez mais missões se pedem, exigindo-se-lhes cada vez mais profissionalismo e disponibilidade e a aplicação do Estatuto no território do Continente está feita há mais de dois anos.

Porque o Governo Regional nunca tomou a iniciativa, como primordialmente parecia competir-lhe, é a altura de não adiar mais porque em causa estão, para além dos titulares dos corpos gerentes, cerca de mil bombeiros.

A iniciativa, que já está despachada para a Comissão competente, espero bem que agora tenha um andamento o mais célere possível em termos de que, logo no início dos trabalhos da nova legislatura da Assembleia da República, possa lá chegar e ser oportunamente agendada uma iniciativa para a que (espero bem) haja receptividade da Assembleia da República porque parece uma matéria não susceptível de levantar qualquer tipo de polémica.

Após isso, a sua aplicação à Região Autónoma dos Açores é também um processo que, com celeridade, se poderá conduzir. Fica aberto o caminho para o efeito.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, nos termos regimentais há um período de 10 minutos para pedidos de esclarecimento sobre esta apresentação.

Não havendo pedidos de esclarecimento encerramos este ponto e passamos ao ponto seguinte da nossa Ordem do Dia.

O ponto seguinte é o **Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Doação de recursos educativos pela Comunidade."** Foi apresentado pelo PSD como proposta alternativa a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que, entretanto, foi retirada pelo Governo.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O projecto em discussão estabelece um conjunto de benefícios de natureza social e económica que visam estimular e desenvolver o apoio de pessoas singulares, colectivas, públicas ou privadas, à expansão, conservação e beneficiação da rede escolar, bem como o aperfeiçoamento dos recursos educativos, através da doação ou cedência gratuita de bens móveis e da prestação gratuita de serviços dos estabelecimentos de ensino.

Assim, a Comunidade, pela doação de recursos educativos, participa no processo da modernização global da educação, assumindo também a responsabilidade de que está investida.

Este projecto, ao ser aprovado, estabelece as normas a que devem obedecer as doações de recursos educativos pela Comunidade à Região ..

O Partido Social Democrata, como subscritor, votará favoravelmente.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais: .

Esta proposta não procura fazer mais do que a adaptação à Região do Decreto-Lei 388/88, de 25 de Outubro. E isto porque o texto que nós vamos, naturalmente, votar a favor não passa da redacção, na íntegra, do texto nacional, sobretudo no que tem de fundo e de conteúdo.

Esta proposta aparece, essencialmente, porque a nível da Região Autónoma dos Açores as autarquias locais não têm quaisquer competências no âmbito da educação no que toca a construções escolares - e felizmente que assim é.

Por outro lado, julgo que deve ficar bem claro nesta Câmara, que, com este diploma, não se irá resolver nenhum problema de falta de estruturas na Região Autónoma dos Açores porque, conhecendo, como conhecemos todos nós, a nossa Região, sabemos de antemão que poucas são as pessoas que em nome individual, particular, poderão doar à Região instalações para os edifícios escolares.

E de realçar que com este diploma se vem fazer uma outra coisa, que é permitir a particulares a colocação de pessoas nos quadros docentes da nossa Região.

Durante os debates na Comissão tivemos oportunidade de perguntar ao Governo Regional como iria resolver a questão de preenchimento de uma vaga do quadro docente dos estabelecimentos de ensino sem prejuízo do sistema geral de colocação de professores. E a explicação que nos foi dada foi a de que, de facto, qualquer pessoa que possa gratuitamente ceder um terreno ou um edifício para construções escolares ficará possibilitado a preencher uma vaga do quadro, vaga essa que, à partida, não estará nos quadros das escolas postas a concurso. Digamos que a Administração Escolar se vê na necessidade de ter um quadro que terá de respeitar sempre a legislação em vigor e criará, para além dessas necessidades reais de funcionários, uma vaga para corresponder ao benemérito que fez o especial favor de dar uma determinada estrutura para a rede escolar da Região.

Parecendo que é uma medida legítima poderá, em alguns casos, criar situações difíceis à própria Administração. E podíamos dar um exemplo: se tivermos uma escola de uma qualquer localidade com um só lugar e

se uma determinada pessoa dessa localidade resolver dar uma casa para criar mais um lugar escolar nessa localidade, se ela não tem população escolar para isso, como poderá a Administração, em termos práticos, sem prejuízo das regras do sistema geral de colocação de professores, criar mais um lugar numa localidade para o qual nem sequer existe pessoal discente necessário? Mas percebemos que quem dá qualquer coisa deve ter uma compensação pelo benefício que presta à Região. Julgamos é que vamos depararnos, no futuro, se isso vier a acontecer, com situações que poderão ser bastante caricatas.

Ontem, nesta Assembleia, alguns deputados falaram em situações que se estão a criar nos Açores, ou seja, na extinção de lugares de escolas em pequenas comunidades onde o número de alunos já não justifica os encargos que tem para a Região a manutenção de um professor nessas localidades. Se alguém agora resolver dar uma pequena casa para esse fim, terá, de acordo com a legislação que vamos aprovar, direito a colocar nessa localidade uma pessoa e, assim sendo, volta a Administração a ter que, obrigatoriamente, criar o lugar que fora extinto porque a isso se obriga com este diploma.

E para já é tudo. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Penso que não há razão para grandes preocupações acerca dessa matéria. Só acrescentaria uma questão que me parece razoável. As doações fazem-se e aceitam-se e, portanto, se não houver razão para se aceitar a doação, não se aceitará a doação, ou seja, se num determinado meio não se justificar a existência de mais um equipamento escolar, é possível que não se aceite a doação para esse fim.

Penso que a questão, como qualquer determinação legal, tem que ser vista com o assegurar-se de que não será atropelado quem tem direito à ocupação daquele lugar e, assim sendo, penso que está garantida a funcionalidade do sistema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português irá votar favoravelmen-

te este projecto na medida em que consideramos que ele permite que qualquer cidadão tenha a possibilidade de legar seja o que for ao erário público e da mesma maneira os representantes da nossa Região o direito de aceitar ou não esse legado.

Pensamos, como aliás já foi aqui referido, que não há inovação legislativa. Pura e simplesmente está-se a procurar, à semelhança do que já foi feito a nível nacional, permitir que o património público possa ser enriquecido se, de facto, algum cidadão assim o entenda e o queira.

Daí o nosso voto favorável a este projecto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS, aliás como seria normal uma vez que um dos seus elementos fez parte dessa Comissão e aprovou também este mesmo projecto em sede de Comissão, irá votar favoravelmente pelo simples facto de que, como foi visto no âmbito dessa Comissão, trata-se de tratar o Estado como uma pessoa de bem - quem recebe alguma coisa deve dar também alguma coisa em troca. A essência deste projecto está efectivamente neste pensamento.

Trata-se apenas de uma adaptação orgânica à Região do diploma nacional e, por isso mesmo, nós não temos reparos a fazer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria fazer apenas um preciosismo em relação às intervenções dos Srs. Deputados Francisco Sousa e Rui Meireles.

Penso que o que se está hoje aqui a discutir é um projecto de iniciativa legislativa dos Deputados do Partido Social Democrata, enquadrada no artigo 32º, alínea c) do Estatuto, e não é uma adaptação de um Decreto-Lei à Região. Não se trata aqui de haver uma jurisprudência uniforme: trata-se sim de uma iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do PSD.

Era para este preciosismo que chamava a atenção da Câmara: o que acontece é que o texto do projecto do Partido Social Democrata tem de facto algumas coincidências com o texto nacional que, porque já está em prática, é viável e funcional. Logo, estamos perante uma iniciativa legislativa e não perante uma adaptação à Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

De facto, Sr. Deputado Rui Melo, tem algumas diferenças e eu tive o cuidado de dizer na minha intervenção que a principal diferença é fruto de, na Região Autónoma dos Açores, a nível das instalações escolares, as autarquias não terem nenhuma interferência.

É essa, de facto, a única diferença deste diploma para o diploma nacional. Não tem rigorosamente mais nenhuma.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para o debate na generalidade passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O projecto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

A Comissão propõe uma alteração para a alínea b) do artigo 3º, a qual, formalmente, não foi assumida por nenhum partido...

Desculpem, o Partido Social Democrata e o Partido Socialista acabam de comunicar à Mesa que assumem esta alteração, o que facilita as coisas.

A alteração consiste no seguinte: onde se lê "escolher a denominação..." deve ler-se "propor a denominação...".

Estão então à discussão na especialidade os 4 artigos e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

No decorrer dos trabalhos que tivemos na Comissão tivemos oportunidade de fazer exactamente essa proposta e de discuti-la durante vários momentos porque tivemos em consideração que a Assembleia Regional havia aprovado não havia muito tempo um diploma sobre a "Denominação dos Estabelecimentos de Educação ou Ensino Público" e que, na nossa perspectiva, devia ser contemplada essa posição assumida pela Assembleia neste diploma.

Ao dizer-se na proposta que era um direito do disponente escolher a denominação das instalações, pareceu-nos que poderia, essa pessoa, vir um dia mais tarde a exigir que o nome que ele tivesse escolhido para essas

instalações fosse obrigatoriamente aceite pela Região. Parece-nos que a palavra "proponer" é o direito que se dá (a pessoa pode de facto propor), mas vai sujeitar-se às regras que estão em vigor neste caso e aprovadas nesta Câmara não há muitos meses atrás.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para complementar a intervenção do Sr. Deputado Francisco Sousa.

De facto, com a aprovação recente do Decreto Legislativo Regional 8/91, de 9 de Agosto, "Denominação dos Estabelecimentos de Educação ou Ensino Público", está taxativamente afirmado que a denominação dos estabelecimentos de ensino de educação é fixada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Como tal, e como disse (e muito bem) o Sr. Deputado Francisco Sousa, se tivesse a palavra "escolher" não estaria de acordo com o que estava regulamentado.

Assim, a Comissão propôs a citada alteração para poder ter enquadramento no Decreto Legislativo Regional já aprovado.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições a Mesa propõe que se faça a votação conjunta dos 4 artigos com esta proposta de alteração, uma vez que parece haver consenso sobre esta matéria.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os 4 artigos com a proposta de alteração para o artigo 3º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O projecto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado. Baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto seguinte da nossa Ordem de Trabalhos, que é uma **Proposta de Resolução sobre "Política habitacional dirigida a famílias carecidas de recursos"**.

Esta proposta tem um parecer da Comissão dos Assuntos Sociais, a qual, por sua vez, apresenta uma proposta de substituição.

Para facilitar os trabalhos da Mesa agradeia que me informassem se assumem esta proposta ou se há outras proposta de alteração.

Os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamen-

tares do PSD e PS acabam de me informar que assumem esta proposta da Comissão.

Está então à discussão a proposta inicial bem como a proposta da Comissão assumida pelos partidos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão que, como proponente, tem o direito a falar em primeiro lugar.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Vamos apenas tecer umas considerações muito breves sobre esta proposta de resolução que há algum tempo apresentámos à Assembleia.

O primeiro aspecto que queremos salientar é que, em nosso entender, esta discussão estará diminuída neste momento na medida em que, de facto, e em consequência de intervenções do Período de Antes da Ordem do Dia, estes assuntos foram aqui, por um grupo muito grande de deputados, praticamente de todas as bancadas, discutidos ao pormenor.

Estamos também convencidos que a própria proposta teve a sua influência nisso, na medida em que, inicialmente, nós propunhamos que estes assuntos procurassem ser abordados pela própria Comissão dos Assuntos Sociais e, simultaneamente, com a abordagem que a Comissão faz a esta proposta foi possível fazer uma abordagem a problemas habitacionais essencialmente no Concelho da Lagoa. Aliás, já aqui tomámos conhecimento do relatório que foi lido pelo relator da Comissão dos Assuntos Sociais e tivemos oportunidade também de trocar impressões bastante profundas com o Sr. Secretário Regional da tutela sobre o problema do Bairro de Pescadores da Lagoa e, de uma maneira geral, sobre os problemas da habitação nesta Região.

Pela minha parte penso que, desde já, há um aspecto positivo nesta resolução: o facto de ter contribuído para que estes problemas, mais uma vez voltassem a entrar nas nossas preocupações diárias, que de facto existem, mas é importante que, de tempos a tempos, alguma pedrada seja dada no charco para, no fundo, nos alertar a todos. Esse objectivo, da nossa parte, foi conseguido.

Em relação ao trabalho específico da Comissão existe uma proposta alternativa, que nós subscrevemos, e que, em nosso entender, é a consequência de todo este trabalho profundo que foi possível fazer na Comissão, quer por um lado, vendo directamente determinados aspectos que continuam a nos preo-

cupar a todos - é uma realidade e isso ficou perfeitamente claro na discussão que tivemos no Período de Antes da Ordem do Dia - e, por outro lado, também, e penso que é importante reconhecê-lo, este é uma assunto difícil para todos. É um assunto que todos nós também não temos ilusões de que não será resolvido de um dia para o outro, mas que todos nós estamos convencidos - e essa também será uma realidade - iremos contribuir para que ele seja resolvido.

Da parte do PCP achamos que procurámos dar um contributo nesse sentido.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Reafirmando e procurando não repetir a intervenção de há pouco num dos debates desta Sessão, o profundo interesse e empenho do Governo Regional nestas questões habitacionais, repetindo também a ideia de que não só temos feito um grande esforço para criar novos esquemas que vão de encontro às necessidades existentes como de ir aperfeiçoando aqueles que existem, obviamente que nós estaremos sempre interessados em todas as achegas que nos chegarem, transmitidas quanto às necessidades reais existentes e da forma mais adequada de lhes corresponder. Portanto, é esse esforço que continuará, nomeadamente em relação àqueles casos que todos concluímos que não é com os esquemas normais que se resolvem, mas com apoios muito directos, até que chegue, em relação a um campo cada vez maior da população, a possibilidade de cada um, na medida do aproveitamento de todas as suas potencialidades, tomar conta de si próprio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já pouco há a acrescentar àquilo que foi dito, à discussão que aqui foi mantida e conveniente da intervenção que fiz esta manhã.

Só queria reportar-me a um ofício de uma Técnica Superior de Serviço Social relatando o que se passa àcerca de um dos agregados familiares residente no Portinho de S. Pedro e que é constituído por 10 elementos - e passo a citar - "Sendo 8 deles menores, que habita numa casa considerada, em termos técnicos, casa de despejo".

Continuando a citar, nesse ofício se diz ainda que "as fendas nas paredes e os buracos são tantos que permitem a entrada de ratos, chegando estes a roerem partes do corpo das crianças de tenra idade".

Perante este relato quaisquer outros comentários serão supérfluos.

Esperemos que o Governo Regional se proponha tomar medidas urgentes e que a proposta de resolução tenha, da parte desta Câmara, o voto unânime como merece.

Tenho dito.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições passamos à votação da proposta de resolução no texto apresentado pela Comissão e assumido pelos partidos.

Os Srs. deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Fica aprovada e baixa à Comissão para redacção final. Queria só chamar a atenção da Comissão para um problema de redacção. No 2º parágrafo diz-se: "Considerando que esta Assembleia Legislativa Regional...".

Ora, eu acho que devem ter cuidado com a questão do "esta" porque não há outra e, assim sendo, deve ser retirado o "esta".

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Mais uma vez, e da nossa parte como proponentes da proposta inicial de resolução, sentimo-nos satisfeitos com a aprovação neste Plenário, e mais ainda por unanimidade, desta proposta que, no fundo, é a conclusão daquilo que temos vindo a discutir durante o dia de hoje sobre o problema da habitação e das famílias desprovidas de recursos.

No entanto, nesta declaração de voto, queria só acrescentar um pormenor: é que da nossa parte, esperamos que o Governo Regional tenha em atenção esta aprovação e que, efectivamente, no Plano de Investimentos para o próximo ano seja tida em atenção a proposta de resolução que nós aqui acabámos de aprovar.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Simas para uma declaração de voto.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para além do esforço significativo que

o Governo Regional, do Partido Social Democrata, vem, ao longo dos anos, desenvolvendo para o bem estar destas ilhas açorianas, o Partido Social Democrata entende que esta resolução irá contribuir para que se mantenha essa política de bem estar a favor das populações dos Açores mais desfavorecidas.

Faço votos para que ela seja cada vez mais evidente no seio do Povo Açoriano.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, passamos ao ponto seguinte da nossa Ordem do Dia, que é uma **Proposta de Resolução**, apresentada pelo Partido Socialista, sobre a "**Criação de mecanismos necessários ao processamento dos pagamentos das participações da ADSE de uma forma segura, eficaz e rápida**".

A Comissão apresenta uma proposta alternativa, a qual é assumida pelo Partido Socialista e pelo Partido Comunista.

Está aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente existem por esses Açores fora várias situações frequentes de atraso exagerado no reembolso do pagamento das participações da ADSE a que os beneficiários têm direito, em confronto com alguns serviços que são dotados de autonomia administrativa e financeira e que procedem a esse reembolso de uma forma mais rápida.

O que nós pretendemos com esta Resolução é que esta facilidade que é dada a alguns serviços e a alguns funcionários desta Região se torne extensiva a todos. Ela visa recomendar ao Governo que tome as medidas necessárias para que as participações da ADSE sejam pagas de uma forma rápida a todos os beneficiários da ADSE.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós iremos votar favoravelmente esta proposta de resolução porque consideramos que é importante que as participações da ADSE, aliás como quaisquer pagamentos efectuados pelo Estado, neste caso concreto através da Região ou mesmo directamente quando são pelo Estado, sejam feitas de forma eficaz e rápida.

No caso da ADSE é isto que se recomenda através desta proposta de resolução.

Por ser importante, por ser justo e por

ser oportuno, neste momento, vamos votá-la favoravelmente.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para registar a preocupação desta Câmara em relação a esta matéria e para dizer que, se possível, vamos olhar para o assunto ainda com mais atenção. Obviamente que não é por causa da possível aprovação que aqui está a ser discutida que nós vamos tentar ser mais prontos e mais eficazes porque isso é o que temos vindo a fazer.

Claro está que todos os serviços com autonomia administrativa e financeira estão numa posição privilegiada para poderem fazer mais rápida e eficazmente este tipo de pagamento porque os outros serviços estão obrigados a um circuito mais difícil.

Faremos o nosso melhor para que o pagamento se faça ainda com mais prontidão e eficácia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições passamos à votação do texto alternativo apresentado pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, fica aprovada e baixa à Comissão para redacção final.

Srs. Deputados, eu queria assinalar a presença do Sr. Deputado à Assembleia da República, Dr. Belo Maciel, e saudar a sua presença com o gosto que a Assembleia Legislativa Regional vê os Srs. Deputados à Assembleia da República no seu Plenário.

Passamos agora a uma **Proposta de Resolução**, apresentada pela Mesa, sobre a "**Conta de Gerência da ALRA referente ao ano de 1990**". Tem o respectivo Acórdão do Tribunal de Contas e o Parecer da Comissão.

Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a uma **Proposta de Resolução**, apresentada pela Mesa, sobre o "**Orçamento da ALRA para 1992**". Tem o Parecer da Comissão o Organização e Legislação.

Está à discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

Efectivamente esta proposta, em termos gerais, merece a minha concordância e revela uma melhoria relativamente às propostas anteriores, na sequência de questões que têm sido levantadas ao longo dos anos pela Comissão de Organização e Legislação, nesta matéria.

Todavia, há uma questão que verifico e que me parece dever ser, neste momento, levantada, particularmente num momento em que se tem falado tanto na projecção da Assembleia e na importância que há em que ela se assuma como o primeiro órgão da Autonomia Regional e da importância que tem a divulgação dos trabalhos que nesta Casa se fazem em termos de permitir que a população deles tome conhecimento e, assim, adira mais ao trabalho de cada um dos deputados que aqui colocou e que também tenha oportunidade de fazer o melhor juízo sobre qual é essa actividade.

Esta Assembleia aprovou o ano passado uma resolução que foi publicada com o nº 1/91/A em 9 de Janeiro deste ano que institui os chamados "prémios de jornalismo parlamentar".

Não sei em que ponto é que se encontram as demarches que aqui vinham referidas para dar conteúdo ao que era essa resolução da Assembleia.

O certo é que, pelo menos em termos orçamentais, não está prevista qualquer verba daquelas que se continham na resolução para o efeito.

Parece-me que era um reparo que merecia a pena ser feito porque, mesmo que se queira dar andamento a este aspecto, o Orçamento não dispõe de verba para o efeito. Poder-se-á dizer que haverá saídas para o problema por transferência de verbas.

Seja como for, parece-me que o que interessa aqui neste momento referir é sobretudo o significado, ou a ausência de significado, deste verba na previsão de orçamento que nos é apresentada e submetida à nossa aprovação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para esclarecer que, no que se refere à questão do prémio de jornalismo parlamentar que foi objecto de uma resolução aprova-

da aqui na Assembleia, a sua execução está em atraso dependente de um esclarecimento do clube de jornalistas que ainda não foi obtido.

De qualquer modo não há necessidade de uma orçamentação imediata disso na medida em que é normal, a meados da execução deste Orçamento, fazer os ajustes habituais e a execução dessa resolução é exactamente no fim de cada ano legislativo e, portanto, haverá oportunidade dessa questão ser resolvida nessa altura.

Em todo o caso, como membro da Mesa, a questão urgia ter um esclarecimento adequado, até porque o Sr. Deputado Renato Moura foi o autor dessa proposta. Simplesmente surgiram dificuldades suplementares em relação àquilo que parecia fácil, nomeadamente o contacto com a instituição que ficou a constar dessa resolução, que tem um funcionamento extremamente peculiar, ou seja, não funciona na maior parte do tempo, de modo que temos tido dificuldade em obter os esclarecimentos que necessitávamos para o regulamento e para aquilo que está previsto como o "poder regulamentar da Mesa".

De facto, hoje, vendo bem as coisas, aquela resolução, se me permitem a minha opinião pessoal sobre isso (não sei se de muito boa ortodoxa) não teve um grande "tempero" regulamentar aqui na Assembleia nem grandes preocupações nestes domínios, deixando a parte mais difícil para quem possivelmente não teve a ideia.

Fica aqui o reparo. Mas a preocupação do Sr. Deputado Renato Moura é uma preocupação da Mesa da Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para uma pergunta ao Sr. Deputado Carlos César. Era se efectivamente o Sr. Deputado Carlos César o que queria afirmar é que foi consciente o facto de não incluírem esta verba.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foi inconscientemente adequadamente não colocada, digamos assim.

Portanto, esta pequena inconsciência da Mesa da Assembleia Legislativa Regional tem razão de ser.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esclarecido, de forma que passamos à votação desta proposta de resolu-

ção

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora à apreciação, segundo ficou entendido na Conferência de Líderes, das Propostas de Resolução cuja urgência foi aprovada há pouco.

Vamos apreciar, em primeiro lugar, a **Proposta de Resolução que visa "devolver ao Governo Regional o Relatório de Execução Anual do Plano de 1990."**

Deu entrada na Mesa uma proposta de substituição, apresentada pelo Partido Social Democrata, e que eu já mandei distribuir pelos Srs. Deputados.

Está aberta a discussão sobre a proposta inicial do CDS e sobre esta proposta de substituição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Durante o último período legislativo deu entrada nesta Assembleia o Relatório Anual de Execução do Plano de 1990, elaborado e apresentado pelo Governo Regional.

Tal documento, fundamental para análise e apreciação da acção e política governamental desenvolvida ao longo de 1990 e sua adequação ao Plano aprovado por esta Assembleia Legislativa Regional, apresenta inadmissíveis lacunas técnicas que impossibilitam uma apreciação correcta aos níveis global, sectorial e espacial da execução do Plano pelo Governo Regional.

Ademais, os critérios utilizados na elaboração do Relatório induzem a uma leitura distorcida da acção e eficácia governativa.

Na verdade, pela primeira vez, após 14 anos de Administração Regional e a publicação de dezenas de Relatórios de Execução do Plano, o Governo Regional, ao longo de todo o Relatório respeitante ao ano de 1990, não faz qualquer referência às dotações iniciais do Plano, omitindo assim, propositadamente, o elemento essencial à análise dos desvios financeiros ao Plano de 1990.

Ao ignorar os valores do Plano e Orçamento aprovados pela Assembleia Legislativa Regional e mencionando apenas os dados referentes à revisão do Plano, aprovado já no termo do ano económico findo, o Governo Regional, de forma inadmissível, pretende ocultar a profunda alteração efectuada ao Plano de 1990 e a toda a política de investi-

mentos prevista para aquele ano, tentando, com este procedimento, apagar da história da Administração Regional o seu maior colapso financeiro e o fracasso das suas previsões.

Este facto é tanto mais inaceitável quanto, na introdução ao Relatório, não só se omite a dotação inicial do Plano para melhor se insinuar o grau de execução face à dotação revista, como se oculta totalmente a extraordinária e anormal situação que levou à profunda alteração do Plano inicialmente aprovado para 1990, em consequência da ampla revisão do Plano de Médio Prazo face à estrutural modificação do quadro das fontes de financiamento previstas.

Não bastasse a gravidade das lacunas estruturais do documento em apreciação e a análise do 2º parágrafo da introdução em que, sem nexos e violando as mais elementares noções técnicas, se estabelece uma favorável relação entre os valores dispendidos nos últimos 3 anos e os investimentos realizados nos últimos 14 anos, onde se ignora totalmente o significado e diferenciação entre "preços concorrentes" e "preços constantes", é de notar ainda que, a par do insuficiente e desequilibrado tratamento dado à informação da execução material referente a cada sector, o Relatório não apresenta desagregação espacial passível nas verbas dispendidas.

Face a este conjunto de situações, o Grupo Parlamentar do CDS, tal como vem expresso na sua proposta, entende indispensável, para moralização do funcionamento desta Assembleia e para que, de uma vez por todas, o Governo Regional, nomeadamente a Secretaria da tutela, entenda que situações como esta não se podem repetir, apresentar a presente resolução, visando devolver o documento ao Governo Regional para que o mesmo seja objecto das reflexões técnicas aqui enunciadas.

Dado que, no entretanto, foi presente a esta Câmara uma proposta de substituição, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, nós não queremos deixar de nos regozijarmos com a mesma, na medida em que ela se enquadra totalmente na proposta de resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS, introduzindo algumas pequenas nuances de redacção que, desde logo, indicam a predisposição do Grupo Parlamentar do PSD para subscrever as críticas justamente aqui apresentadas pelo nosso Grupo Parlamentar, é, digamos, uma atitude de solidariedade do Grupo Parlamentar do PSD para com a proposta do CDS, o que registamos com agrado,

e, por outro lado, as alterações de redacção aqui propostas satisfazem-nos plenamente porque quando nós sugerimos que o Relatório fosse devolvido ao Governo Regional era exactamente para facilitar as coisas, ou seja, o documento era devolvido ao Governo para o Governo o corrigir e apresentar nesta Câmara.

O Grupo Parlamentar do PSD sugere que o Governo Regional complete o Relatório de Execução do Plano respeitante ao ano de 1990 com os elementos referentes às dotações iniciais do Plano, bem como com os demais elementos que permitam uma análise rigorosa de execução do mesmo. Portanto, relativamente ao que o Governo Regional não diz claramente, o PSD sugere é que não se diga que o documento é devolvido, ou seja, o que o PSD propõe é que o Governo faça a correcção e o documento fique cá.

Na nossa perspectiva esta Assembleia pode confiar no Governo e que o documento cá fique a aguardar a correcção. Para nós é indiferente. O que interessa é que o objectivo seja atingido. Daí estarmos totalmente abertos, se for esse também o sentido do resto da Câmara, a subscrever essa proposta de substituição para que o texto seja votado tal como sugeriu o Grupo Parlamentar do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Concordo e estou totalmente disponível para dar os dados que considerarem indispensáveis para uma análise mais aprofundada e detalhada. Só não concordo é com alguns considerandos que foram utilizados pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, na medida em que os mesmos se enquadram naquilo que eu considero que "a emenda é pior que o soneto". Se ele tem razão relativamente ao facto de faltarem alguns elementos na dotação inicial, também não é menos verdade que é na própria introdução do Relatório de Execução Material que se lê o seguinte:

"Em 1990 a Execução do Plano pelo Governo Regional envolveu um dispêndio de mais de 25 milhões de contos com um grau de execução da dotação revista de 88%.

Constando esses documentos da Assembleia Legislativa Regional, quer do Plano inicial, quer do Plano de Médio Prazo, porque são documentos que se encontram gravados e na história da Assembleia Legislativa Regional, pareceu-nos que a situação não era

tão grave como isso.

No entanto, repito mais uma vez, estamos disponíveis a entregar todos os elementos que forem necessários.

Existem, porém, mais duas observações que não queria deixar passar em claro. Uma delas diz respeito ao facto de se dizer e dar ênfase, embora utilizando a metodologia dos "preços constantes", aos 3 anos finais, dizendo que os mesmos representavam, em termos de investimento, ou melhor, que o valor dispendido em 1990, acrescido ao dos anos anteriores, apresenta cerca de 48% do montante investido entre 1977 e 1990 e cujo total ascendeu a tantos milhões de contos.

Do ponto de vista técnico quero dizer-lhe o seguinte:

Nesta informação é tanto possível utilizar a metodologia dos "preços correntes" como a metodologia dos "preços constantes". E quero dizer ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que, em parte, concordo com a observação que foi feita. Mas digo-lhe o seguinte: qualquer que seja o indicador utilizado, seja a partir do índice de preços ao consumidor para 1990, seja através do índice de preços composto para 1977, a análise que se tira é a de que nos anos de 1988, 1989 e 1990 o investimento variou relativamente a todos os outros anos e a "preços constantes" entre 26,6% e 30%, o que significa que o sentido desses 3 anos, em termos relativos, tem um peso mais proporcional relativamente aos outros.

Por conseguinte, admito que a metodologia pudesse ter sido, logo de início, a dos "preços constantes", mas em sentido global seria grave era se nós dissessemos que estávamos utilizando os "preços constantes" e em vez disso estivessemos utilizando a metodologia dos "preços correntes". E isto é com base no índice de preços ao consumidor na Região porque se fossemos utilizar outra metodologia e outros indicadores como, por exemplo, o índice de preços no Continente e incluindo não só as rendas para habitação mas também os outros produtos, como seja, cimento - o chamado "índice de preços por grosso" -, a conclusão até seria mais acentuada porque, como sabe, o diferencial da taxa de inflação entre o Continente e os Açores, independentemente dos critérios, da divergência e do conteúdo da mesma, é mais favorável à Região.

O terceiro aspecto que eu também não queria deixar em claro - e digo com franqueza que pode ser melhorado em futuros documentos e até mesmo neste relativamente à desagregação espacial e ao conteúdo não

desagregado - é o seguinte: este Relatório, à semelhança dos anteriores, não é melhor nem pior: é igual. Por conseguinte, em termos espaciais e de análise, a metodologia foi a mesma que era utilizada nos anos anteriores.

Admito também que haja algumas divergências, admito que haja alguns anos em que essa variável do não desagregado pudesse ter sido inferior ao grau espacial dos investimentos.

Era isto que eu não queria deixar em claro. Mas repito novamente: estou na disposição de entregar todos os elementos que acharem convenientes para melhorar a apreciação do Plano.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No meio desta discussão e com as declarações prestadas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, já agora fazia-lhe uma pergunta para confirmar.

Não sei se, neste momento, o Sr. Deputado retira a sua proposta de resolução e subscreve a proposta de substituição apresentada pelo Partido Social Democrata, ou se mantém a sua proposta, muito embora subscreva a proposta do Partido Social Democrata.

Portanto, não é propriamente uma intervenção que irei fazer sobre esta questão, mas achava importante saber quais são os documentos que vamos discutir a partir deste momento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A pergunta do Sr. Deputado Carlos Teixeira deixa-me de facto embaraçado. Nós temos uma alternativa: é o Grupo Parlamentar do CDS manter a sua proposta e fazer um "braço de ferro" com o PSD com a garantia de que vai sair sempre vencedor. Se a nossa for aprovada, melhor ainda, se for a do PSD, ainda melhor.

Portanto, na nossa perspectiva isto é um pouco irrelevante - permita-me que o diga, Sr. Deputado - porque estamos abertos a tudo. Nós não estamos aqui fazendo estatística, é-nos indiferente.

E obvio que a nossa perspectiva é a de que, se possível, até toda a Câmara subscreva, se o PSD assim o permitir, a proposta de redacção - permitam-me que assim chame

- apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD porque, na óptica do PSD, ela é mais branda e nós não estamos aqui para castigar ninguém. Portanto, embora ela seja mais branda, satisfaz os nossos objectivos e, assim sendo, vamos colaborar com o PSD nesse aspecto. Mas com a ideia de que seja uma subscrição ampla da redacção proposta pelo PSD.

Antes, porém, desse pormenor de votação, a intervenção do Sr. Deputado não pode deixar de me sugerir algumas observações. Podemos começar pelo não desagregado.

Este documento em matéria de não desagregação de verbas do Plano é, de facto, muito infeliz, deixa aqui situações notoriamente descuidadas. Por exemplo: não podemos admitir, num documento que é presente a esta Câmara, que, no caso concreto do Programa nº 14, se diga que durante o ano a desagregação das verbas aplicadas, em relação à Ilha Terceira, foi de 3 ou 4 mil contos quando, logo a seguir, se diz que foram gastos 12 mil contos na Ilha Terceira no projecto da Pousada da Juventude.

Isto não pode ser! Quem subscreve documentos destes, no mínimo, tem que saber fazer contas e ter um pouco de cuidado porque é muito desagradável estarmos aqui a dar este exemplo.

Sr. Secretário, no Programa nº 6 por exemplo, há sempre 122 mil contos em termos de apoio aos órgãos de Comunicação Social, nomeadamente ao sector privado, que podem ser facilmente desagregados. Não estão desagregados porque o Governo não os quis desagregar.

Logo a seguir, no Programa nº 8, há 36 mil contos em material de transporte e equipamento do sector da saúde. Não estão desagregados porque o Governo não os quis desagregar.

Depois temos 214 mil contos do Programa Apoio aos Jovens Empresários - PAJE. O Governo não os desagregou porque não quis desagregar.

Qualquer um de nós, folheando o Jornal Oficial da Região podia fazer a desagregação dessa verba... e assim por diante. Só aqui temos cerca de 350 a 400 mil contos que não foram desagregados. Se a gente continuar a tarefa, Sr. Secretário, são muitas dezenas de milhares de contos.

Ora, se o Governo considera que isso é o máximo que pode fazer, desculpe, Sr. Secretário, é muito pouco e é muito curto.

Relativamente à introdução a este relatório, já aqui foi dito e quero reafirmar, é de facto muito infeliz também. É verdade que

fala na verba revista (poderá!), mas é notório aqui que o Governo quer realçar que a execução foi de 88% em relação à verba revista e quer apagar tudo o que se passou ao longo do ano. Há aqui, mesmo no 2º parágrafo, uma redacção que, sinceramente, não parece uma redacção vinda de um órgão com a responsabilidade de uma Secretaria Regional e dum departamento como o que está na base. Isto parece uma redacção do GIA - o que é típico nessas leituras.

Diz-me o Sr. Secretário que, sob o ponto de vista técnico, é tanto possível utilizar os "preços correntes" ou os "preços constantes".

Sr. Secretário, peço desculpa, mas acho isso inaceitável para o caso presente. Senão vejamos:

- Então está-se aqui somando verbas de 77 com verbas de 90 para as comparar com valores de 88, 89 e 90 quando nós sabemos que, ao longo desses anos, o índice de preços ao consumidor teve evoluções do tipo de mais de 30% em 84, 22% em 83, 21% em 85, 25% em 81, mais de 20% em 80?!

No fundo, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, era como se tivéssemos a comparar os salários de um professor em 1977 com os salários de um professor em 1990. É isso que o Governo faz! É isso que ele está fazendo aqui! O Governo está dizendo, por exemplo, que se investiu, em 1977, 1,1 milhões de contos; em 78, 1,6 milhões de contos; em 79, 2 milhões de contos; em 80, 3,2 milhões de contos; em 81, 3,9 milhões de contos e o Governo soma esses valores e compara com os 25% do ano passado. Qual é o significado disso?

Por exemplo: o Governo diz que o somatório desses "preços correntes" durante estes 14 anos deu 151 milhões de contos. Feitas as contas "grosso modo", tendo em conta a correcção dos preços, verifica-se que, no mínimo, o investimento foi da ordem dos 260 e tal milhões de contos a preços de 90. O Governo ignora aqui 115 milhões de contos - se a óptica for a de "preços constantes" e não de "preços correntes".

Sr. Secretário, isto não é indiferente! Estamos tratando de assuntos sérios que têm que ter um mínimo de componente técnica!

É óbvio que as percentagens são totalmente diferentes. O Governo diz aqui que os últimos 3 anos representam 48% do conjunto. Se isso for feito a "preços correntes" representa apenas 30% do conjunto. É totalmente diferente!

Portanto, os 8 milhões de contos, por exemplo, gastos em 83 significam, em 90,

21 milhões de contos quando em 90 gastaram-se 25 milhões de contos. De facto em 90 gastou-se mais do que proporcionalmente em 83, mas a diferença é de 21 para 25 milhões de contos ... e assim por diante. Podemos ver para todos os anos. Até em 88, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que se gastou 22,9 milhões de contos significa, em 90, 27,6 milhões de contos, utilizando o IPC. Isto quer dizer que se gastou em 88 mais do que em 1990.

A partir disto, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Secretários, sinceramente, este documento, "para ser devolvido", é o mínimo que se pode pedir e não se pode afrontar esta Câmara com documentos oficiais que fiquem assim aqui para a história, porque, daqui a anos, quem se rir deste documento vai-se rir de nós todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Não resisto à tentação de recordar aqui um parágrafo que me parece ser um dos polémicos desta proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social.

Nessa diz-se, a determinada altura, que se estabelece uma favorável relação entre os valores dispendidos nos últimos 3 anos e os investimentos realizados nos últimos 14 anos, onde se ignora totalmente o significado e diferenciação entre "preços correntes" e "preços constantes".

Não resisto também a ler um curto excerto do discurso do Sr. Presidente do Governo na sua ida às Flores. Diz o seguinte:

"Nos últimos 3 anos, porém, os investimentos do Governo na Ilha das Flores aceleraram-se muito".

Depois, mais abaixo, diz-se:

"O total dos investimentos realizados pelo Governo nesta ilha, de 1977 e 1990, ultrapassam 3 milhões e 600 mil contos, dos quais 2 milhões e meio nos últimos 3 anos".

Mas não foi só nas Flores!

Também não resisto a ler um bocadinho do texto do discurso do Sr. Presidente do Governo quando visitou a Ilha de S. Jorge. Lá, disse assim:

"Nestes 15 anos da nossa autonomia democrática o Governo realizou em S. Jorge investimentos em valor superior a 6 milhões e meio de contos. Estou a reportar-me à simples soma aritmética dos valores das contas de execução dos Planos Anuais, sem qual-

quer preocupação de correcção monetária para atender à inflação. Só nos 3 últimos anos os investimentos do Governo em S. Jorge somaram perto de 2 milhões e 300 mil contos".

Têm aqui os Srs. Deputados dois exemplos que chegam para tirar conclusões, quanto a mim. E de duas uma: ou o Sr. Presidente do Governo lê agora discursos que o DREPA lhe faz, ou então o Sr. Presidente do Governo transmitiu ao DREPA esta orientação no sentido de que a apresentação dos números se deve fazer neste estilo. Não posso tirar daqui conclusões que não sejam estas.

Como não quero crer que o Sr. Presidente do Governo, que está cada vez com mais dificuldades em aceitar conselhos seja de quem quer que for, aceite os conselhos do DREPA, logo, tenho de concluir que esta é uma orientação que está sendo dada à feitura dos documentos pelo Sr. Presidente do Governo, na medida em que, para acreditar que isto é tudo consequência, nessa eu não acredito.

Eu hoje fiz um esforço para acreditar naquela intenção deliberada do Sr. Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa Regional se esquecer daquela verba no Orçamento da Assembleia. Mas nessa matéria fiz todo o esforço que podia hoje fazer. Ficou todo em benefício da Mesa da Assembleia. Já não tenho força que dê para fazer este esforço de acreditar que isto são tudo consequências.

E, depois, o que é que acaba por acontecer então?

É evidente que discursos desta natureza, para serem lidos no fim do jantar, bom, os números impressionam à partida, as pessoas que estão numa sala de jantar, vindas das mais variadas proveniências acabam achando alguma graça aos números e não têm grandes preocupações da lógica destas coisas, mas é evidente que já não se pode aceitar que no dito documento assim apareça.

Esta nota fica para significar a minha preocupação - que espero que não enerve, agora desta feita, o Sr. Deputado Carlos Teixeira - de que não me parece que isto possa continuar assim, com ou sem consciência moral; é só com a consciência técnica porque isto não tem a ver com mais nada senão com a técnica e a técnica julgo que tem que ser aplicada.

Independentemente de estar de acordo com a quase totalidade das questões que aqui vêm levantadas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que é, aliás, um especialista nesta matéria, queria dizer que há aqui uma preocupação, que também verifico no Grupo Par-

lamentar do PSD, que me agrada, que é a do Grupo Parlamentar do PSD achar que isto deve ser corrigido. Já é realmente um aspecto que é de realçar e que é importante. Agora, a forma como isto vem posto, que visa atenuar a devolução do documento, eu, por mim, também não me preocupo que o documento seja devolvido: pode ficar aqui à espera. O que eu percebo é que o Governo não vai ter outro remédio senão mandar um livro novo. Eu não estou entendendo como é que o Governo vai mandar o que o Grupo Parlamentar do PSD pede, que é que "complete o Relatório de Execução do Plano respeitante ao ano de 1990".

Bom, o Governo vai mandar é uma tirinha de papel para a gente usar na algibeira para deitar ao lado das instruções para a gente ver o que era o inicialmente programado?! Obviamente que não é, nem vai mandar três folhinhas para a gente juntar ao livro que contém esses elementos. Naturalmente que o que o Governo vai acabar por mandar - o Sr. Secretário Regional das Finanças, nesta matéria, percebo que é uma criatura que manuseia os papéis e certamente percebe que depois não se podia trabalhar com um documento desta natureza - e o que vai mandar, repito, é um livro novo. A gente pode não devolver aquele porque não serve para grande coisa, mas julgo que o que tem que vir é um livro novo para ficar na nossa prateleira, em casa, para a gente utilizar e utilizo muitas vezes e tem aqui umas folhinhas interessantíssimas sobre isso que a gente agora não tem tempo de ver mas que há-de ficar para outra ocasião, sobre execuções e outras coisas -, um livrinho com a execução de 90 que seja no mesmo estilo de todos os livrinhos que se fizeram desde 1978 para cá porque o de 77 era o primeiro e (esse sim) era ainda muito inacabado. Mas de lá para cá todos eles têm realmente elementos que permitem análises muito interessantes - quanto mais anos passam mais análises permitem - e naturalmente estou de acordo em que as correcções sejam feitas. Pode-se aprovar esta proposta mas, na prática, apelo a que venha realmente um livrinho novo porque só assim é que vamos ficar bem servidos.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A matéria que estamos neste momento a discutir não é nova. Este Plenário, salvo erro na última reunião, data em que o Sr.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento apresentou este documento a esta Câmara, discutiu, ainda que de uma forma mais ligeira, esta matéria.

Nessa altura tive oportunidade de dizer, em nome do meu Grupo Parlamentar, que nós entendíamos que aquele documento não estava tecnicamente perfeito. Foi esse o entendimento que tivemos na altura.

Uma vez que parte dos elementos que faltam neste documento são do conhecimento desta Assembleia e são do conhecimento público porque constam do Orçamento inicialmente apresentado à Assembleia, por um lado, e, por outro lado, quando esta Assembleia esteve a discutir e a aprovar a revisão do Plano para 1990 esses números também aqui estiveram presentes, no final do ano de 1990, parece-me razoável que a comparação se faça é daquilo que o Governo estava autorizado por esta Câmara a executar, e o que estava autorizado por esta Câmara a executar era o Orçamento revisto.

Isto não significa de maneira nenhuma - e eu tive o cuidado de referir em princípio - que no documento de execução não devesse constar o inicial. O Grupo Parlamentar já referiu que entende que esse documento tem algumas lacunas e, nomeadamente, tem outras referências, outras comparações que talvez não sejam as mais correctas - estamos de acordo com isso.

Agora, o que nos parece é que há aqui, mercê, eventualmente, da aproximação da campanha eleitoral, uma coisa tremenda, um aproveitamento que nos parece demasiadamente forçado sobre a falta de apresentação de uma coluna que até poderia, com algumas vantagem, ser suprida pela Comissão Especializada desta Assembleia que, ao enviar este documento, apontaria, por um lado, essas questões e, por outro lado, iria certamente retirar daqueles números outros pressupostos - que se admite perfeitamente que o Governo tire aqueles que mais lhes convém.

Isto para significar que nos parece, em termos de Grupo Parlamentar, muito embora o documento não esteja perfeito, tenha que ser corrigido e que o Governo deva apresentar futuramente os documentos em condições, que esta resolução do Centro Democrático Social até se percebe, porque estamos em vésperas de campanha eleitoral e, por isso, está um tanto ou quanto forte ou até com alguma demagogia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças e Pla-

neamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que esta matéria é importante, é uma matéria de reflexão e pode-nos até ajudar a melhorar algumas coisas. No entanto, não queria deixar passar duas coisas em claro.

É evidente que nós também sabemos fazer contas e já apreciámos muitos relatórios desde o início da autonomia e comparámos muitos relatórios, quer ao nível da sua execução, quer ao nível da sua apresentação técnica. Por conseguinte, não foi só apenas este ano. Há aqui um trabalho de fundo que foi feito.

Assim sendo, reafirmo, e não necessitava de um esforço muito grande, que posso, mais tarde, até em particular, ligar ao Sr. Deputado ou entregar à Comissão análises comparativas - e foi só isso que eu disse de níveis de desagregação. Efectivamente nós podemos e devemos avançar, cada vez mais, para uma desagregação sectorial e espacial mais profunda.

No entanto, o que eu disse e repito foi que, numa análise comparativa com outros documentos, não é melhor nem pior - e posso-lhe demonstrar isso.

Quanto à questão dos preços, reafirmo novamente aquilo que disse: qualquer que seja a técnica utilizada, seja um índice de base fixa, seja um índice de base móvel (não é a mesma coisa comparar 48% com 30% ou 26,6%), mas o sentido de que o nível de concentração do investimento em termos absolutos nos últimos 3 anos é mais proporcional aos outros anos anteriores, isso é um facto incontestável. Qualquer que seja o indicador de preços que nós utilizemos, por exemplo, o índice de preços ao consumidor de 1990 ou então os primeiros dados revelados em 1991, nós verificamos que em 1977 nós tínhamos, a preços correntes, 1 milhão 114,6 mil contos de investimento no Plano, o que corresponde, a preços actualizados, a 11 milhões 739.9 mil contos.

De qualquer das maneiras, comparado com o índice actual e numa base móvel, 11 milhões 739.9 mil contos não têm nada a ver com 28 milhões 330.3 mil contos. Se nós considerarmos o ano de 1981, mesmo com valores actualizados, nós temos 23 milhões 589 mil contos, ou seja, no primeiro Plano de Médio Prazo nós temos 58.625,6 milhões de contos e por aí adiante.

Ora, os 3 últimos anos e entrando com uma análise mais profunda ao nível de orçamento global e as implicações financeiras que todo o sistema teve, o tipo de serviços

que era prestado nos primeiros anos, o nível das fontes de financiamento, o grau de exigência de complexidade ao nível das "despesas correntes" e das "despesas de capital" comparados com a situação actual, sobretudo, com o esforço financeiro que se exige actualmente, não haja dúvidas de que, mesmo em termos relativos, quando, na altura, quase havia um equilíbrio perfeito entre as "despesas correntes" e "despesas de capital" e "as despesas de investimento" (quase ao nível de 50% a 50%) com as dificuldades e a complexidade actual, essa relação de investimento continua a ser um grande esforço de investimento da Região Autónoma dos Açores.

Devo dizer que, em situações orçamentais típicas e próxima das nossas, o nível de investimento global em outros arquipélagos, em outras situações e mesmo nalguns territórios continentais é da ordem dos 10, 15 ou 20%. Níveis dos 35%, dos 40% que, apesar de tudo, são utilizados agora, representam um grande esforço de investimento. Isso não implica que, da nossa parte, não haja todo o interesse em melhorar e apresentar os relatórios com maior grau de profundidade, e eu não me escuso a isso e estou disponível para aquilo que for necessário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Por proposta do CDS estamos aqui a analisar, não diria o Relatório de Execução do Plano, mas as anomalias que foram detectadas e que existem, como, aliás, toda a gente tem admitido, no Relatório Anual de Execução do Plano.

Não é a primeira vez que os partidos da oposição apresentam críticas aos diversos Relatórios de Execução dos Planos.

Pela nossa parte, muitas vezes, tanto nesta legislatura como já na anterior legislatura através do deputado que então tinha o meu partido, apresentámos críticas profundas a esses Relatórios de Execução. E diz o Sr. Secretário Regional - e nós em parte concordamos - que este relatório não é nem melhor nem pior do que os anteriores: é igual. São mais ou menos estas as palavras que disse o Sr. Secretário Regional e nós concordamos com ele. Efectivamente consideramos que existem falhas e lacunas técnicas neste relatório, como aliás têm existido noutros relatórios.

No entanto, neste momento, estão criadas condições para que esta Assembleia ou devol-

va o relatório de acordo com a proposta do CDS ou então recomende ao Governo que complete o relatório que, para o efeito, em meu entender, tanto dá como deu. No fundo é semelhante. Aliás, por sugestão do Sr. Deputado Renato Moura, eu diria que se o livrinho viesse novo era mais fácil e eu aí estou plenamente de acordo que, de facto, para quem, como nós, tem a necessidade e a obrigação de, com certa profundidade, ter que analisar estes números e analisar estas acções executivas, seria, sem dúvida nenhuma, preferível que o livrinho viesse já definitivamente corrigido. No entanto, as minhas palavras não são para dizer isto, mas para chegar a uma outra conclusão.

Efectivamente, Sr. Secretário, neste momento, em nosso entender, estão criadas condições para que esta Casa diga ao Governo Regional: "Nós precisamos, ou de um livrinho novo, ou de uma correcção devida para que, de facto, estas coisas cheguem nas devidas condições". É exactamente por estar criada esta situação diferente e pelo facto de terem sucedido muitos acontecimentos políticos diferentes daqueles que sucederam nos últimos 4 anos, que, neste momento e nesta Casa, é possível fazer determinadas coisas que ontem era impossível.

Ainda bem! Vamos no bom caminho! Apraznos registar isso!

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para lembrar duas ou três coisas.

A primeira é que este problema da inadequação dos relatórios do Governo Regional - trimestrais, semestrais, anuais e todas as modalidades que já existiram - é um velho problema desta Assembleia e deste Governo. Sempre foi difícil e continua a ser.

O Sr. Secretário confirmou que este não era nem melhor nem pior do que os anteriores, De facto não é. Tem é mais alguns defeitos, tem mais alguns erros, mas os critérios que presidem à sua elaboração mantiveram-se mais ou menos constantes através dos tempos.

Queria também lembrar que em 1989 o PS apresentou uma proposta de resolução que então obteve os votos contra do PSD, o que possivelmente não acontecerá à proposta actual com a maioria mitigada que actualmente existe, mas nessa proposta o PS propunha que esta Assembleia, através de comissão

especializada, elaborasse critérios para o Governo ter em conta na elaboração dos seus relatórios e que definitivamente resolvessem esse problema.

Nessa altura essa proposta não teve sequência. Agora estamos de novo perante um quadro concreto que resulta precisamente da manutenção da ausência desses critérios, critérios esses que permitam a esta Assembleia dizer ao Governo como é que quer elaborados os seus relatórios para que, por eles, se perceba qual foi efectivamente o grau de execução e o grau de aplicação da vontade desta Assembleia. Isso não está definido: está deixado ao critério do Governo e continuará deixado ao critério do Governo enquanto esta Assembleia não resolver tomar outra atitude a esse respeito.

Mas, voltando aos textos que estão em questão neste momento - o do PSD e do CDS -, o que me preocupa não é a diferença dos textos, embora a vontade política fosse a de, politicamente, demonstrar que este Governo não merece que nós tenhamos uma atitude de desnecessária compaixão para com ele não devolvendo um livro que ele não elaborou em condições. Não merecia politicamente isso. Mas o que mais preocupa é que a surdez do Governo em relação àquilo que aqui se está dizendo manteve-se anteriormente e parece manter-se agora.

Não sei se repararam que, enquanto no texto, mais benigno, do PSD se fala em completar o relatório de execução, o Sr. Secretário Regional das Finanças, na sua linguagem, diz que se dispõe a entregar os elementos que esta Assembleia quiser ou até alguns elementos que o Sr. Deputado fulano tal entender. Estamos a perceber já a mesma surdez que vai levar a que não será a devolução que o CDS pretende, não será completar o relatório que o PSD aceita, mas será a entrega de mais uns elementos que nós havemos de receber se entretanto o Governo não se esquecer. Estamos a ver a "decalage" que já existe e a promessa quase implícita da continuação do desmazelo técnico e do desmazelo político que o Governo porá no cumprimento dessas coisas. E a prática habitual que, mesmo num momento em que seria conveniente manifestar o contrário, o Sr. Secretário Regional das Finanças acaba por demonstrar que vai continuar tudo como dantes.

Feitas estas observações, nós estamos dispostos a aprovar qualquer um destes textos que estão à discussão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para referir muito rápida e ligeiramente que uma das virtudes que eu tenho é a de não ser surdo.

Por conseguinte, vou tomar tudo na devida consideração, inclusivamente as suas recomendações.

Devo-lhe dizer também que compreendo perfeitamente o enquadramento político em que tudo se desenvolve, mas recorro que ainda não ouvi ser aqui referido naturalmente devia tê-lo feito também nas mesmas observações - que já está cá na Assembleia Legislativa Regional o Relatório de Execução Material do Plano de 1991.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições na Mesa, pedia aos Srs. Deputados que retomassem os seus lugares para podermos fazer a votação e facilitar a contagem de votos ao Sr. Secretário da Mesa. Votaremos, em primeiro lugar, a última proposta entrada na Mesa, ou seja, a do Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa disposição, queria deixar claro, era no sentido de não ser necessário votar alternativas, ou seja, nós propunhamos que a nossa resolução fosse votada adoptando o texto sugerido pelo PSD. Era esse o sentido.

Presidente: Sr. Deputado, a Mesa não tem nenhuma objecção a fazer na votação de textos que estejam previamente "negociados" entre os partidos. Até para isso, se necessário, pode-se suspender a Sessão por alguns minutos. Agora não pode é deixar de pôr à votação, regimentalmente, as propostas entradas na Mesa.

Assim sendo, se os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, o Sr. Deputado do PCP e o Sr. Deputado Independente entendem que precisam de algum tempo para um "arranjo" desta matéria, suspendemos os trabalhos por 5 minutos. Se entendem que não é necessário, tem de haver, pelo menos, algum entendimento - com ou sem intervalo - ou ter-se-á que fazer uma votação diferente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A nossa intenção é no sentido de facilitar. Nós propunhamos que a resolução fosse vota-

da, ou melhor, nós adoptávamos a redacção proposta pelo PSD. Julgo que era simples. Não sei se o PSD concorda.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece-me que a solução está encontrada. A resolução proposta pelo CDS tem 4 folhas. O que o Partido Social Democrata propõe é que a parte final da resolução do CDS tenha uma redacção um pouco diferente. Parece-me que é perfeitamente possível harmonizar as duas coisas.

Presidente: Sr. Deputado Renato Moura, eu não quero dificultar as coisas, mas o que é aqui aprovado é o texto da resolução e um texto diz que a Assembleia deve devolver um documento ao Governo, outro texto diz que a Assembleia deve recomendar ao Governo que envie outros elementos.

Bem, vamos interromper os nossos trabalhos por 5 minutos a fim dos Srs. Deputados poderem entender-se sobre esta questão.

(Eram 19,25 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recommear os nossos trabalhos.

(Eram 19,30 horas)

Deu entrada na Mesa uma nova forma de redacção que diz o seguinte:

"A Assembleia Legislativa Regional resolve, por motivos técnicos e políticos, recomendar ao Governo Regional que o novo documento tecnicamente corrigido seja oportunamente apresentado..." - o resto é igual ao texto anterior.

Está à discussão esta nova redacção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para pedir ao Sr. Presidente o favor de repetir a leitura do texto.

Presidente: O texto diz o seguinte: "A Assembleia Legislativa Regional resolve, por motivos técnicos e políticos recomendar ao Governo Regional que o novo documento tecnicamente corrigido seja oportunamente apresentado..." - o resto mantém-se.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando se fazem estas correcções assim nestas circunstâncias, às vezes há alguma coisa que fica menos perfeita. Eu julgo que quando se diz "o novo documento" temos de

dizer que documento é, porque senão depois não se entendia. Julgo que se teria de dizer que era um novo Relatório de Execução Anual.

Presidente: É óbvio que, depois, na redacção final, ter-se-á que dizer que documento é.

Srs. Deputados, não havendo intervenções sobre esta matéria passamos à votação desta última redacção que deu entrada na Mesa.

Os Srs. Deputados que concordam com esta última redacção façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de resolução foi aprovada com 22 votos favoráveis do PS, 2 votos favoráveis do CDS, 1 voto favorável do PCP e 1 voto favorável do Deputado Independente, registando ainda 24 votos contra do PSD.

Presidente: Srs. Deputados, fica então aprovada e baixa à Comissão para redacção final. A Mesa recomenda à Comissão a maior atenção nesta questão, uma vez que esta foi uma redacção feita à última hora e sem um cuidado especial de portugueses.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira para uma declaração de voto.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, não é para uma declaração de voto, mas para uma interpelação à Mesa.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, é para perguntar qual é a Comissão que vai proceder à redacção final.

Presidente: É uma boa pergunta que faz o Sr. Deputado Carlos Teixeira. Suponho que deve ser a Comissão de Finanças e Planeamento que é que trata destes assuntos. Assim, baixa à Comissão de Finanças e Planeamento para redacção final.

Passamos agora à apreciação de uma **Proposta de Resolução**, também apresentada pelo CDS e cuja urgência e dispensa de exame em Comissão foi hoje aprovada, sobre "a **retoma do funcionamento permanente do serviço de urgência no Centro de Saúde da Praia da Vitória**".

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, recentemente e de forma surpreendente, decidiu retirar ao Centro de Saúde da Praia da Vitória o serviço permanente

de urgência, interrompendo assim o seu funcionamento no período compreendido entre as 0 e as 7 horas, perante o descontentamento geral da população servida.

Entretanto, e numa perspectiva política exactamente oposta, a mesma Secretaria Regional acaba de introduzir no Centro de Saúde da Calheta o serviço permanente de urgência numa ilha em que o quadro médico é incomparavelmente menos dotado do que na Terceira.

Dado que a política de saúde na Região deverá obedecer a uma orientação coerente e que vise a promoção da melhoria de cuidados de saúde de forma eficaz e o mais descentralizada possível e que nessa perspectiva se deve caminhar para a crescente valorização dos Centros de Saúde e não para o seu gradual e incompreensível esvaziamento, como tem sido o caso do Centro de Saúde da Praia da Vitória.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais a Assembleia Legislativa Regional resolve recomendar ao Governo Regional que a Secretaria Regional de Saúde e Segurança Social tome as medidas necessárias à imediata retoma do funcionamento permanente do Serviço de Urgência no Centro de Saúde da Praia da Vitória.

Presidente: Está aberta a discussão sobre esta proposta.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas alguns factos.

A Direcção do Centro de Saúde da Praia da Vitória, a determinada altura, propôs ao governo exactamente esta medida, ou seja, a não existência de resposta, entre a meia noite e as 8 horas da manhã, de Serviço de Urgência no Centro de Saúde da Praia da Vitória, embora mantendo, obviamente, a resposta na área de internamento.

A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social aprofundou as razões que levavam à formulação desta proposta, reuniu com várias entidades do concelho entre as quais a Câmara Municipal, a Santa Casa da Misericórdia, a Associação de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória e o Presidente da Associação de Municípios da Praia da Vitória, e tendo em conta os argumentos aduzidos resolveu introduzir a proposta do Centro de Saúde da Praia da Vitória em funcionamento a título experimental. E tendo em conta os seguintes aspectos:

Em primeiro lugar, a acessibilidade ao Hospital de Angra que é um centro de cuidados diferenciados e onde são possíveis todas as respostas que a Praia da Vitória daria, mais as respostas que um centro de cuidados diferenciados dá.

Em segundo lugar, tendo em conta que o Centro de Saúde da Praia da Vitória tem, neste momento, alguns condicionalismos, algumas limitações em termos de pessoal médico e que o aproveitamento do médico que estaria no Centro de Saúde entre a meia noite e as 8 horas da manhã se faria de forma muito mais positiva durante o período normal de consultas, ou seja, o médico que está no Centro de Saúde entre a meia noite e as 8 horas da manhã poderia produzir mais trabalho se utilizasse as horas disponíveis para se pôr à disposição da população em termos de consultas, e nomeadamente tendo em conta que os números de que dispõe são números que fundamentam esta posição, ou seja, no Centro de Saúde da Praia da Vitória, num período em análise de 3 meses, recorreram entre a meia noite e as 8 horas da manhã 112 utentes ao serviço de urgência. Desses 112 utentes verifica-se que a maior parte deles são utentes que procuram a essa hora uma consulta, e principalmente essa situação verifica-se entre a meia noite a 1 hora da manhã onde foram 27 durante esses 3 meses e as 7 e as 8 horas em que foram 13, o que soma 40 utentes. Isto quer dizer que durante a 1 hora e as 7 horas da manhã foram ao Centro de saúde, durante aqueles 3 meses, 82 utentes, ou seja, uma média inferior a 1 utente por noite.

Tendo em conta o acima referido, a carência de pessoal médico, a resposta do Centro de Saúde, a possibilidade de recurso às disponibilidades dos Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória no transporte de doentes para o Hospital de Angra, entendeu a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, a título experimental, assumir a proposta da Direcção do Centro de Saúde da Praia da Vitória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Ex-Secretário da Saúde e Segurança Social:

O Centro de Saúde tem como objectivo geral a promoção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da doença, cabendo-lhe em especial, entre outras atribuições,

atender a situações urgentes de doença ou acidente.

Para o exercício das suas atribuições os Centros de Saúde dispõem de serviços de natureza operativa, designados por "serviços de prestação de cuidados de saúde".

Estes serviços organizam a sua actividade com base nos sectores ambulatoriais, de internamento e de atendimento permanente e acção social.

O sector de atendimento permanente destina-se a corresponder às solicitações dos utentes em situações de urgência que ali ocorram por iniciativa própria ou por recomendação médica e a caracterizar as situações que tenham de ser encaminhadas para estabelecimentos prestadores de cuidados hospitalares.

O serviço de atendimento permanente poderá ser garantido no regime de presença física ou de regime de alerta (leia-se "prevenção" como deve ser correctamente designado), de acordo com o número de utentes abrangidos e os meios humanos disponíveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como certamente já se aperceberam, tendo vindo a citar algumas passagens do Decreto Regulamentar Regional nº 3/86/A que aprova o Regulamento dos Centros de Saúde.

E esse o modelo de saúde adoptado na Região e tem sido considerado repetidamente como "pedra basilar do nosso sistema de saúde".

Em tudo comparável ao modelo nacional, os Centros de Saúde da Região têm um âmbito geográfico concelhio.

Esta foi a opção clara dos sucessivos governos da responsabilidade do PSD, como claro o é o conteúdo deste Decreto Regulamentar Regional. Foram Vossas Excelências que definiram que os Centros de Saúde existentes em cada concelho devem ter um serviço de atendimento permanente. E aproveito aqui a oportunidade para fazer uma pequena correcção que reputamos de oportuna: nesta proposta de resolução fala-se no serviço de urgência do Centro de Saúde da Praia da Vitória".

Em nosso entender e sob o ponto de vista técnico, não nos parece correcto classificar este serviço como "urgência". A noção de "urgência" obriga a que haja determinados requisitos e recursos que só nos Hospitais de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta estão disponíveis e, mesmo assim, com algumas limitações. Bem diferente é o conceito de "serviço de atendimento permanente" cu-

jas atribuições aqui já referi e, esse sim, é perfeitamente defensável e está claramente definido no espírito e na letra da lei. Só se exige que o Governo cumpra as leis que fez.

Por tudo isto, o Grupo parlamentar do PS votará favoravelmente esta proposta de resolução com o entendimento de que o Governo Regional tome as medidas necessárias para que reabra o serviço de atendimento permanente no Centro de Saúde da Praia da Vitória nos horários em que vinha funcionando há longos anos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria só de reafirmar, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Fernando Fonte, que esta medida introduzida pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social é uma medida tomada a título experimental. Por outro lado, gostaria também de afirmar que a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social e o Centro de Saúde, nomeadamente, asseguram o funcionamento do serviço de atendimento permanente, neste momento, entre as 8 horas da manhã e as 24 horas. Portanto, estão a assegurar o funcionamento do serviço de atendimento permanente, estão a cumprir o regulamento dos Centros de Saúde e a medida experimental tomada é uma medida de gestão, tendo em conta que a média de 3 meses analisada significa que vão ao serviço de atendimento do Centro de Saúde, às horas descritas, uma média de 1 utente por noite.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Afinal parece que estamos todos de acordo: esta resolução visa recomendar ao Governo que retome o serviço de atendimento permanente na Praia da Vitória durante todo o dia, o Sr. Secretário acaba de anunciar que é uma medida transitória e, como transitória que é, estou em crer que quando houver mais recursos disponíveis ela será retomada.

Portanto, parece-me que estamos todos de acordo e, pela nossa parte, estamos em condições de votar a proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr.

Presidente, Srs. Deputados:

Queríamos só referir dois ou três aspectos.

O primeiro, é que o Sr. Secretário relatou com rigor, há pouco, os factos que deram origem a essa atitude do Governo face ao Centro de Saúde da Praia da Vitória.

Não podíamos, porém, deixar de tecer dois ou três comentários relacionados com questões que nós discordamos: é que o médico, eventualmente, deixe de estar de serviço durante o período da noite no Centro de Saúde.

Pode ser muito mais útil trabalhar durante o dia? Não concordamos com essa perspectiva porque ignora uma perspectiva de segurança e, como muito bem disse o Sr. Deputado Fernando Fonte, é até inerente à própria função dos Centros de Saúde e as populações necessitam e até se identificam com isso.

E que, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Secretário, estava muito longe da nossa ideia voltarmos à situação de décadas atrás em que os cidadãos não tinham alternativa senão ir bater às portas das casas particulares dos médicos, fora de horas e, infelizmente, nesse tempo, dado o perfil dos nossos médicos, as pessoas que menos tinham a garantia de serem atendidas e terem um médico na sua terra ou o mais próximo possível - na maioria dos casos.

Hoje, felizmente, a situação é outra, estamos certos que é a mais correcta, e não podemos admitir que uma comunidade, um concelho como o concelho da Praia da Vitória e com a sua dimensão no contexto regional, fique privado deste serviço.

Por outro lado também, queríamos comentar que relativamente às estatísticas apresentadas pelo Sr. Secretário Regional e que são aquelas que oficialmente foram apresentadas pela Secretaria, eu teria pessoalmente muito gosto, e julgo que alguns de nós, em sabermos também as estatísticas dos restantes Centros de Saúde dos Açores.

Acho que era importante compararmos as estatísticas porque o Sr. Secretário sabe melhor do que eu o perigo que encerra, em matérias como a matéria de saúde, fazer estatística com os doentes, ou seja, utilizar os doentes numa perspectiva de estatística. E permita-me que lhe diga que até me choca um pouco a facilidade com que o Sr. Secretário já insistiu por duas ou três vezes em dizer que só foram atendidos entre a meia noite e as 8 horas da manhã, durante 3 meses, no Centro de Saúde da Praia da Vitória 120 pessoas.

Sinceramente, na pecuária trata-se muito estatisticamente questões dessa natureza, mas na área da saúde e sobretudo na utilização de um serviço de urgência como é um serviço destes, não nos parece correcto jogar com essa estatística com alguma facilidade! Mas gostávamos de saber as estatísticas dos restantes Centros de Saúde, ou então qual é a justificação para que a população do Concelho da Praia da Vitória seja, de facto, mais saudável do que a média da população dos Açores. Estamos a tratar aqui de um dos concelhos mais populosos do grupo dos mais populosos da nossa Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Ouvi com muita atenção todas as intervenções que aqui foram proferidas em relação a este assunto e, depois da defesa que foi feita, desta proposta, pelo Sr. Deputado do Partido Socialista e dos considerandos feitos por um dos Srs. Deputados autor da proposta, pouco há a acrescentar.

De qualquer modo queria apenas referir dois ou três aspectos que para mim são muito importantes. O primeiro deles é que, em matéria de saúde, para nós, Partido Comunista Português, não se pode jogar com os valores estatísticos.

Efectivamente entendemos que é direito de todo o cidadão português ter a protecção na doença e, portanto, direito à saúde. E quando numa ilha e num concelho como é aquele que está em causa que, sem dúvida nenhuma, deve ser, não digo o mais mas um dos bastante populosos da nossa Região se tenta impedir que esses cidadãos, durante 7 horas, segundo creio, por dia não tenham a possibilidade, nas proximidades, de poderem socorrer-se do Centro de Saúde, pensamos que estamos a cair num mau caminho em relação a este direito que os cidadãos têm à protecção na doença.

Por outro lado ainda, entendemos que, num Centro de Saúde, como é o caso, onde inclusivamente existe, para além daquele doente que em qualquer momento, durante a noite, poderá ter necessidade de socorrer-se do Centro de Saúde, o problema, segundo creio, dos próprios doentes que lá estão, porque, tanto quanto julgo saber, este Centro de Saúde até tem internamento, pergunto:

- Então, este Centro de Saúde, durante estas horas, nem tem médico de prevenção? Se há qualquer problema com os doentes que

lá estão, como é que é?

É natural que o Sr. Secretário, daqui a pouco, me diga que para os internados há médico de prevenção. Pois se existe médico de prevenção para os internados, por que razão esse médico de prevenção não poderá atender também os doentes que ocorram durante as horas mortas do Centro de Saúde?

Por isso mesmo nós pensamos que não há qualquer razão, neste ou noutro Centro de Saúde da nossa Região, para que não exista, ou presença física de médico, ou prevenção, nos Centros de Saúde mesmo nas horas mortas.

Assim sendo, vamos votar favoravelmente esta proposta de resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Julgo que isto é um assunto sério que merece a nossa ponderação.

Nessa perspectiva gostaria de perguntar se existe prevenção no Centro de Saúde da Praia da Vitória.

Gostaria de dizer que no Centro de Saúde da Calheta há prevenção e não presença física. A presença física existe já há muitos anos no Hospital das Velas e também entendendo, numa opinião pessoal e dentro de toda a seriedade que nos merece a saúde da nossa população e o devido tratamento, que comparar concelhos ou fazer estatísticas em ilhas onde têm ali à mão um hospital bem equipado com outras ilhas em que é preciso fazer outras travessias, também julgo que aí devemos ter uma atenção um bocado diferente.

Mas a minha pergunta - e isto é só uma achega neste assunto que diz respeito a todos nós - é se há realmente, ou não, prevenção no Centro de Saúde da Praia da Vitória.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para responder à pergunta que foi feita pelo Sr. Deputado António Silveira. Julgo que ela devia ser feita mais apropriadamente ao Membro do Governo que lhe poderia dar uma explicação bem mais rigorosa do que a minha.

Portanto, a informação de que disponho, e de acordo com o comunicado que saíu na imprensa local e estando aberto a alguma correcção por parte do Representante do Governo, informação essa que foi tornada pública, é de que, de facto, não há nenhum regime

no Centro de Saúde da Praia da Vitória durante aquele período da noite. Aquilo que os utentes chamam o "banco" fecha à meia noite e abre às 8 horas da manhã, e como aqui foi muito bem salientado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão - e é bom sempre referir para esclarecimento total de facto há internamento no Centro de Saúde da Praia da Vitória. Assim, não há nenhum médico que esteja, digamos, afecto a esse Centro.

A nossa perspectiva, para concluirmos o nosso ponto de vista sobre essa matéria, é que devemos caminhar inequivocamente para a valorização dos Centros e não, sistematicamente, a pretexto ora de uma coisa ou de outra, estarmos a esvaziar os Centros.

Portanto, ou o Governo tem realmente a coragem de transformar aquelas unidades em locais administrativos, que é o que vai acontecendo pelo menos nas zonas em que temos conhecimento, porque há, cada vez mais, 3^o oficiais e fotocopiadoras nos Centros de Saúde, e a população, naturalmente como doentes, preferia, cada vez mais, que houvesse técnicos de saúde e equipamento capaz. Há aqui um descrédito - e não vamos lançar a discussão sobre a política de saúde nos Açores e muito menos sobre os Centros de Saúde - mas, a esse propósito, quero reafirmar, na nossa perspectiva, o descrédito que existe sobre o nosso sistema de saúde e nomeadamente os Centros de Saúde.

Esta é a nossa preocupação e estamos perfeitamente abertos, o texto da resolução é claro nesse sentido, para que o Governo encontre a melhor solução para o caso do Centro de Saúde da Praia da Vitória.

Agora, quando na Ilha Terceira não se conseguir uma solução para pôr a funcionar um Centro de Saúde, Sr. Presidente e Srs. Deputados, então como é que o Governo Regional vai resolver o problema em muitas ilhas desta Região em que há 2, 3 ou 4 médicos para assistir à população de uma ilha? No caso da Terceira, felizmente para os Terceirenses, contam-se por mais de uma centena os médicos ao serviço naquela ilha.

Acreditamos que o Governo seja capaz de resolver o problema do Centro de Saúde da Praia da Vitória.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Talvez não fosse uma parte essencial da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, mas penso que não é justo omitir a evolu-

ção clara das respostas no Sector da Saúde na Região Autónoma dos Açores. Aliás, nem eu preciso de dizê-lo. O Sr. Deputado pega em números que tanto gostia de trabalhar e vê todos os indicadores universalmente aceites para definir a qualidade de vida de uma população e vê os indicadores universalmente aceites para estudo no Sector da Saúde em termos de saúde pública e verificará que aqueles resultados não se podem obter por acaso: obtêm-se, com certeza, com uma melhoria do nível de cuidados de saúde prestados na Região! Não é justo o que o Sr. Deputado disse!

Por outro lado, também gostaria de realçar que a medida do Governo é obviamente discutível como todas as medidas de todos os governos são discutíveis, mas o Governo acautelou a questão na segurança e na resposta. Qualquer Centro de Saúde diferenciado a que qualquer utente pode ter acesso, percorrendo uma distância de 20 a 25 km numa situação de urgência, é considerado um centro de cuidados diferenciado com uma excelente acessibilidade - também não tenhamos dúvidas nisso. As condições geográficas da Ilha Terceira fazem com que ela seja uma ilha redonda e de qualquer ponto da Ilha Terceira ao Centro mais diferenciado - o Hospital de Angra - não excederá os 20 ou 25 km. Isso foi tido em conta, embora admita perfeitamente que é mais cómodo ter a resposta na porta ao lado.

De qualquer forma, e independentemente das razões aduzidas, claro está que o Governo quer sempre melhorar o trabalho que faz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvimos com grande atenção o conjunto de intervenções que foram feitas pelos Srs. Deputados e também pelo Sr. Secretário Regional da Administração Interna, e não obstante a situação que aqui é relatada pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e das explicações que foram dadas pelo Sr. Secretário Regional e que parecem pertinentes e até socorrendo-me um pouco da intervenção do Sr. Deputado Fernando Fonte, se me dá licença, todas estas situações derivam de alguma escassez de recursos que, por vezes e até pontualmente, acontecem, quer nos Hospitais, quer nos Centros de Saúde mais acentuadamente - e mais acentuadamente nas zonas mais periféricas e nas ilhas onde não existe nenhum hospital.

O que temos que salientar é o esforço que

tem sido feito no sentido de dotar praticamente todos os concelhos da Região com um Centro de Saúde em que haja um serviço de atendimento capaz de satisfazer os utentes e atender a esta situação que, do ponto de vista psicológico, tem sempre um certo peso nas pessoas, que é a noção da sua segurança em caso de doença.

No caso da Praia da Vitória, pelo que vejo, estão assegurados os escoamentos necessários para acorrer às necessidades dos utentes, encaminhando-os para o Hospital de Angra do Heroísmo. Noutras ilhas a situação será mais complicada, como na Graciosa, S. Jorge e mesmo no Pico, onde o encaminhamento terá de se fazer por via aérea, por helicóptero e qualquer meio expedito de fazer evacuar os doentes.

Várias vezes temos aqui ouvido falar o Sr. Deputado Manuel Serpa, e com alguma razão, sobre a evacuação de doentes em dias de mau tempo para o Hospital da Horta.

Creio que resulta claro das intervenções do Sr. Secretário Regional, e é do nosso conhecimento e vemos isso todos os dias, que tem sido feito um esforço no sentido de dotar estes Centros de Saúde com os meios técnicos e humanos capazes de os fazer responder àquilo para que eles foram criados, tal qual como há pouco citou o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Sem esquecer isto, mas também no sentido de que nós desejamos que estas coisas se aperfeiçoem e que esta situação que foi aqui explicitada pelo Sr. Secretário Regional de que se trata de um período de experiência e que isto corresponde também, de alguma forma, a um pedido da própria Administração do Centro de Saúde da Praia da Vitória na impossibilidade de manter um serviço de urgência por falta de meios humanos na zona, nós não temos qualquer dúvida em votar favoravelmente esta Proposta de Resolução, dentro desta linha de que, sempre, em todas as circunstâncias, é possível melhorar mais um pouco e que, em todas as circunstâncias, temos que ocorrer àquilo que é mais necessário, tendo em vista que a situação que aqui é colocada como de "imediata reforma" seja feita uma vez que as possibilidades sejam capazes de retomar os serviços que eram prestados naquele Centro de Saúde ou outro similar que possa efectivamente dar resposta às necessidades mais imediatas da população do concelho.

Tal como a Praia da Vitória, assim o desejamos para qualquer concelho e para qualquer Centro de Saúde ou Hospital desta Região.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições na Mesa para a discussão desta matéria passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos. Recomeçaremos amanhã às 10,00 horas e a Ordem de Trabalhos será "a eleição do Presidente da Assembleia".

Muito boa noite e até amanhã!

(Eram 20,05 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Adelaide Teles; **CDS** - Alvarino Pinheiro).

A Redactora de 2ª Classe: Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré.

A Redactora Principal: Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.